



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	222001/2022
FLS.	151
Rub.	

Processo Administrativo nº 2202001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Confeção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001- 86



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MG-009116/O-5

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2022

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : SATTVA CONTROLADORA LTDA
 NOME DE FANTASIA... : SATTVA CONTROLADORA
 CATEGORIA : SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 CNPJ : 16.967.295/0001-00
 ENDEREÇO : R JOAO BALBINO, 1553 , SANTA MONICA - 38408-262
 ATIVIDADES : CONTABILIDADE

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

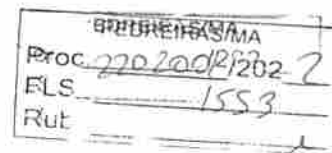
REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VINCULO
MG-075190/O-2	MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-101976/O-6	SAULO REZENDE GARCIA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-102641/O-9	RENATO MARIANO DE OLIVEIRA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 04/10/2021 as 17:13:18.
 Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 867855.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MG-009116/O-5

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2022

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : SATTVA CONTROLADORIA LTDA
 NOME DE FANTASIA... : SATTVA CONTROLADORIA
 CATEGORIA : SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 CNPJ : 16.967.295/0001-00
 ENDEREÇO : R JOAO BALBINO, 1553 , SANTA MONICA - 38408-262
 ATIVIDADES : CONTABILIDADE

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VINCULO
MG-075190/O-2	MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-101976/O-6	SAULO REZENDE GARCIA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-102641/O-9	RENATO MARIANO DE OLIVEIRA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 07/07/2021 as 14:51:53.
 Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 454853.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) DREIRAS/MA

Proc. 2202001/2022
FLS. KS4
Rub. 1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173769842617

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
---	-----	--	--	---------------------------

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Março 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600408278 em 08/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 171375742 - 03/03/2017. Autenticação: 3C6D902D8A5EE69126B820823A1E8F149ECF8D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/137.574-2 e o código de segurança MRGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202 001/202 2
FLS 1555
RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número da Processo Módulo Integrador	Data
17/137.574-2	J173769842617	03/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600408278 em 08/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 171375742 - 03/03/2017. Autenticação: 3C6D902D8A5EE69126B820823A1E8F149ECF8D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 17/137.574-2 e o código de segurança MRGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

ELIZABETH ALVES DE REZENDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Separada Judicialmente, nº do CPF 008.635.526-09, documento de identidade M-948.753, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, número 272, bairro / distrito MARTA HELENA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.402-228 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RB COMUNICACAO VISUAL.

Cláusula Segunda - O objeto será A EMPRESA EXPLORA QUALQUER FORMA DE COMERCIALIZACAO VAREJISTA ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COPIADORAS ANALOGICAS E DIGITAIS, ENCADERNADORAS, PLASTIFICADORAS, GUILHOTINAS, APARELHOS DE FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PLOTTER, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, APARELHOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO DE ESCRITORIOS, MOVEIS, QUADROS E PUFFS. TODOS OS ACESSORIOS E CONSUMIVEIS PARA OS EQUIPAMENTOS ACIMA E A PRESTACAO DE SERVICOS INTERNAS OU NO PROPRIO CLIENTE EM LOCACAO COM E SEM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, ASSISTENCIA TECNICA COM OU SEM CONTRATOS DE MANUTENCAO, RECONDICIONAMENTO EM GERAL EM COPIADORAS E SEUS ACESSORIOS, FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PROCESSAMENTO DE DADOS E DIGITALIZACAO, MATERIAL DE CONSUMO, LOGISTICA OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS DE LINHA DE COMERCIALIZACAO, IMPRESSAO, EDITORA, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E COMUNICACAO VISUAL, A PRODUCAO FOTOGRAFICA E PODENDO AINDA EMPENHAR-SE EM TODAS E QUAISQUER ATIVIDADES ACESSORIOS OU RELACIONADOS COM ESSES OBJETIVOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, número 2133, bairro / distrito SANTA MONICA, município UBERLANDIA - MG, CEP 38.408-170.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.000,00 (NOVENTA e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

UBERLANDIA, 2 de Março de 2017.

ELIZABETH ALVES DE REZENDE
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/137.574-2	J173769842617	03/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31800408278 em 08/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 171375742 - 03/03/2017. Autenticação: 3C6D902D8A5EE69126B820823A1E8F149ECF8D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/137.574-2 e o código de segurança MRGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, de nire 3160040827-8 e protocolado sob o número 17/137.574-2 em 03/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600408278, em 06/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Capa Processo Enquadramento

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Belo Horizonte, Segunda-feira, 06 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600408278 em 06/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 17/1375742 - 03/03/2017. Autenticação: 3C6D902D8A5EE69126B820823A1E8F149ECF8D, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/137.574-2 e o código de segurança MRGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 6/7

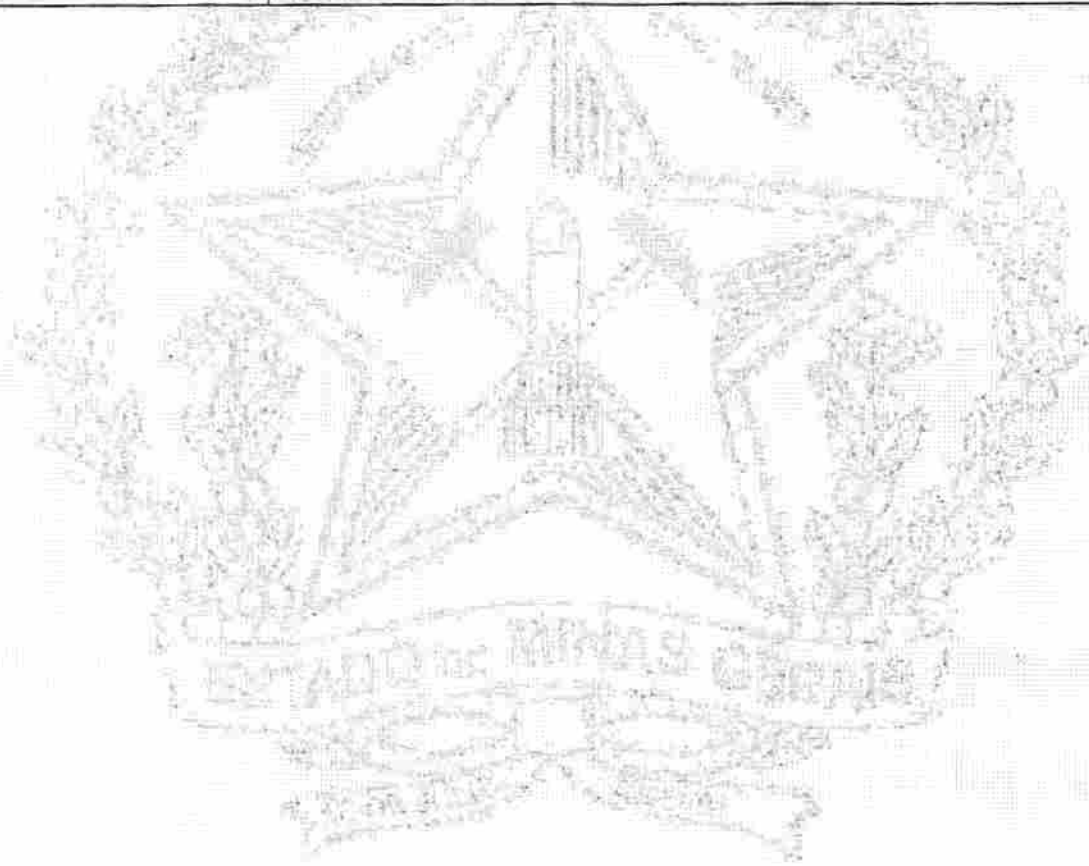


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 06 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600408278 em 06/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 171375742 - 03/03/2017. Autenticação: 3C6D902D8A5EE69126B820823A1E8F149ECF8D, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/137.574-2 e o código de segurança MRGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral


 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31600408278**
 Código da Natureza Jurídica **2305**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 J183300853161

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA
 Local

 12 Setembro 2018
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PEDREIRAS/MA
Proc. 202.001/202 2
FLS. 1562
Rub. u



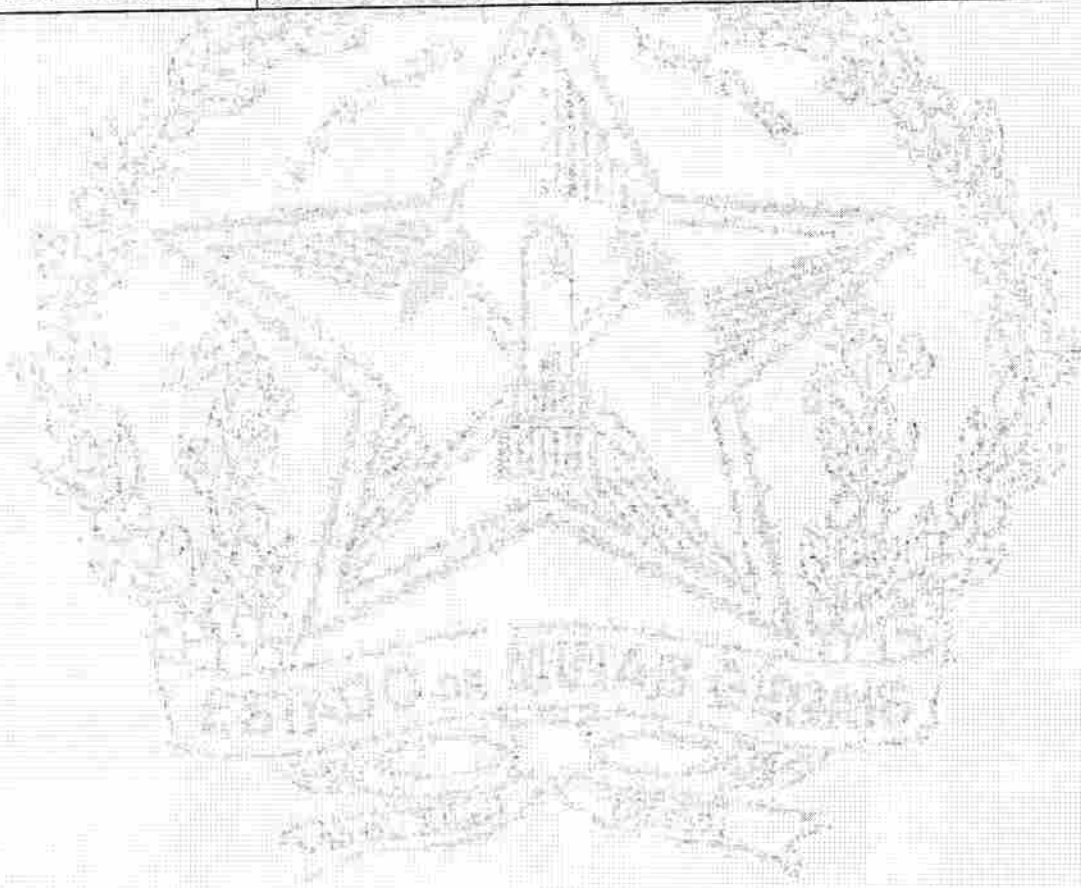
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/489.770-0	J183300853161	12/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Secretária-Geral

**1º ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86
NIRE: 3160040827-8

Pelo presente instrumento particular,

ELIZABETH ALVES DE REZENDE, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do documento de identidade RG nº M - 948.753 SSP/MG, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 008.635.526-09, residente e domiciliado na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, nº: 272, Bairro: Marta Helena, CEP: 38.402-228, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

titular da empresa de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 27.232.288/0001-86, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Segismundo Pereira, nº 2.133, Bairro: Santa Monica, CEP: 38.408.170, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sobre o número 3160040827-8 em sessão de 06/03/2017, resolve alterar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com seguintes termos:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

- 1.1. De comum acordo, resolve a titular alterar o capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente integralizados, para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), aumento, portanto, correspondente a R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.
- 1.2. Em virtude do aumento de capital social, neste ato são criadas 105.000 (cento e cinco mil) novas quotas representativas do capital social da Sociedade, em tudo idênticas às quotas anteriormente existentes, sendo 105.000 (cento e cinco mil) quotas subscritas e totalmente integralizadas pela titular **Elizabeth Alves de Rezende**.



Av. Nicomedes Alves dos Santos nº. 1205
Sala 110 - Altamira | Uberlândia-MG
34.3255-7440 | CEP: 38408-447
sattvacontroladoria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6996817 em 13/09/2018 da Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 184897700 - 12/09/2018. Autenticação: 32659A3A28ED4F2B08B5E69103898D0D56242BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/489.770-0 e o código de segurança 5hmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

100
SECRETARIA-GERAL
JUCEMG

pág. 3/10

1.3. Em virtude da deliberação acima, fica alterada a Cláusula 2.1 do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. "O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, pela titular da seguinte forma:"

TITULAR	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ELIZABETH ALVES REZENDE	200.000	R\$ 200.000,00	100%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

2. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Por fim, resolve a titular consolidar o contrato social da Sociedade, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

RB COMUNICAÇÃO VISAL EIRELI

1. FORMA, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1.1. A empresa limitada denominada **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das SA").

1.2. A empresa tem sua sede e foro na **Avenida Segismundo Pereira, nº 2.133, Bairro: Santa Monica, CEP: 38.408-170, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais** e, por deliberação de sua titular, poderá abrir, manter e encerrar estabelecimentos, escritórios, sucursais, filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.

1.3. A empresa tem por objetivo **explorar qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax,**



Av. Nicomedes Alves dos Santos nº. 1205
Sala 110 - Altamira | Uberlândia-MG
34 3255-7440 | CEP: 38408-447
sattvacontroladoria.com.br



impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral. Equipamentos para automação de escritórios, móveis, quadro e puffs. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação, com e sem material de consumo incluso, assistência técnica com ou sem contratos de manutenção, recondicionamento em geral em copiadoras e seus acessórios, fax impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos de linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, a produção fotográfica e podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

- 1.4. A Empresa iniciou suas atividades em 02 de março de 2017 e tem prazo de duração indeterminado.

2. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

- 2.1. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ELIZABETH ALVES REZENDE	200.000	R\$ 200.000,00	100%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

- 2.2. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, observados os termos do artigo 1.052 do Código Civil.
- 2.3. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

3. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

- 3.1. A administração da empresa é exercida pela titular Elizabeth Alves de Rezende, de forma isolada, a qual não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade, com poderes e atribuições para realizar todas as operações para a consecução do objeto



Av. Nicomedes Alves dos Santos nº. 1205
 Sala 110 - Altamira | Uberlândia-MG
 34-3255-7440 | CEP: 38408-447
 sattvacontroladoria.com.br



social e praticar todos os atos normais de administração e gestão, sempre no interesse da Sociedade.

3.1.1. Poderão ser designados administradores não sócios, observando-se os termos e procedimento do artigo 1.061 do Código Civil.

3.2. O administrador fica expressamente dispensado de prestar caução em sua administração.

3.3. O administrador poderá perceber remuneração fixada por meio de deliberação social, observadas as disposições previstas na Cláusula Errol Fonte de referência não encontrada. abaixo.

3.4. A Empresa será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pela assinatura individual da titular.

3.4.1. A Empresa poderá, por meio de assinatura da titular, constituir procuradores, para auxiliar na gestão dos negócios da Sociedade e representá-la, dentre pessoas de reconhecida idoneidade, empregados ou não, especificando, no instrumento de mandato, a finalidade, os poderes conferidos e o prazo de validade, na forma da lei.

3.5. É vedada a utilização do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social, sendo vedada a outorga de garantias, pessoais ou reais, em favor de terceiros, exceto se previamente aprovado por deliberação dos sócios.

4. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

4.1. O exercício social terá início em 1 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial, observadas as prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.

4.2. O balanço patrimonial elaborado nos termos do item 4.1 acima deverá ser apresentado em Reunião de Sócios, para conhecimento e aprovação, nos termos do inciso I do artigo 1.078 do Código Civil.

4.3. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços ou balancetes mensais serão distribuídos ou suportados, conforme o caso, pelos quotistas, na proporção de suas participações societárias, cabendo ainda a distribuição desproporcional



Av. Nicomedes Alves dos Santos nº. 1205
Sala 110 - Altamira | Uberlândia-MG
34 3255-7440 | CEP: 38408-447
sattvacontroladoria.com.br



de lucros e constituição de reservas, devidamente aprovadas por meio de deliberação tomada em Reunião de Sócios.

4.3.1. Na hipótese de distribuição de lucros prevista no item 4.3 acima, a Sociedade deverá proceder ao pagamento aos quotistas no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de elaboração do balanço ou balancete correspondente.

5. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

- 5.1. A titular declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei e que contra ele não existe qualquer restrição legal que impeça o exercício das atividades próprias de empresário, estando em pleno gozo da capacidade civil.
- 5.2. A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil.
- 5.3. A titular da empresa declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim justo e contratado, o titular assina o presente instrumento.

Uberlândia - MG, 12 de Setembro de 2018.

ELIZABETH ALVES DE REZENDE
Assinado de forma digital



Av. Nicomedes Alves dos Santos nº. 1205
Sala 110 - Altamira | Uberlândia-MG
34 3255-7440 | CEP: 38408-447
sattvacontroladoria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6996817 em 13/09/2018 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31800408278 e protocolo 184897700 - 12/09/2018. Autenticação: 32659A3A28ED4F2B08B5E69103698D0D66242BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/489.770-0 e o código de segurança 5hmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL



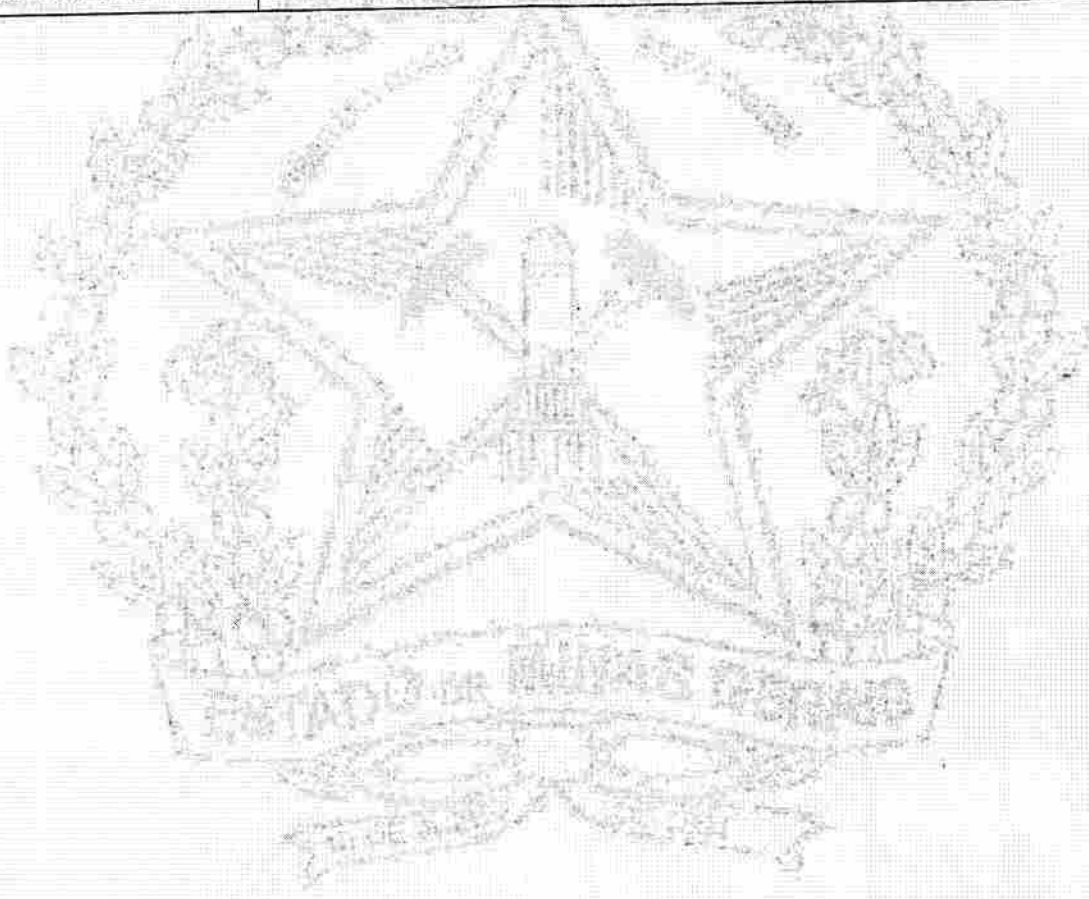
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/489.770-0	J183300853161	12/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SECRETÁRIA-GERAL

EDREIF/AS/MA
P.O: 2202001/2022
PLS: 1569
Rub. _____



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, de nire 3160040827-8 e protocolado sob o número 18/489.770-0 em 12/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6996817, em 13/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Thiago Greca Maia.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Belo Horizonte, Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6996817 em 13/09/2018 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 184897700 - 12/09/2018. Autenticação: 32659A3A28ED4F2B06B5E89103698D0D86242BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/489.770-0 e o código de segurança 5hmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc 2202001/202 2
FLS 1570
RUB. e

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.806.116-46	THIAGO GRECA MAIA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6998817 em 13/09/2018 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 184897700 - 12/09/2018. Autenticação: 32659A3A28ED4F2B06B5E69103698D0D66242BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/489.770-0 e o código de segurança 5hmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 2020001202 2

FLS 1571
Rub. lu

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600408278

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000866968

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Outubro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8072537 em 29/10/2020 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 206661240 - 28/10/2020. Autenticação: 242C23779453536FCDA98568657DDEDESEF4E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/866.124-0 e o código de segurança PGII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERVISORA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

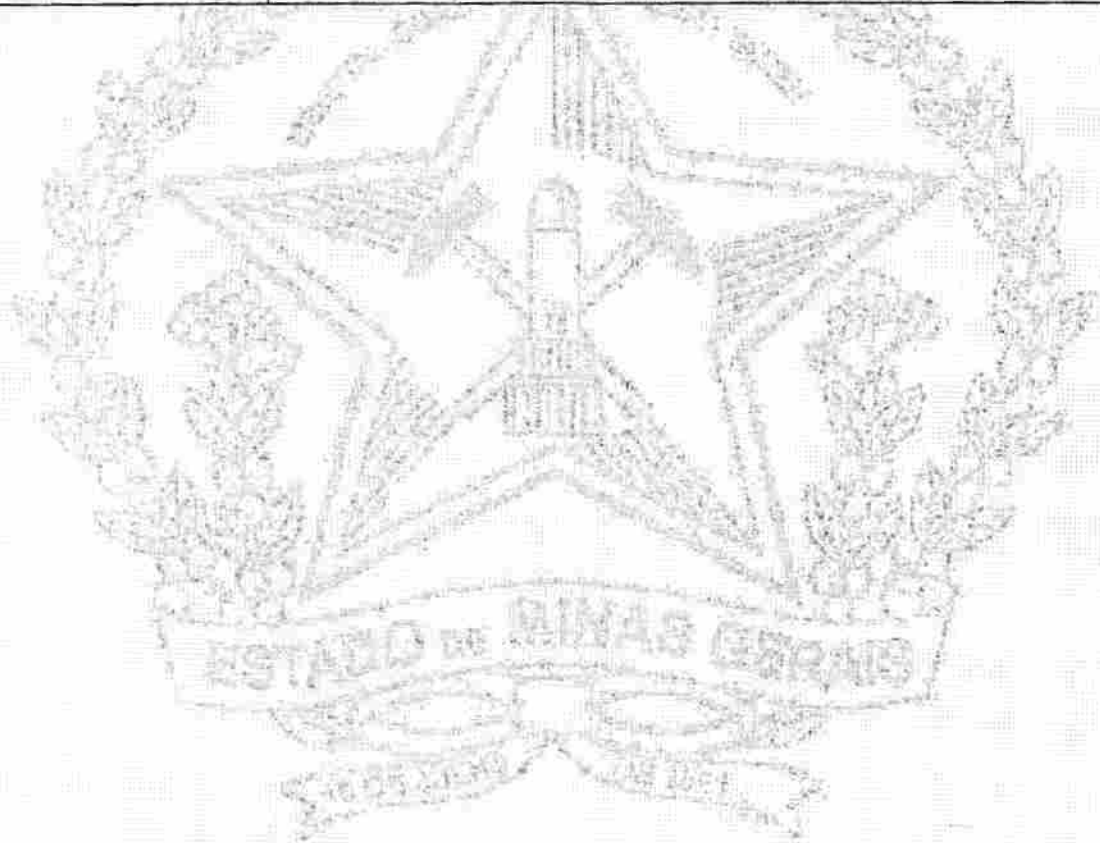
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.124-0	MGP2000866968	28/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



2ª ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86
NIRE: 3160040827-8

Pelo presente instrumento particular,

ELIZABETH ALVES DE REZENDE, nacionalidade brasileira, empresária, separada judicialmente, nº do CPF 008.635.526-09, documento de identidade M-948.753, SSP-MG, residente e domiciliada na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, nº 272, bairro Marta Helena, município de Uberlândia - MG, CEP 38.402-228.

Titular da empresa de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 27.232.288/0001-86, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 31600408278, com seu contrato social devidamente arquivado sob o nº 31600408278 em 06 de março de 2017 e posterior Alteração contratual registrada sob nº 6996817 em 13 de setembro de 2018, com sede na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, em Uberlândia - MG, CEP 38.408-170, resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com seguintes termos:

1. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

- 1.1. Resolve a titular alterar o objeto social da empresa atual de exploração de qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, gullhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Quadros e puffs. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica com ou sem contratos de manutenção, recondicionamento em geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos de linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, a produção fotográfica e podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórias ou relacionadas com esses objetivos; para Impressão de livros,

Rua João Balbino, 1553,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8072537 em 29/10/2020 da Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 206661240 - 28/10/2020. Autenticação: 242C23779453536FCDA98568657DDED5EF4E3, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/666.124-0 e o código de segurança PGII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 3/10

revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria.

2. ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

- 2.1. A titular **ELIZABETH ALVES DE REZENDE**, já qualificada, detentora de 100% do capital social, avallado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, cede e transfere com todos os direitos e deveres a elas atinentes, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos ou gravames de qualquer natureza, sua participação na empresa ao ingressante **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/09/1999, inscrito no CPF nº 113.993.006-01 e RG. MG18493354, PC-MG, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abraão, nº 611, Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico, nº 260, bairro Jardim Inconfidência, CEP. 38.408-760, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais.
- 2.2. Por essa cessão, a cedente outorga o cessionário, pleno, geral e irrevogável quitação de sua participação, direitos e haveres, dando por satisfeito e nada mais havendo receber ou reclamar, judicialmente ou extrajudicialmente.
- 2.3. O titular **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, declara, sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

3. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.1. Resolve o titular alterar a administração da empresa atual exercida pela **ELIZABETH ALVES DE REZENDE**, já qualificada, passando a ser exercida pelo **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, já qualificado,



I

Rua João Balbino, 1553,

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001202 2
FLS 1528
RUE

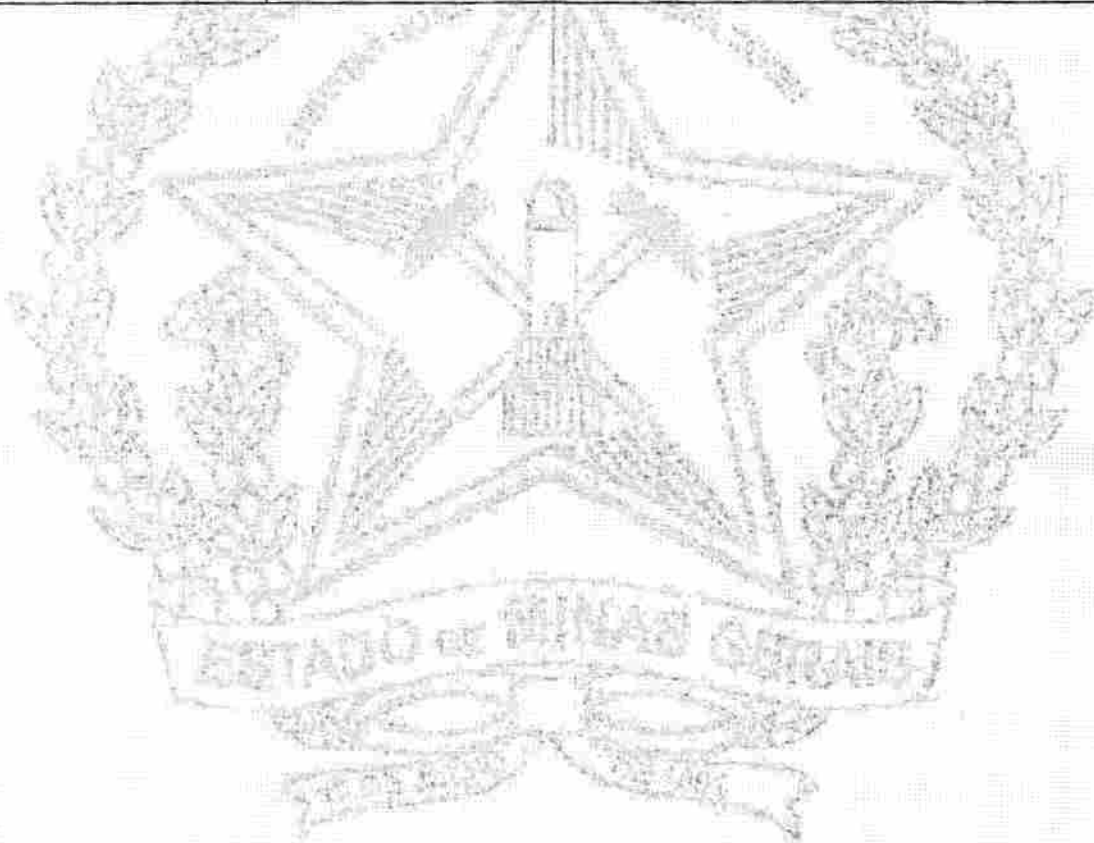


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.124-0	MGP2000866968	28/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, de NIRE 3160040827-8 e protocolado sob o número 20/666.124-0 em 28/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8072537, em 29/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 16:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/666.124-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600408278	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA
 Local

22 Janeiro 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

PEDREIRAS/MA
Proc 220200112022
FLS 1582



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

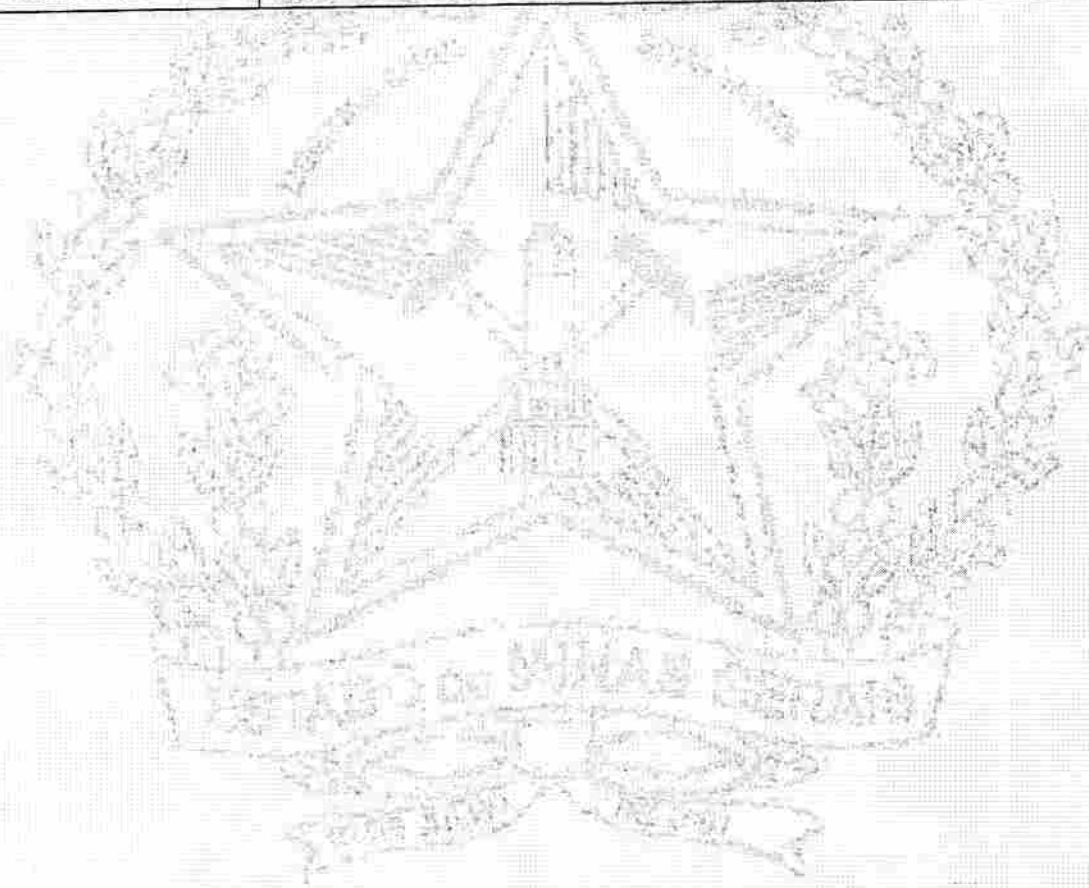
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/176.395-1	MGN2192867969	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**3ª ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
EIRELI**

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86
NIRE: 3160040827-8

Pelo presente instrumento particular,

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/09/1999, inscrito no CPF nº 113.993.006-01 e RG. MG18493354, PC-MG, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abraão, nº 611, Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico, nº 260, bairro Jardim Inconfidência, CEP. 38.408-760, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

Titular da empresa de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 27.232.288/0001-86, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 31600408278, com seu contrato social devidamente arquivado sob o nº 31600408278 em 06 de março de 2017 e posterior Alteração contratual registrada sob nº 8072537 em 29 de outubro de 2020, com sede na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, em Uberlândia - MG, CEP 38.408-170, resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com seguintes termos:

1. AUMENTO DE CAPITAL

- 1.1. Resolve o titular aumentar o capital social empresa, atualmente de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados, para R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), aumento, correspondente a R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), neste ato, mediante a incorporação de lucros acumulados.
- 1.2. Em virtude da deliberação acima, fica alterada a Cláusula 2.1 do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Rua João Balbino, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG
(34) 3228-3035
sattvacontroladoria.com.br



2.1. "O capital social é de R\$ 2.000.000,00 dois milhões de reais, totalmente integralizados em moeda corrente nacional e lucros acumulados"

SÓCIOS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	R\$ 2.000.000,00	100%

2. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Resolve o titular consolidar o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/09/1999, inscrito no CPF nº 113.993.006-01e RG. MG18493354, PC-MG, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abraão, nº 611, Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico, nº 260, bairro Jardim Inconfidência, CEP. 38.408-760, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, titular da empresa de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 27.232.288/0001-86, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 31600408278, com seu contrato social devidamente arquivado sob o nº. 31600408278 em 06 de março de 2017 e posterior Alteração contratual registrada sob nº 8072537 em 29 de outubro de 2020, com sede na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, em Uberlândia - MG, CEP 38.408-170:

Cláusula Primeira: A empresa gira sobre o nome empresarial RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

Cláusula Segunda: O objeto social é a Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de



Rua João Balbino, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG
(34) 3228-3035
sattvacontroladoria.com.br



equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria.

Cláusula Terceira: A sede da empresa é na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, em Uberlândia - MG, CEP 38.408-170.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 06/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e lucros acumulados.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao titular **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, já qualificado, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, que não configura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, terá direito a uma retirada de pró-labore, mensal cuja a importância será



Rua João Balbino, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG
(34) 3228-3035
sattvacontroladoria.com.br



determinada posteriormente, levando em conta a condição econômico-financeira da empresa, cujo o valor será deliberado a uma conta de despesas, dentro do limite legal.

Cláusula Décima Segundo: Fica eleito o foro de Uberlândia – MG, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração contratual.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2021.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
assinado digitalmente



Rua João Balbino, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG
(34) 3228-3035
sattvacontroladoria.com.br



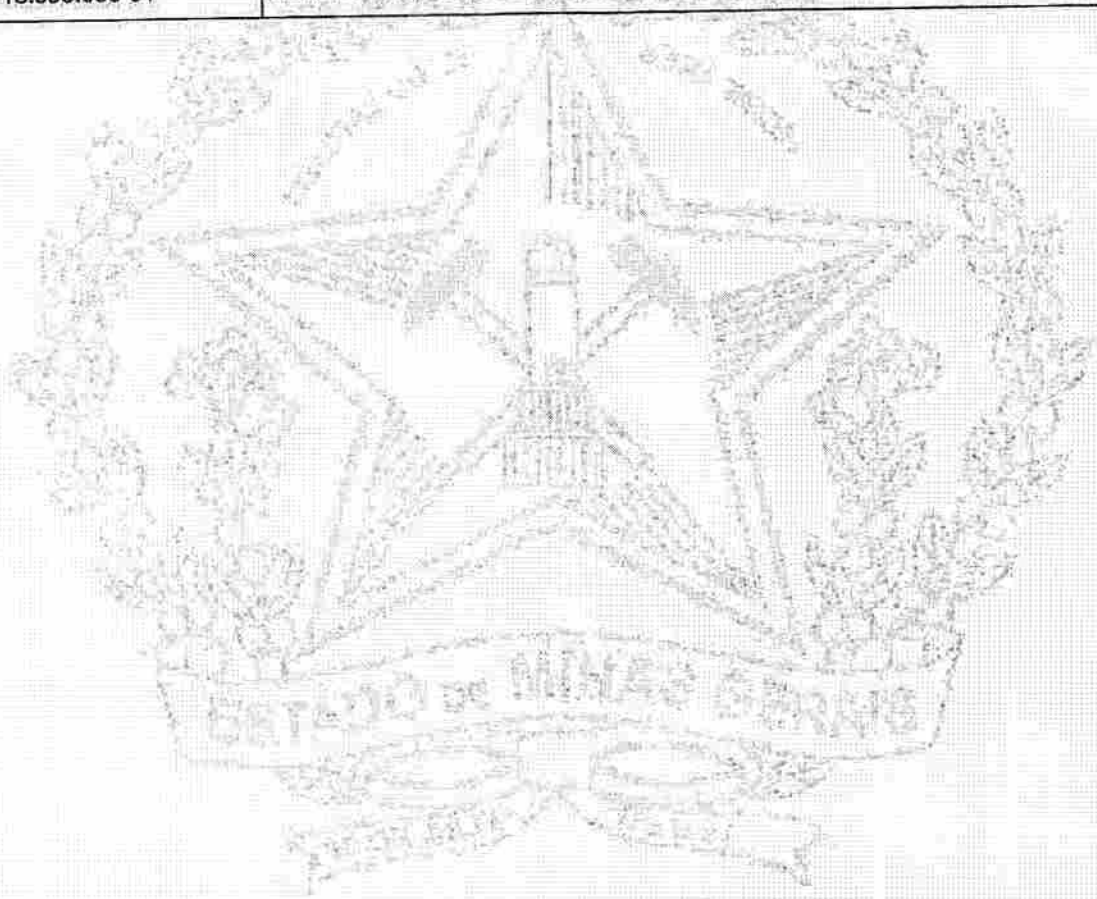
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/176.395-1	MGN2192867969	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, de NIRE 3160040827-8 e protocolado sob o número 21/176.395-1 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8329504, em 26/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2021, às 10:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucemg](#) informando o número do protocolo 21/176.395-1.

Página 1 de 1

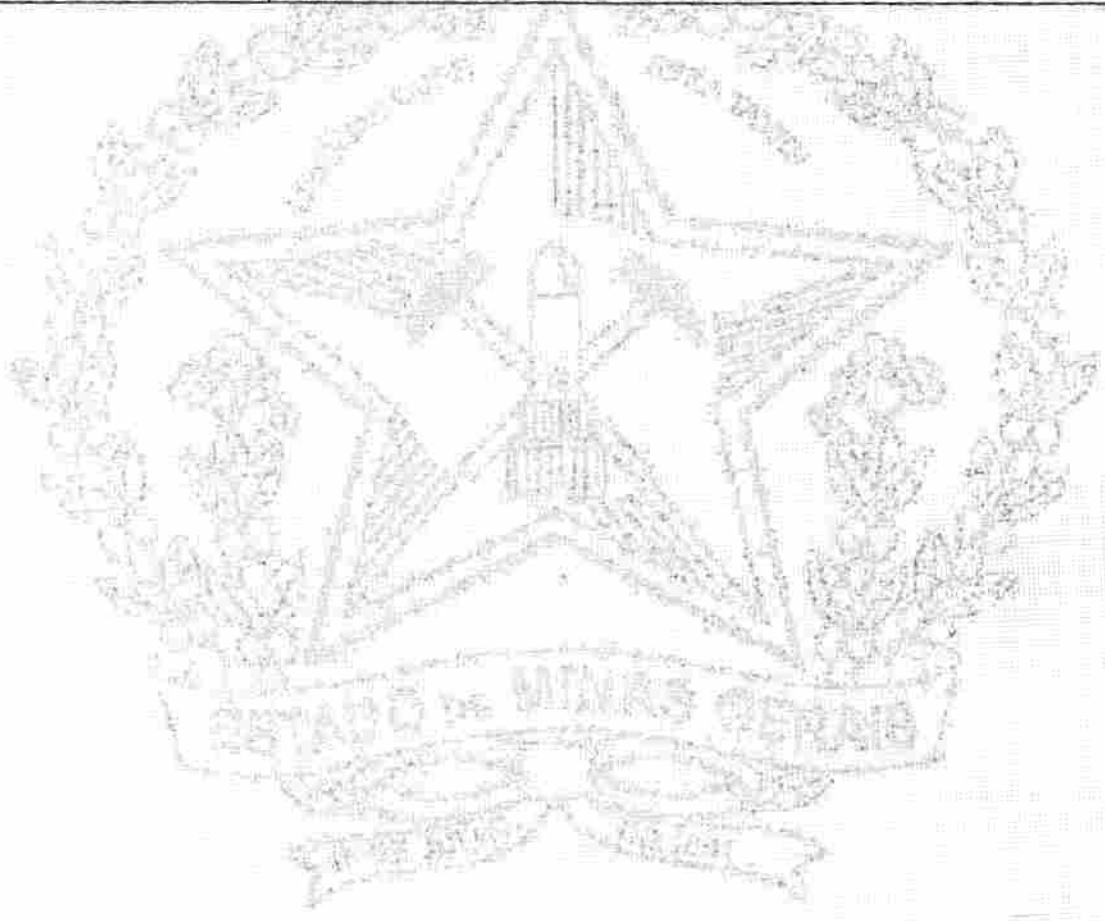


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220209112027
FLS.	Página 5 90
Rub.	l

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP				
NIRE:	3160040827-8	CNPJ:	27.232.288/0001-86	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	UBERLANDIA		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/03/2017	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	232
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	11/03/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA	Contador	MG-101978/O-6
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0219
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balancete - Societário

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	4.496.351,46	17.636.110,29	17.055.262,77	5.076.901,48
2	S 1.1 CIRCULANTE	879.080,53	15.805.734,21	15.769.512,82	593.301,22
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	4.031,77	6.327.765,76	6.378.195,24	53.463,29
4	S 1.1.01.001 CAIXA	1.507,33	166.796,39	134.286,81	273.17,08
5	1.1.01.001.001 Caixa	1.507,33	166.796,39	134.286,81	273.17,08
6	S 1.1.01.002 BANCOS	0,00	6.381.913,41	6.374.644,47	7.268,94
9	1.1.01.002.001 Banco Bradesco S/A	0,00	487.485,09	410.196,33	7.268,94
10	1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	0,00	5.894.448,32	5.894.448,32	0,00
50	S 1.1.01.003 VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES	3.234,44	1.785.055,96	1.769.464,13	18.816,27
53	1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	0,00	1.726.808,57	1.707.992,10	18.816,27
25023	1.1.01.003.003 BB Renda Fixa Curto Prazo	3.116,61	58.247,39	61.364,00	0,00
28037	1.1.01.003.004 Banco Santander - Contamark Empreteam	46,92	0,00	46,92	0,00
29052	1.1.01.003.006 Banco Bradesco - FIC FICRF Simplex Onix	60,91	0,00	60,91	0,00
140	S 1.1.02 CLIENTES	622.422,75	3.375.382,36	3.531.735,25	466.069,86
141	S 1.1.02.001 CLIENTES DIVERSOS	622.422,75	3.375.382,36	3.531.735,25	466.069,86
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	625,72	332.519,12	302.599,92	30.344,92
287	S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	48.710,00	48.710,00	0,00
288	1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedor	0,00	48.710,00	48.710,00	0,00
311	S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	625,72	212.112,28	207.289,33	6073,61
312	1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários	0,00	108.953,67	108.953,67	0,00
313	1.1.04.015.002 Adiantamentos de Férias	625,72	76.691,52	115.313,37	6.107,67
314	1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	0,00	55.889,64	55.889,64	0,00
315	1.1.04.015.004 Adiantamentos para Rescisões	0,00	14.182,05	11.182,65	0,00
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	20.891,94	46.620,29	24.271,25
383	1.1.04.021.003 IRRF a Recuperar	0,00	34.123,30	17.075,58	17.047,92
384	1.1.04.021.004 PIS a Recuperar	0,00	6.441,23	3.497,55	2.943,68
385	1.1.04.021.005 Cofins a Recuperar	0,00	20.497,36	15.837,41	4.659,95
387	1.1.04.021.007 CSLL a Recuperar	0,00	6.789,05	5.210,66	1.578,39
389	1.1.04.021.009 ISS a Recuperar	0,00	5.038,97	5.038,97	0,00
390	1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	0,00	0,83	0,42	0,41
502	S 1.1.08 ESTOQUES	251.300,29	3.768.266,97	3.676.082,41	343.464,55
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	251.300,29	3.768.266,97	3.676.082,41	343.464,55
510	1.1.08.001.007 Produtos Acabados	22.818,81	254.014,04	255.075,38	21.757,47
517	1.1.08.001.012 Insumos (Materiais Diversos)	228.481,48	3.514.252,93	3.421.007,03	321.707,08
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	3.619.272,93	1.830.356,28	1.266.049,25	4.183.299,56
595	S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.194.782,47	1.651.860,40	1.056.434,01	3.122.707,46



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0220
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balancete – Societário

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5028	S 1.2.01.004 OUTROS EMPRESTIMOS	3.196.782,37	1.681.860,40	1.056.434,91	3.822.207,86
25011	1.2.01.004.001 RB Digital Ltda	1.876.036,00	1.447.621,33	736.597,78	2.583.310,44
25061	1.2.01.004.002 RB Grafica Digital Ltda	1.322.695,77	234.039,08	319.837,13	1.236.897,72
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	422.490,56	148.516,18	309.615,04	361.391,70
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	476.087,46	122.380,74	145.766,86	452.681,34
1080	1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados	0,00	3.289,33	0,00	3.289,33
1083	1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	337.087,46	26.135,44	145.766,86	217.436,04
1087	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	0,00	92.980,00	0,00	92.980,00
1089	1.2.05.003.015 Veículos	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO	(53.596,90)	26.135,44	63.828,18	(91.289,64)
1144	1.2.05.007.006 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	0,00	0,00	156,13	(156,13)
1147	1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(33.462,18)	26.135,44	29.398,70	(36.725,44)
1151	1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	6.479,35	(6.479,35)
1153	1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	(20.134,72)	0,00	27.800,00	(47.934,72)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0221
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balancete - Societário

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1380	S 2 PASSIVO	4.498.353,46	6.539.339,68	7.117.787,70	5.076.801,48
1351	S 2.1 CIRCULANTE	447.586,23	2.413.666,83	2.347.366,68	381.286,08
1494	S 2.1.01 FORNECEDORES	149.136,83	1.178.728,85	1.137.050,71	107.461,69
1495	S 2.1.01.001 FORNECEDORES NACIONAIS	149.136,83	1.178.728,85	1.137.050,71	107.461,69
1632	S 2.1.02 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	25.535,37	469.213,31	481.513,73	38.835,79
1633	S 2.1.02.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.881,69	269.723,33	274.918,49	18.076,86
1634	2.1.02.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	12.881,69	220.577,23	210.609,91	15.185,55
1637	2.1.02.001.004 Pensão Alimentícia a Repassar	0,00	653,13	1.175,63	522,51
4878	2.1.02.001.005 Férias a Pagar	0,00	31.914,30	31.310,30	-604,00
4880	2.1.02.001.006 Rescisões a Pagar	0,00	11.182,65	11.182,65	0,00
1658	S 2.1.02.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	12.653,68	199.489,99	207.595,24	20.758,93
1659	2.1.02.003.001 INSS a Recolher	3.328,54	152.103,78	158.801,19	13.029,91
1660	2.1.02.003.002 FGTS a Recolher	3.941,12	36.997,19	38.787,05	5.730,98
1661	2.1.02.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	288,07	288,67	0,00	0,00
1662	2.1.02.003.004 Contribuição Confederativa a Recolher	97,35	97,35	0,00	0,00
1539	S 2.1.03 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	182.576,86	530.529,83	486.954,88	139.001,91
1540	S 2.1.03.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	182.576,86	472.587,49	417.616,37	127.665,74
1552	2.1.03.001.001 COFINS a Recolher	0,00	49.569,00	90.180,92	40.611,92
1553	2.1.03.001.001 CSLL a Recolher	0,00	12.934,37	32.773,99	19.839,62
1542	2.1.03.001.001 ICMS Substituído por Tributos a Recolher	369,03	458,12	147,00	-657,11
1543	2.1.03.001.001 IPI a Recolher	0,00	3.931,43	3.931,43	0,00
1545	2.1.03.001.001 IURF a Recolher	0,00	18.450,36	43.826,66	25.376,30
1547	2.1.03.001.001 ISS a Recolher	0,00	19.511,13	46.704,84	27.193,71
1556	2.1.03.001.001 PIS a Recolher	0,00	10.442,53	19.641,88	9.199,35
5011	2.1.03.001.001 Pro Cofins/CSLL retidos na fonte a pagar	0,00	28,27	28,27	0,00
25018	2.1.03.001.002 Imit. Reconhecimento de Aliquota	3.237,23	56.232,23	59.300,31	2.835,23
25019	2.1.03.001.003 Imit. Diferencial de Aliquota	1.339,28	14.288,29	12.940,01	0,00
1544	2.1.03.001.004 IRRF sobre Trabalho Assalariado	261,50	2.742,81	3.908,44	1.425,13
1550	2.1.03.001.006 Simples Nacional a Recolher	177.369,72	281.597,25	104.227,53	0,00
25063	S 2.1.03.002 PARCELAMENTOS	0,00	57.942,34	69.338,51	11.396,17
25064	2.1.03.002.002 Parcelamento Simples Nacional	0,00	57.942,34	69.338,51	11.396,17
1683	S 2.1.04 PROVISÕES	37.275,87	142.348,64	170.184,64	64.591,17
1684	2.1.04.001 Provisão Para Férias	34.515,02	56.519,82	69.220,56	47.215,76
1635	2.1.04.002 Provisão Inas Sobre Férias	0,00	18.393,33	23.912,05	15.598,72
1686	2.1.04.003 Provisão Fga Sobre Férias	2.761,15	4.491,13	5.509,19	3.777,21
1688	2.1.04.005 Provisão Para 13o Salário	0,00	46.183,67	46.183,67	0,00
1687	2.1.04.006 Provisão Inas Sobre 13o Salário	0,00	13.370,51	13.370,51	0,00
1680	2.1.04.007 Provisão Fga Sobre 13o Salário	0,00	3.706,41	3.706,41	0,00
1522	S 2.1.05 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	81.365,48	66.235,48	36.565,82	31.395,21



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0222
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balancete - Societário

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1353	S 2.105.001 EMPRÉSTIMOS	51.385,41	56.335,49	30.563,52	25.613,44
25056	2.1.05.001.022 Financiamento Bradesco	59.584,76	45.485,96	0,00	14.098,80
25057	2.1.05.001.025 (c) Junta Apropriaç. Financiamento Bradesco	(8.219,23)	9.219,23	8.219,28	(8.219,28)
25067	2.1.05.001.024 Banco do Brasil nº Contrato 587.406.232	0,00	0,00	13.716,24	13.716,24
25068	2.1.05.001.025 (c) Junta Apropriaç. Financiamento Bradesco	0,00	1.176,74	0,00	(1.176,74)
25071	2.1.05.001.026 Banco do Brasil - Contrato nº 587.406.331	0,00	0,00	14.630,00	14.630,00
25072	2.1.05.001.027 (c) Junta Banco do Brasil - Contrato nº 587.406.232	0,00	1.238,00	0,00	(1.238,00)
4353	S 2.134 CONTA GARANTIDA	1.695,52	35.293,71	34.098,20	0,00
1772	S 2.134.001 CONTA GARANTIDA	1.695,52	35.293,71	34.098,20	0,00
1775	2.1.06.001.001 Banco Bradesco S/A	1.695,52	3.637,81	1.942,29	0,00
1776	2.1.06.001.001 Banco Brasil S/A	0,00	32.155,90	32.155,91	0,00
1420	S 2.2 NAD CIRCULANTE	40.351,11	72.288,47	47.331,43	39.784,07
1921	S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	40.351,11	72.288,47	47.331,43	39.784,07
1922	S 2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	40.351,11	72.288,47	47.331,43	39.784,07
1923	S 2.2.01.001.001 EMPRÉSTIMOS	40.351,11	72.288,47	47.331,43	39.784,07
25075	2.2.01.001.001.001 Banco do Brasil S/A - Pronampe	0,00	870,60	37.000,00	36.129,40
25077	2.2.01.001.001.002 (c) Junta Banco do Brasil S/A - Pronampe	0,00	0,00	30,50	30,50
25058	2.2.01.001.001.003 Financiamento Bradesco	51.310,19	0,00	0,00	51.310,19
25059	2.2.01.001.001.004 (c) Junta Apropriaç. Financiamento Bradesco	(108.59,00)	0,00	82.19,28	(26.399,72)
25073	2.2.01.001.001.005 Banco do Brasil - Contrato nº 587.406.331	0,00	0,00	21.318,00	21.318,00
25074	2.2.01.001.001.006 (c) Junta Banco do Brasil - Contrato nº 587.406.331	0,00	1.254,00	0,00	(1.254,00)
25069	2.2.01.001.001.007 Banco do Brasil Contrato Nº 587.406.232	0,00	0,00	20.574,39	20.574,39
25070	2.2.01.001.001.008 (c) Junta Apropriaç. B.B. Contrato Nº 587.406.232	0,00	1.564,39	0,00	(1.564,39)
2167	S 2.2.01.011 OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	68.377,27	341.886,37	273.509,10
25065	S 2.2.01.011.013 PARCELAMENTOS	0,00	68.377,27	341.886,37	273.509,10
25066	2.2.01.011.013.002 Parcelamento Simples Nacional	0,00	68.377,27	341.886,37	273.509,10
2250	S 2.2.03 RECEITAS DIFERIDAS	0,00	22,21	22,79	0,58
2251	S 2.2.03.001 RECEITAS DIFERIDAS	0,00	22,21	22,79	0,58
5133	2.2.03.001.001 Resultado Aplicação Financeira	0,00	22,21	22,79	0,58
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	430.040,13	4053.284,38	4.340.529,59	426.755,84
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
25001	2.4.01.001.002 Elizabeth Alves de Rezende	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
25078	2.4.01.001.003 Renato Augusto de Assis Ribeiro	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
2513	S 2.4.15 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.810.416,13	3.853.284,38	4.140.529,59	4.097.651,94
2514	S 2.4.15.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.810.416,13	3.853.284,38	4.140.529,59	4.097.651,94
3064	2.4.15.001.001 Ajuste de Exercício Anterior	(34.012,81)	148.676,86	34.411,48	(148.178,21)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0223
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balancete - Societário

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5921	2.4.13.001.001 Lucros e Prejuízos Acumulados	2.237.577,23	615.248,12	2.188.086,85	3.810.415,97
2517	S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	1.940.851,56	2.429.359,40	1.584.031,26	1.095.523,42
2518	2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	2.188.086,85	2.188.086,85	1.336.795,97	1.336.795,97
2519	2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício	(247.235,29)	241.272,55	247.235,29	(247.272,55)
5036	S 2.4.13.003 (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(334.000,00)	650.000,00	334.000,00	(650.000,00)
25010	2.4.13.003.002 Elizabeth Alves de Rezende	(334.000,00)	10.000,00	334.000,00	(10.000,00)
25079	2.4.13.003.003 Resano Augusto de Assumpção Ribeiro	0,00	640.000,00	0,00	(650.000,00)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0224
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balancete – Societário

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 3 RESULTADO DO PERÍODO	0,00	6.217.675,83	7.383.193,23	1.165.517,40
2601	S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	363.127,63	3.385.359,76	3.022.232,13
2602	S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.385.359,76	3.385.359,76
25002	S 3.1.01.001 VENDAS DE PRODUÇÃO	0,00	0,00	1.050.078,62	1.050.078,62
15003	S 3.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.050.078,62	1.050.078,62
25004	3.1.01.002.001.001 Vendas de Produção a Prazo	0,00	0,00	1.050.078,62	1.050.078,62
2700	S 3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.335.281,14	2.335.281,14
2701	S 3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	2.335.281,14	2.335.281,14
2703	3.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	0,00	0,00	2.335.281,14	2.335.281,14
2770	S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	303.127,43	0,00	(303.127,43)
2771	S 3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	62.170,79	0,00	(62.170,79)
2772	3.1.03.001.001 (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	0,00	62.170,79	0,00	(62.170,79)
2825	S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	240.956,64	0,00	(240.956,64)
2828	3.1.03.005.001 (-) IPI	0,00	5.231,63	0,00	(5.231,63)
2828	3.1.03.005.003 (-) ISS	0,00	46.704,84	0,00	(46.704,84)
2829	3.1.03.005.004 (-) PIS	0,00	19.239,20	0,00	(19.239,20)
2830	3.1.03.005.005 (-) COFINS	0,00	90.180,92	0,00	(90.180,92)
3060	3.1.03.005.011 (-) IRPJ sobre Lucro Puntualizado	0,00	45.826,46	0,00	(45.826,46)
3061	3.1.03.005.012 (-) CSLL sobre Lucro Presumido	0,00	32.773,99	0,00	(32.773,99)
3001	S 3.2 CUSTOS E DESPESAS	0,00	238.967,39	260,40	(238.706,99)
3063	S 3.2.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	238.967,39	260,40	(238.706,99)
3064	S 3.2.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	238.967,39	260,40	(238.706,99)
25005	3.2.05.001.002 Material Aplicado	0,00	18.239,12	260,40	(17.978,72)
25016	3.2.05.001.003 Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	22.318,34	0,00	(22.318,34)
25017	3.2.05.001.004 Serviços de Terceiros	0,00	78.356,37	0,00	(78.356,37)
25036	3.2.05.001.006 Frete e Carros	0,00	5.339,36	0,00	(5.339,36)
3086	S 3.3 CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	4.528.779,02	3.778.406,47	(750.372,55)
3087	S 3.3.01 CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	4.528.779,02	3.778.406,47	(750.372,55)
3088	S 3.3.01.001 CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	4.528.779,02	3.778.406,47	(750.372,55)
25025	3.3.01.001.003 ICMS Reconhecimento de Alíquota	0,00	51.353,20	0,00	(51.353,20)
25026	3.3.01.001.004 ICMS ST	0,00	147,09	0,00	(147,09)
25080	3.3.01.001.006 Industrialização Efetuado por Outras Empresas	0,00	61.190,87	0,00	(61.190,87)
3091	3.3.01.001.051 Estoque Inicial Matérias-Primas	0,00	3.421.007,03	0,00	(3.421.007,03)
3093	3.3.01.001.053 Compras de Matérias-Primas a Prazo	0,00	635.035,50	0,00	(635.035,50)
3095	3.3.01.001.055 Frete Sobre Compras de Matérias-Primas	0,00	124.967,95	0,00	(124.967,95)
3096	3.3.01.001.056 (-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	0,00	0,00	10.139,50	10.139,50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0225
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balancete - Societário

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
25047	3.3.01.001.050 Estoque Inicial de Produtos Acabados	0,00	255.075,33	0,00	(255.075,33)
3099	3.3.01.001.099 (-) Estoque Final de Matérias-Primas	0,00	0,00	3.514.252,93	3.514.252,93
2502X	3.3.01.001.099 (+) Estoque Final de Produtos Acabados	0,00	0,00	254.014,04	254.014,04
4011	S 3.7.03.000 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.107.150,35	100.329,10	(1.006.821,25)
4316	S 3.7.03.001 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	954.961,73	103.302,56	(851.659,17)
4327	S 3.7.03.001.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	743.371,41	103.302,56	(640.068,85)
4328	3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	348.278,91	25.564,93	(322.713,98)
4332	3.7.03.001.005 13º Salário	0,00	45.675,12	5.300,87	(40.374,25)
4333	3.7.03.001.006 Férias	0,00	80.411,45	22.980,03	(57.431,42)
4334	3.7.03.001.007 INSS	0,00	175.167,85	33.548,75	(141.619,10)
4335	3.7.03.001.008 FGTS	0,00	42.652,94	2.855,95	(39.796,99)
4336	3.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	0,00	2.193,91	0,00	(2.193,91)
4337	3.7.03.001.010 Assistência Médica e Social	0,00	21.769,96	11.723,56	(10.046,40)
4346	3.7.03.001.019 Comissões	0,00	23.375,67	0,00	(23.375,67)
4351	3.7.03.001.030 Vale Transporte	0,00	3.150,00	1.240,47	(1.909,53)
4429	S 3.7.03.007 OCUPAÇÃO	0,00	41.970,24	0,00	(41.970,24)
4430	3.7.03.007.001 Alugueres e Condomínio	0,00	41.970,24	0,00	(41.970,24)
4452	S 3.7.03.009 DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	0,00	63.828,18	0,00	(63.828,18)
4453	3.7.03.009.001 Depreciações	0,00	63.828,18	0,00	(63.828,18)
4475	S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	18.889,75	0,00	(18.889,75)
4476	3.7.03.011.001 Água e Esgoto	0,00	1.043,00	0,00	(1.043,00)
4975	3.7.03.011.002 Seguros	0,00	10.104,49	0,00	(10.104,49)
4970	3.7.03.011.003 Informação e Cadastro	0,00	1.528,84	0,00	(1.528,84)
4479	3.7.03.011.004 Correios	0,00	2.981,32	0,00	(2.981,32)
4478	3.7.03.011.009 Telecomunicações	0,00	487,28	0,00	(487,28)
4477	3.7.03.011.010 Energia Elétrica	0,00	2.739,82	0,00	(2.739,82)
4504	S 3.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	4.294,43	0,00	(4.294,43)
4908	3.7.03.013.003 IPVA/DPVA/17 Licenciamento	0,00	2.294,42	0,00	(2.294,42)
4507	3.7.03.013.003 Manutenção de Veículos	0,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
4531	S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	19.421,49	0,00	(19.421,49)
4541	3.7.03.015.010 Bens de Pequeno Valor	0,00	390,11	0,00	(390,11)
4545	3.7.03.015.014 Fretes e Carretos	0,00	13.557,78	0,00	(13.557,78)
4941	3.7.03.015.024 Despesas com Viagem	0,00	4.100,00	0,00	(4.100,00)
4555	3.7.03.015.024 Despesas com Canário	0,00	691,60	0,00	(691,60)
4945	3.7.03.015.051 Material de Escritório	0,00	187,00	0,00	(187,00)
4950	S 3.7.03.016 SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS	0,00	62.339,70	0,00	(62.339,70)
4947	3.7.03.016.001 Processamento de Dados	0,00	5.904,16	0,00	(5.904,16)
4948	3.7.03.016.001 Propaganda e Publicidade	0,00	385,75	0,00	(385,75)
4956	3.7.03.016.001 Serviços de Licitação	0,00	303,00	0,00	(303,00)
5014	3.7.03.016.002 Assessoria Contábil e Fiscal	0,00	7.288,79	0,00	(7.288,79)
4952	3.7.03.016.003 Assessoria Jurídica	0,00	47.000,00	0,00	(47.000,00)
3056	3.7.03.016.003 Seguradora Vigilância	0,00	1.290,00	0,00	(1.290,00)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRASIMA
 Proc. 2202.001302 2
 FLS. 1598
 NUL

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0226
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balancete - Societário

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4380	S 3.7.03.017 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00	845,93	0,00	(845,93)
4381	3.7.03.017.001 Multas Indeducíveis	0,00	845,93	0,00	(845,93)
4454	S 3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	38.833,41	0,00	(38.833,41)
4655	S 3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	38.833,41	0,00	(38.833,41)
4657	3.7.09.001.002 Impostos Antecipados	0,00	37.921,42	0,00	(37.921,42)
4658	3.7.09.001.003 Impostos Municipais	0,00	602,00	0,00	(602,00)
4663	3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	0,00	150,00	0,00	(150,00)
4474	3.7.09.001.020 Multas Fiscais	0,00	149,99	0,00	(149,99)
4695	S 3.7.11 RESULTADO FINANCEIRO	0,00	113.355,82	25,60	(113.330,22)
4696	S 3.7.11.001 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	113.355,82	0,00	(113.355,82)
4701	3.7.11.001.003 Juros Bancários	0,00	522,63	0,00	(522,63)
4870	3.7.11.001.016 Despesa Com IDF	0,00	541,91	0,00	(541,91)
4871	3.7.11.001.017 Juros de Mora	0,00	31.541,43	0,00	(31.541,43)
4872	3.7.11.001.018 Juros e Empréstimos	0,00	9.853,28	0,00	(9.853,28)
5072	3.7.11.001.018 Juros e Interrelatamento	0,00	60.162,60	0,00	(60.162,60)
4873	3.7.11.001.019 Tarifas Bancárias	0,00	8.721,75	0,00	(8.721,75)
25026	3.7.11.001.021 Despesa de Bolso	0,00	15,00	0,00	(15,00)
2857	S 3.7.11.002 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	25,60	25,60
2858	3.7.11.002.001 Descontos Obtidos	0,00	0,00	1,18	1,18
2860	3.7.11.002.003 Juros Recebidos	0,00	0,00	23,42	23,42
4990	3.7.11.002.009 Rendimento Aplicação Financeira	0,00	0,00	22,21	22,21
4732	S 3.8 OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	0,00	119.651,42	125.844,44	6.193,02
4733	S 3.8.01 OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00	119.651,42	125.844,44	6.193,02
4734	S 3.8.01.001 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	99.709,00	99.709,00
4735	3.8.01.001.002 Vendas de Ativo Imobilizado	0,00	0,00	99.709,00	99.709,00
4758	S 3.8.01.003 DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	119.651,42	26.135,44	(93.515,98)
4760	3.8.01.003.002 Custo Vendas do Ativo Imobilizado	0,00	119.651,42	26.135,44	(93.515,98)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0227
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balancete – Societário

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4800	S 6 RESULTADO	0,00	1.336.795,97	241.272,55	(1.095.523,42)
4801	S 6.1 RESULTADO	0,00	1.336.795,97	241.272,55	(1.095.523,42)
4802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.336.795,97	241.272,55	(1.095.523,42)
4850	S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	1.336.795,97	241.272,55	(1.095.523,42)
4851	6.1.01.005.001 Encerramento do Exercício	0,00	1.336.795,97	241.272,55	(1.095.523,42)

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
 Titular
 CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE GARCIA
 CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
 CPP: 078.183.226-40



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 217/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0228
 Período: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	5.076.901,48	PASSIVO	5.076.901,48
CIRCULANTE	523.818,2	CIRCULANTE	342.216,03
DISPONIVEL	53.493,29	FORNECEDORES	107.461,69
CADXA	37.317,08	FORNECEDORES NACIONAIS	182.401,69
BANCOS	7.268,94	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	38.335,79
VRS. MOB. - OUTRAS APLICACOES	10.816,27	OBRIGACOES COM O PESSOAL	19.076,36
CLIENTES	466.069,86	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	20.758,93
CLIENTES DIVERSOS	466.069,86	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	117.401,51
OUTROS CREDITOS	10.344,92	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	117.405,74
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	6.073,87	PARCELAMENTOS	11.394,17
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.271,25	PROVISOES	64.591,17
ESTOQUES	343.484,85	INSTITUICOES FINANCEIRAS	31.395,53
ESTOQUES DIVERSOS	343.484,85	EMPRESTIMOS	31.395,53
NAO CIRCULANTE	4.553.083,28	NAO CIRCULANTE	397.954,07
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.812.207,66	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	297.583,49
OUTROS EMPRESTIMOS	3.812.207,66	INSTITUICOES FINANCEIRAS	124.444,39
IMOBILIZADO	361.391,79	EMPRESTIMOS	124.444,39
BENS EM OPERACAO	452.001,34	OUTRAS OBRIGACOES	211.520,10
(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO / EXAUSTAO	(91.289,64)	PARCELAMENTOS	273.509,10
ACTIVIDADE		RECEITAS DIFERIDAS	0,58
		RECEITAS DIFERIDAS	0,58
		PATRIMONIO LIQUIDO	4.257.261,23
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
		LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	4.097.661,33
		LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	3.663.117,51
		LUCROS E PREJUIZOS EXERCICIO	1.095.523,42
		(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(660.500,00)

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
 Titular
 CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE GARCIA
 CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
 CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0229

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.383.359,76
Vendas de Produção a Prazo	1.050.078,62
PRESTACAO DE SERVICOS	2.333.281,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(503.127,53)
VENDAS CANCELADAS	(62.170,79)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(62.170,79)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(240.956,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(240.956,84)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.882.232,13
(-) CUSTO DA PRESTACAO DE SERVICIO	(238.266,99)
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	(238.266,99)
(-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(750.372,55)
CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL	(750.372,55)
(=) LUCRO BRUTO	2.891.157,59
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.063.821,19)
ADMINISTRATIVAS	(851.658,56)
DESPESAS COM PESSOAL	(640.068,85)
Ocupação	(41.070,24)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(63.828,18)
UTILIDADES E SERVICOS	(18.189,75)
DESPESAS COM VEICULOS	(4.294,42)
DESPESAS GERAIS	(19.421,49)
SERVICOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS	(62.379,70)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	(845,93)
DESPESAS FINANCEIRAS	(113.355,82)
DESPESAS FINANCEIRAS	(113.355,82)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	25,89
RECEITAS FINANCEIRAS	25,89
DESPESAS TRIBUTARIAS	(38.833,41)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(38.833,41)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.689.330,40
OUTROS RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	6.193,02
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	99.709,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	99.709,00
OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(93.515,98)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRAS/MA
Proc 2202001/2020
FLS 1602
Rub. 1

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0005 Folha: 0230

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(93.515,98)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.055.225,42

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Titular

CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE GARCIA

CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador

CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

53.402,29

 381.286,08 = R\$ 0,14

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

893.301,92

 381.286,08 = R\$ 2,34

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 2,34 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

4.715.509,78

 779.240,15 = R\$ 6,05

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 6,05 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Composição do Endividamento

779.240,15
 ----- x 100 = 15,35%
 5.076.901,48

A empresa tem 15,35% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Solvência Geral

5.076.901,48

 779.240,15 = R\$ 6,52

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 6,52 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas totais.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
 Titular
 CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE GARCIA
 CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
 CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/288.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP					
NIRE:	3160040827-8	CNPJ:	27.232.288/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	11/03/2021
Quantidade de páginas:	232		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA	Contador	MG-10197B/O-6
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/286.840-3 no dia 11/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEGREIRAS/MA
Proc 770209/1202 2
FLS 1605
Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99720677 em 12/03/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/286.840-3	UH3I

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP
Nire:	3160040827-8
CNPJ:	27.232.288/0001-86
Município:	UBERLANDIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA	MG-101978/O-6
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 10:59 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/286.840-3.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	220202/202 2
FLS.	1606
Rub.	2

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RB Comunicação Visual Eireli ("Empresa") foi constituída em 06 de março de 2.017 em Uberlândia -MG, com atual sede na cidade de Uberlândia-MG desde março de 2.017, à Avenida Segismundo Pereira, nº. 2.133, bairro Santa Mônica e tem como objeto social: O objeto social é a Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comercio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria.

1.1 Atividade de impressão, fotocópias, produção e locação.

Folders, cartazes, apostilas, banners, blocos de receituários médicos, blocos de anotações, livretos, catálogos, pastas, panfletos, certificados, pôsteres, informativos, revistas, convites, cartas, diários, agendas, cartilhas, capa de livro, envelopes, sacolas, cartão de visita, marcador de livro, crachás, cópias reprográficas, xerox e impressões em geral, locação de impressoras, etc.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e Resolução nº 1.418/2012 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, além da NBC TG 1000 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2 Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real (R\$).

2.3 Principais práticas contábeis

2.3.1 Receitas

Receitas de Produção

Decorrente da produção de impressos e livros em geral. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de venda independente do recebimento (regime de competência).

Receitas de Prestação de Serviços

Decorrente da prestação de serviços gráficos. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de prestação de serviço independente do recebimento (regime de competência).

2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas por valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.3.3 Contas a receber

São registradas pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas como ativos circulantes, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante.

2.3.4 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada. Atualmente a depreciação dos bens é calculada pelo método linear utilizando às taxas de depreciação definidas pelo critério fiscal.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

2.3.5 Tributação

• Lucro Presumido

O Lucro Presumido é um regime tributário simplificado para determinar a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) para pessoa jurídica.

O Lucro Presumido é baseado na presunção do lucro da empresa em determinado período. Em vez de recolher os tributos baseados no lucro real auferido, é feita uma presunção de acordo com as características da empresa.

Os percentuais de presunção são determinados de acordo com as atividades exercidas pelas empresas. As alíquotas de presunção variam entre 1,6% a 32% para determinação da Base de Cálculo do IRPJ e variam entre 12% e 32% para determinação da Base de Cálculo da CSLL.

As regras especiais para presunção do lucro afetam a apuração do IRPJ e da CSLL. As empresas optantes pelo Lucro Presumido também devem recolher outros tributos de acordo com suas normas próprias, como PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Ainda na Esfera Federal deve se apurar o Pis e Cofins. A apuração será realizada através do no Regime Cumulativo. Trata-se de método de apuração na qual o tributo é calculado sobre o faturamento da empresa, sem a dedução de créditos. As Alíquotas são 0,65% para o PIS e 3,0% para a COFINS.

Na Esfera Estadual, haverá a apuração do ICMS onde deverá ser observada a Sistemática Débito/Crédito.

Na Esfera Municipal deverá ser apurado o ISS observando as alíquotas das atividades fixadas pela legislação municipal.

2.3.6 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

- **Empréstimos e recebíveis**

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2020 compreendem as aplicações financeiras e as contas a receber de clientes.

Passivos financeiros

Representados por saldos a pagar com fornecedores.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 Capital social

O capital social autorizado, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 era composto por 200.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada.

3.2 Distribuição de lucros

O contrato social delibera que os lucros poderão ser distribuídos em conformidade com a participação societária. Em 31 de dezembro de 2020, foram distribuídos a títulos de dividendos o valor de R\$ 660.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc 7702091/2027
FLS 1609
Rub. c

RENATO AUGUSTO
DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por
RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
Data: 2021.03.16 09:45:32
+03'00'

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Título

CPF: 113.993.006-01

SATTVA
CONTROLADORIA
LTDA:1696729500
0100

Assinado de forma digital por SATTVA
CONTROLADORIA LTDA:1696729500
Data: 2021.03.16 09:45:32

SATTVA CONTROLADORIA

CRC: 1-MG-008116/O-5 - Contador

CNPJ: 16.967.295/0001-00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SAULO REZENDE GARCIA
REGISTRO..... : MG-101976/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 078.183.226-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 04/01/2021 as 18:22:08.

Válido até: 04/04/2021.

Código de Controle: 693105.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

PEDREIRAS/MA

Pro: 220200/2022

FL: 1612

Rub: L



Temos a
melhor
solução
para cada
tipo de
necessidade!

b

rbcomunicaçãovisual

b

rbcomunicaçãovisual

Fundada em 2006, com o nome de Printing Solutions Ltda, a empresa começou atuando no mercado de locação e venda de equipamentos reprográficos. Em 2010, mudou o nome para RB comunicação, ano em que expandiu o portfólio, passando a oferecer serviços gráficos e acabamentos.

A RB desde então passou a atender clientes em todas as partes do Brasil. Em franco crescimento de seu portfólio de serviços, adquiriu duas plotters para impressão de Comunicação Visual, sendo uma para impressão UV e outra Eco Solvente.

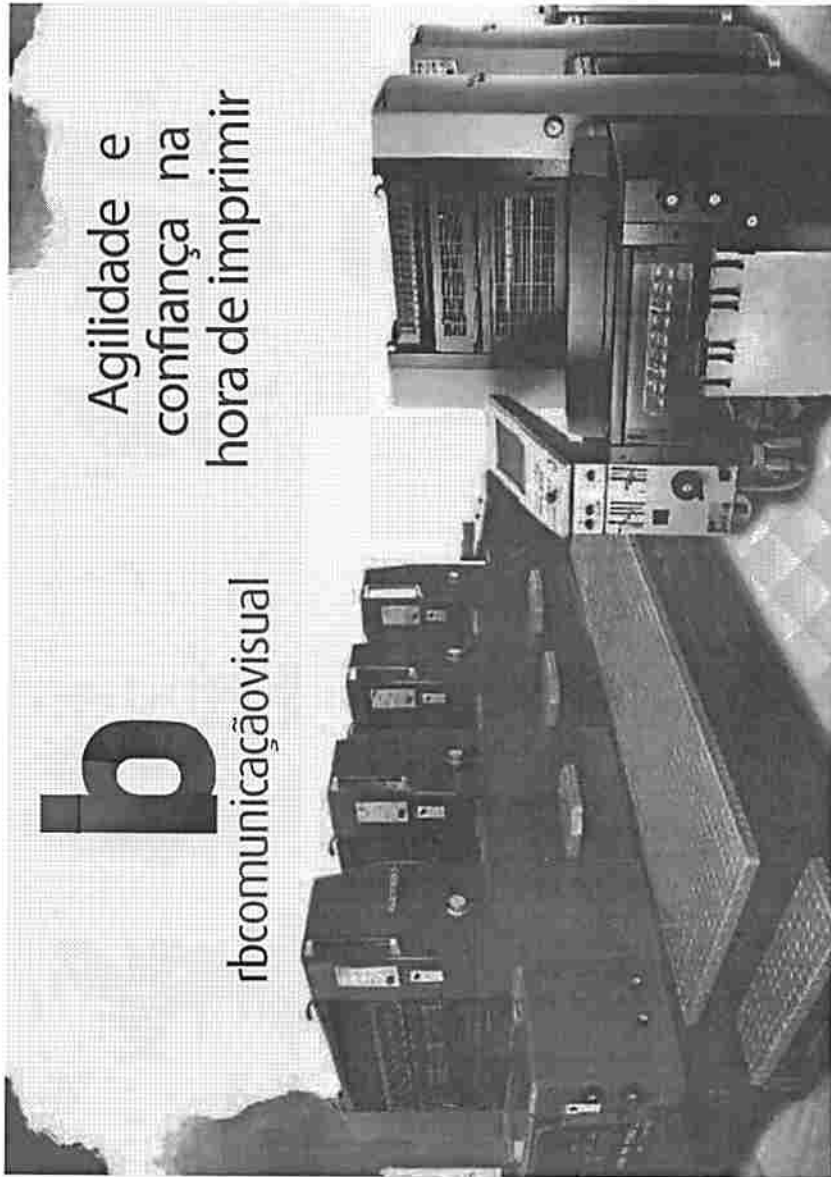
Atualmente, realiza impressão em lonas, banners, adesivos, vitrines e brindes com alta resolução e durabilidade. E ainda imprime em materiais rígidos como: PVC, vidros, MDF, couro, entre outros.

A RB. Recente no mercado, com um parque gráfico amplo e moderno, vem oferecendo diversos serviços gráficos tais como: revistas, livros, folders, flyers etc. Tudo com muita qualidade e rapidez para atender as expectativas de seus clientes e agências de publicidade.

Parque gráfico
moderno e
completo

b
comunicação visual





b

rbcomunicaçãovisual

Agilidade e
confiança na
hora de imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc 220600112022
FLS 1616
Rub. e

b

rbcomunicaçãovisual

O melhor
acabamento

Impressão

HOT
MELT



PEDREIRAS/MA

Proc 220/2001/202 2

FLS 167

Rub

brbcomunicação visual

Uma grande equipe e estrutura para lhe oferecer os melhores resultados !



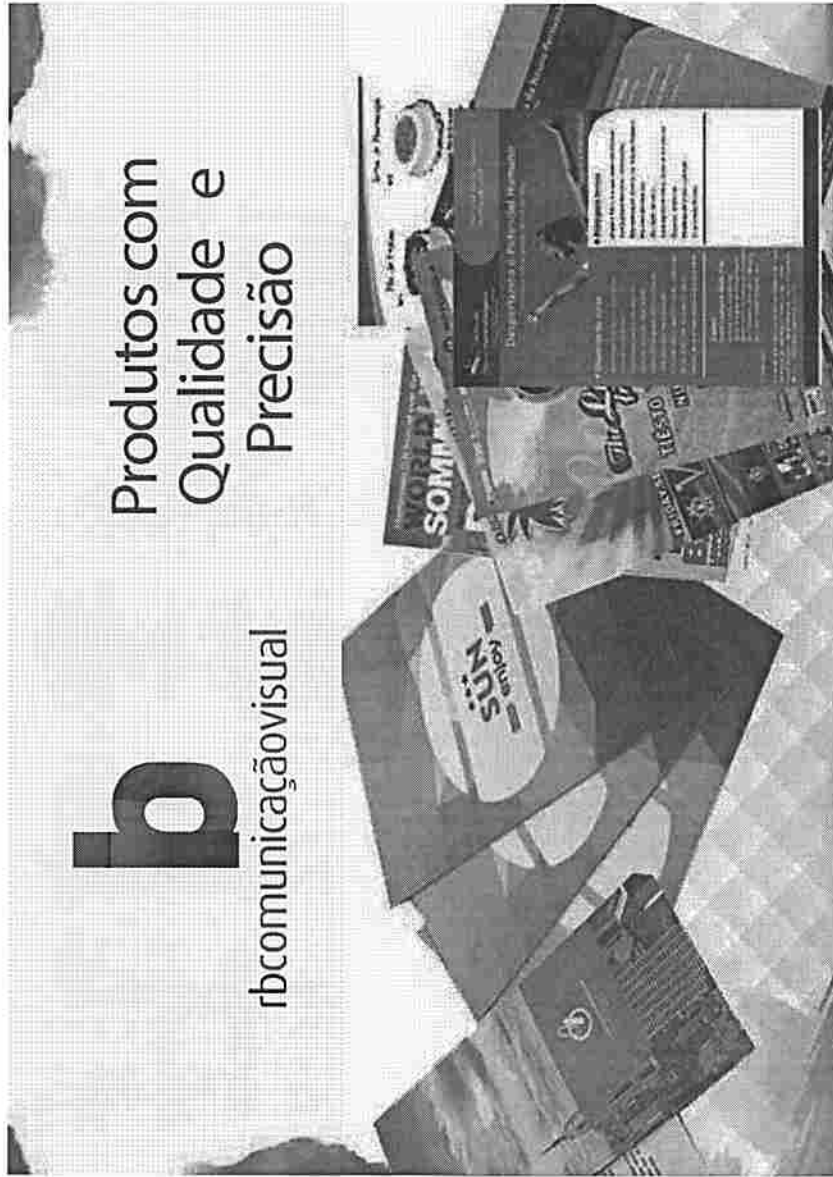
The collage consists of five black and white photographs arranged in a grid-like fashion. The top-left photo shows a group of about ten people standing together in an office setting. The top-right photo shows a person sitting at a desk in a dimly lit room, possibly working on a computer. The middle-left photo shows a large group of people sitting in rows, likely in a classroom or a large meeting room. The middle-right photo shows a person sitting at a desk, looking towards the camera. The bottom-left photo shows a group of people standing together, with one person in the foreground holding a document or a small sign. The bottom-right photo shows a person sitting at a desk, looking towards the camera.



brbcomunicação visual

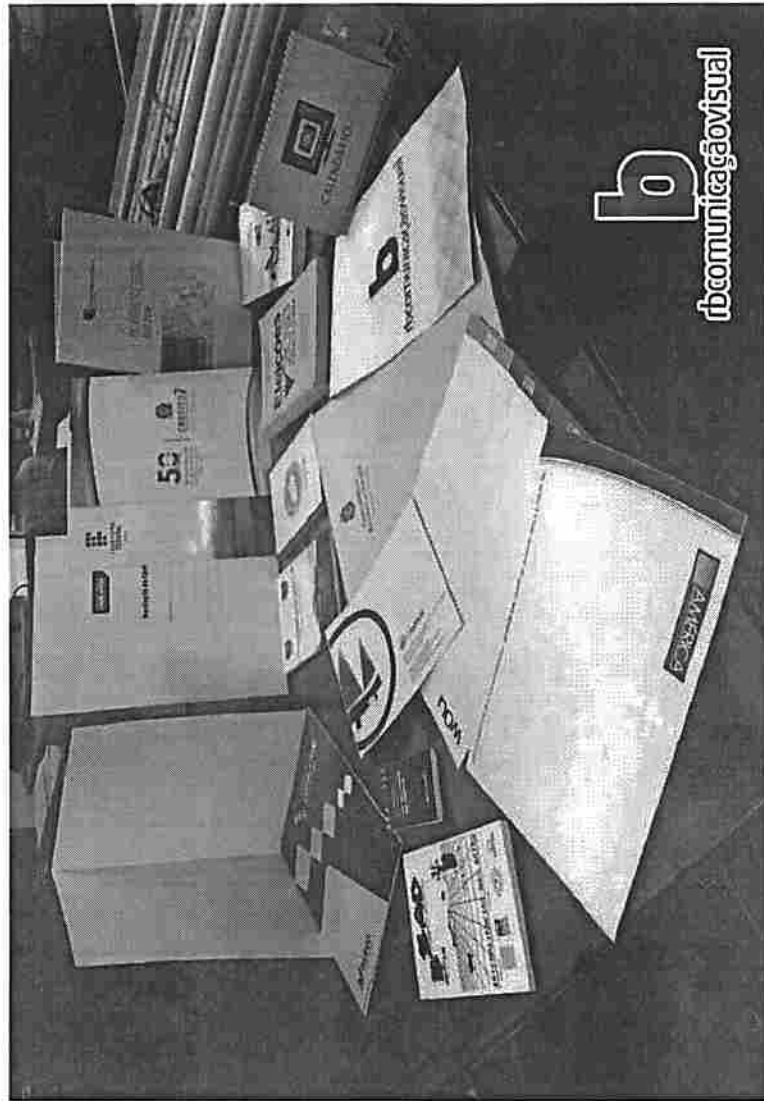
Impressão em
grandes formatos





PEDREIRAS/MA
Proc. 220200112022
FLS 1622
Rub. _____





PEDREIRAS/MA
Proc. 21020011202 2
FLS. 1674
Rub. _____



CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE ATIVIDADE

CERTIDÃO Nº: 0384553/22-20

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes em nossos arquivos.

Contribuinte: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.232.288/0001-86**

Endereço: **AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, 2133 , BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-170**

Encontra-se inscrito em nosso cadastro sob a Inscrição Municipal: **29057500**

No CNAE/CBO: **1811-3/02-00 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**

Com início em **06/03/2017** até a presente data.

Objeto Social:

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. EDICAO DE LIVROS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. FOTOCOPIAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO. IMPRESSAO DE JORNAIS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia, 17 de Fevereiro de 2022

Validade: 18/05/2022

Código de autenticidade: C20986A992B80FE2

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sr. Contribuinte habitue-se, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA
REGISTRO..... : MG-075190/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 007.065.356-93

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 13/01/2022 as 14:25:28.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 659624.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

	PEDREIRAS/MA
Proc.	22020211202 2
FLS	1627
Rub.	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENATO MARIANO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MG-102641/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 050.429.326-58

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 13/01/2022 as 14:23:50.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 467277.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202021/202 2
FLS 1628
Rub. _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: SATTVA CONTROLADORIA LTDA
NOME FANTASIA..	: SATTVA CONTROLADORIA
REGISTRO.....	: MG-009116/O-5
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	: 16.967.295/0001-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 13/01/2022 as 14:31:29.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 982165.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	220200/202 2
FLS	1629
Rub.	1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SAULO REZENDE GARCIA
REGISTRO.....	: MG-101976/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 078.183.226-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 13/01/2022 as 14:24:51.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 990313.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE UBERLÂNDIA
 QL @G@CN CD @RRHR+261, BDMSQN, TADQK@CH@L F
 Sdkdennd9'23(1478,0///
 Gnq.qn cd Et nblnmi l dmsn cd rdft nre ' rdws, ediq +c' r / 89 / ' r 069 /

PEDREIRAS/MA
 Proc. 720201/2022
 FLS. 1630
 N° Pedido: 20
 Data: 16/02/2022
 Folha: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

BDQSHEIBN+` odcten dksq-nlbn cd odrn` lmsqrr` c` +pt d qjudren n` opt hun cn s` adlkmn sn` l dt b` qf n+
 udqopt dhpt d MÊN BNMR@MN L DRL N+oqsr sn cd sst kn c` qironnr` alite` cd cd QA BNL TMB @ @
 UHRT @ DHQK+BMOI 916-121-177./// 0,75

NÃO CONSTA PROTESTO

mn odqncn cd 4 @nr bnns cnr ` sED5/ 1.1/ 11+d l mml d cd →

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Odcten rnlkbs` cn onqB @ HK@JDQHRRL N CD L DKN , BOE271-70/ -4/ 7,34

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 OYS@DKHM@SN CD OQNSDRSN CD S@STKNR CD TADQK@MCH@
 Rdn Dksq-nlbn MP FLC43387
 B * c - Rdf -96468974416872093
 Pt` nst` cd cd @nr Cq` db` cnr90
 DI nk9Q# 32-64 * SEI 9C# 7-72 < Sns HQ# 41-47
 Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



O referido é verdade e dou fé.
 TADQK@CH@06 cd eludqitn cd 1/ 11 tr 00913

Di Sdrdl tngn c` udq` cd


 In`a A` srs` Qncqft dr cd Rnt y`

Informações Importantes

EBdqt%a u.ltc` rnl dmsn mn nqf lmi k
 EBdqt%a dwdctc` mn` sn cn odcten+rdl -nr r` cfbnmi ko` q n
 qpt dqlnd-
 EDrs` bdqt%as r` rd qdqd` n mml d d BOE nt BMCI rnlkbs` cn+
 rdnen cd lmsdq` qironnr` alite` cd cn rnlkbs` md nr dqr cd f q` ei
 mrsd odcten
 ERnlkbsd bdqt%as cd oqsr sn odk lmsqrdsm r lsd9
 v v v -v qqrstr snr -bnl -aq

Certidão Negativa

Emolumentos	R\$ 41,27	Recompe	R\$ 2,48	ISSQN	R\$ 0,00
Taxa de Fiscalização	R\$ 8,83				

Total: R\$ 52,58

CNBTL DMSN @RRH@CN CHF H@QL DMSD MNR SDQL NR C@L O m' 11// ,1+BNMENQL D HL OQDRREN È L @F DL CHQDHS@
 RD HL OQDRRN+O@ @BNMEDQ@MBH@ @DRR N RISD v v v -v qqrstr snr -bnl -aqD CHF HSD N B@ CHF N9
 206/ 1/ 5/ 0/ / 1/ 05/ 111/ / OSO

Dred cnst l dmsn rnlkbs` rnlkbs` cn onqB @ HK@JDQHRRL N CD L DKN , BOE271-70/ -4/ 7,34

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220200112022
 FLS 1631
 Rub. _____

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/01/2022
Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/04/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002924204.00-96	CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA		NÚMERO: 2133
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
2022000518372991		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001202 2
FLS 1632
Rub. e

15359662/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OU

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Certidão emitida em: 27/10/2021, às 10:24:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15359662

Código de Validação: 5532 F147 82EF D713 241C 1C41 7FF2 3D94

Data da Atualização: 27/10/2021, às 02:21:49



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.



PEDREIRAS/MA
Proc. 220200/202 2
FLS. 1633
Rub. 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15359725/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OU

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Certidão emitida em: 27/10/2021, às 10:25:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15359725

Código de Validação: 177C EDC0 51D3 25EF 83ED 15E7 8F4D 1257

Data da Atualização: 27/10/2021, às 02:21:49



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/11/2021 às 17:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.232.288/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619B.FB9B.6349.D443 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

	PEDREIRAS/MA
Proc	2202001/2022
FLS.	1635
Rub.	

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 25 de Março de 2022 às 09:39

UBERLÂNDIA, 25 de Março de 2022 às 10:23

Código de Autenticação: 2203-2510-2334-0310-2865

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

PEDREIRAS/MA
Pror 2202201/2022
Fls 1636
Rub. e

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Março de 2022 às 09:38

UBERLÂNDIA, 25 de Março de 2022 às 10:23

Código de Autenticação: 2203-2510-2313-0886-2461

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Pror	220/2021/202 2
FLS	1637
Rut	

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
 - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
 - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2022 às 16:32

Segunda Instância, 03 de Março de 2022 às 16:32

Código de Autenticação: 2203-0316-3227-0974-6815

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2702021/2021
FLS. 1638
Rub. _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15732575/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OU

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Certidão emitida em: 18/11/2021, às 16:04:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15732575

Código de Validação: ECF7 4142 3A8E FDB3 FE3D 4FA2 20DC CBA8

Data da Atualização: 18/11/2021, às 11:06:59



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.



PEDREIRAS/MA
22/02/2022
FLS 1639
Rub. _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 22217160

Emitido em: 22/02/2022

Válida até: 24/03/2022

INTERESSADO: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de r
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PEDREIRASIMA
Proc. 2702001/2022
FLS 1640
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Certidão n°: 5011703/2022

Expedição: 10/02/2022, às 10:00:53

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.232.288/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA
Proc 2202001/2022
FLS 1641
Rub

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RENATO MARIANO DE OLIVEIRA

SOBRESCRITURA / ORG. EMISSOR DE
MG1569745 SSP MG

CPF 050.429.326-58 DATA NASCIMENTO 22/03/1983

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
LUCIMAR MARIANO DE OLIVEIRA

REMOÇÃO ACC CASUAL AB

Nº REGISTRO 01801004006 VALOR 04/02/2021 1ª HABILITACAO 14/05/2001

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1271624063

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL UBERLANDIA, MS DATA EMISSAO 11/02/2016

Rafaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG 61546924615
61546924615
61546924615
61546924615

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROLIFICADO PLASTIFICAR
1271624063

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/02/2022 às 12:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.232.288/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6214.FC19.B0E5.F425 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.232.288/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB COMUNICACAO VISUAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV SEGISMUNDO PEREIRA	NÚMERO 2133	COMPLEMENTO *****
CEP 38.408-170	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RBDIGITAL.COM.BR	
TELEFONE (34) 3224-0707		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 09:02:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	PEDREIRAS/MA
Proc	210200112022
FLS	1695
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.232.288/0001-86
NOME EMPRESARIAL:	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/03/2022 às 09:02 (data e hora de Brasília).

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Infidêneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27232288000186

Clique aqui para efetuar a consulta

LIMPAR

Data da consulta: 17/03/2022 14:40:15

Data de última atualização: 17/03/2022 05:40:04

Tabela de dados

FILTRO
BUSCA LIVRE
PERÍODO DE VIGÊNCIA
NOME
CPF / CNPJ
UF DO SANCCIONADO
ORGÃO SANCCIONADOR
TIPO DE SANÇÃO

IMPRIMIR
 BAIXAR
 RENOVAR/DIMINUIR COLUNAS
 PAINEL DE SANÇÕES
 VISUALIZAÇÃO GRÁTUA

DETAIHA	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

 Exibir 15 resultados

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2202001/2022
 FL 7676
 Rub. _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 220203/1202 2
FLS. 1647
Rub. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2022 10:37:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001202 1
FLS.	1648
Rub.	_____e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

	PEDREIRAS/MA
Proc	22020211202 2
FLS	1649
RUI	u

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2022 09:45:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22020211202 2
FLS	1650
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A RB Comunicação Visual Eireli - EPP, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º002924204.00-96, residente/sediada na Av. Segismundo Pereira -2,133 – Santa Mônica – Uberlândia – MG, por meio do seu responsável legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberlândia, 05 de Janeiro de 2022.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO:11399300601
Dados: 2022.01.05 12:14:50 -02'00'

RB Comunicação Visual Eireli EPP/ CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro
RG: MG 18.493.354/ CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE
GARCIA:07818322680

Assinado de forma digital por SAULO REZENDE GARCIA:07818322680
Dados: 2022.01.05 10:35:12 -03'00'

Saulo Rezende Garcia – Contador
CPF/MF de n.º. 078.183.226-80 / N.º. DO CRC MG-101976/O-6

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, residente/sediada na Av. Segismundo Pereira -2133 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, neste ato negocial representada por seu representante legal Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º113.993.006-01

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto; em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos.

DECLARA para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas e ocupando cargos de gerencia ou quaisquer outros cargos. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração.

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §4º e §5º do art. 26 do Decreto nº 10.024/19.

DECLARA, que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está de em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707

A empresa mais completa da região

DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao município, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, e que não atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 199 devido possuir menos de 30 funcionários registrados.

DECLARA ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

DECLARA dispor de todo maquinário e mão de obra necessária para perfeita execução do material e/ou serviços licitados

DECLARA que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

DECLARA que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

DECLARA que está ciente e concorda com edital e seus anexos.

DECLARA que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município, bem como tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade do serviço.

DECLARA que autoriza a Prefeitura Municipal a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

DECLARA que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, não sendo obrigatório a contratação de 5% de pessoas com deficiência, conforme termos da Constituição.

DECLARA que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707



PEDREIRASIMA
Proc. 27020011202 2
FLS 1654
RU 27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP
AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2133
B. SANTA MÔNICA CEP: 38408-170
UBERLÂNDIA - MG

A empresa mais completa da região

DECLARA para fins do disposto na Lei 12.465/2011, no Decreto 7203/2010 e demais disposições legais que não possui parentesco consanguíneo com empregados ou dirigentes, bem como não possui em seu quadro societário sócio gerente, com poderes de gestão direta ou indiretamente, empregado ou dirigente do órgão licitante, ou vinculado ao ente disponibilizador dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Uberlândia, 16 de março de 2022.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por RENATO
AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
Dados: 2022.03.16 17:20:44 -03'00'

RB Comunicação Visual Eireli EPP CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
Proprietário

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707

 www.rbdigital.com.br  [rbdigitaluberlandia](https://www.facebook.com/rbdigitaluberlandia)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202031202 2
FLS 1655
Rut: _____



27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP
AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2133
B.SANTA MÔNICA CEP:38408-170
UBERLÂNDIA - MG

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, residente/sediada na Av. Segismundo Pereira -2133 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, através de seu representante legal e seu contador, declara se encontrar em boa situação financeira, possuindo os índices conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

53.402,29	
_____	= R\$ 0,14
381.286,08	

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

893.301,92	
_____	= R\$ 2,34
381.286,08	

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 2,34 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

4.715.509,78	
_____	= R\$ 6,05
779.240,15	

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 6,05 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707

www.rbdigital.com.br rbdigitaluberlandia



27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP
AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2133
B.SANTA MÔNICA CEP:38408-170
UBERLÂNDIA - MG

A empresa mais completa da região

Composição do Endividamento

779.240,15
----- x 100 = 15,35%
5.076.901,48

A empresa tem 15,35% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Solvência Geral

5.076.901,48
----- - R\$ 6,52
779.240,15

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 6,52 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas totais.

Uberlândia, 29 de março de 2022.

SAULO REZENDE Assinado de forma digital
por SAULO REZENDE
GARCIA:078183 GARCIA:07818322680
22680 Dados: 2022.03.29
16:50:40 -03'00'

Saulo Rezende Garcia - Contador
CPF/MF de nº. 078.183.226-80 / Nº. DO CRC MG-101976/O-6

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE
RIBEIRO:11399300601 ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
Dados: 2022.03.30 07:45:13 -03'00'

RB Comunicação Visual Eireli EPP CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro - RG: MG18493354 PC-MG / CPF nº 113.993.006-01
Proprietário

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707



PEDREIRASIMA
Proc. 22000/202 2
FLS. 1657
Rub. 2
27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP
AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2133
B. SANTA MÔNICA CEP:38408-170
UBERLÂNDIA - MG

A empresa mais completa da região

RELAÇÃO EXPLICITA E DECLARAÇÃO

A Empresa RB Comunicação Visual Eireli – EPP, inscrita no CNPJ: 27.232.288/0001-86, DECLARA, a disponibilidade, sob as penas cabíveis, dos equipamentos a serem utilizados, localizados na Avenida Segismundo Pereira, nº 2.133 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia – MG, de acordo com Art.30, parágrafo 6º da Lei n.º 8.666/93, conforme informado abaixo, necessários a garantir a qualidade dos serviços executados.

Quantidade	Descrição Maquinário
10	Copiadoras Multifuncionais marca canon modelo IR 7095, de 85 páginas por minuto.
02	Copiadora Multifuncional marca Canon modelo IR 7105, de 105 paginas por minuto.
01	Plotter marca Canon modelo IPF 710
01	Impressora de solvente marca ampla 3,20mts de boca
01	Plotter de solvente marca Roland para grandes Formatos
06	Copiadora Multifuncional marca Konita Minolta C6500.
02	Off set PM 4 cores formato 2. Heidelberg
01	Off set MOZ 2 cores formato 2. Heidelberg
01	Off set SM 52 4 cores formato 4. Heidelberg
02	Gulhotina Polar D80 e Guarani D120
01	Corte e Vinco KSBA Heidelberg 40x58,5
02	Impressora de chapa CTP modelo PTR4300
01	Grampeadora Miruna
01	Grampeadora de Muller Marino Presto
02	Perfuradoras Perfuramax Industrial capacidade de 100 pg ciclo
02	Seladora conjugada Izamaque 30x40
01	Coladeira Muller Martine modelo Amigo PUR
02	Encadernadora Muller Martini Amigo Pur
01	Dobradeira marca MBO, modelo B26C
01	Alceadeira Muller Martine 6 gavetas capacidade 7000 revistas hora
01	Impressora Dilli Neo Tittan UV – 1604DW

Declara também possuir mão de obra qualificada, encontrando-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Uberlândia, 14 de Fevereiro de 2022.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
Dados: 2022.02.14 17:19:36 -02'00'

RB Comunicação Visual Eireli EPP - CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
RG: MG18493354 PC-MG / CPF nº 113.993.006-01
Proprietário

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707

www.rbdigital.com.br f rbdigitaluberlandia



	PEDREIRAS/MA
Pror	220209/2022
PLS	1658
Rub	2

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Vigilância Sanitária do Município de Uberlândia declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física citada abaixo, está(ão) dispensada(s) da emissão de licenciamento sanitário por este órgão.

Nº de Protocolo: 18986/2021
CMC: 29057500
CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86
Nome/Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Endereço:

CNAE/CBO	Atividade
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1811301	Impressão de jornais
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
1822901	Serviços de Encadernação e Plastificação
1822999	Serviços de Acabamentos Gráficos, exceto Encadernação e Plastificação
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4751201	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
4754701	Comércio varejista de móveis
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
5811500	Edição de livros
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7312200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219901	Fotocópias
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Observações:

1. A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2. O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela Vigilância Sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3. Esta declaração é válida desde que não haja alterações nos dados cadastrais.

Uberlândia, 08 de Setembro de 2021

Código de Controle da Autenticidade deste documento: 85US

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>

0261 RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

PEDREIRAS/MA
Proc. 228202002
FLE 15/07/2021 10:23
Rub. 1654

Pág:0001

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DLPA
Valores expressos em Reais (R\$)

SALDO ANTERIOR LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	3.810.416,12
Ajustes de Período Anteriores	(148.278,21)
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	1.336.795,97
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	(241.272,55)
SOMA DOS RECURSOS	4.757.661,33
Dividendos ou Lucros Distribuídos	660.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.097.661,33

RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por RENATO
AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
Dados: 2021.08.23 11:07:01 -03'00'

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Titular

CPF: 113.993.006-01

SATTVA
CONTROLADORIA
LTDA:169672950
00100

Assinado de forma
digital por SATTVA
CONTROLADORIA
LTDA:16967295000100
Dados: 2021.07.15
10:46:41 -03'00'

SATTVA CONTROLADORIA

CRC: 1-MG-009116/O-5 - Contador

CNPJ: 16.967.295/0001-00



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **22/138.499-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 3160040827-8, CNPJ 27.232.288/0001-86, ATIVA, com sede na AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, 2133, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	06/03/2017	31600408278	02/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	06/03/2017	6235323	02/03/2017
BALANCO	22/06/2017	6298033	16/06/2017
BALANCO	04/04/2018	6569423	31/12/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	13/09/2018	6996817	12/09/2018
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	29/10/2020	8072537	21/10/2020
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	26/01/2021	8329504	22/01/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

	PEDREIRAS/MA
Proc	274001202 2
FLS	1662
Rub.	2

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 18 de Março de 2022.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PEDREIRAS/MA
Pror. 22020911202 2
Rub. 1662

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Março de 2022 às 09:36

UBERLÂNDIA, 25 de Março de 2022 às 10:22

Código de Autenticação: 2203-2510-2249-0163-6385

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 270601/2022 2
FLS. 1663
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

27.232.288/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.T6T3.ZTEN.SZRW.WNVH.TZHQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2020	232.964,94
FEVEREIRO	2020	181.730,48
MARÇO	2020	280.883,23
ABRIL	2020	109.129,72
MAIO	2020	63.369,75
JUNHO	2020	38.182,39
JULHO	2020	135.670,46
AGOSTO	2020	131.117,28
SETEMBRO	2020	254.260,89
OUTUBRO	2020	390.880,16
NOVEMBRO	2020	115.367,74
DEZEMBRO	2020	1.451.802,72
TOTAL		3.385.359,76

RENATO AUGUSTO
DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por
RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
Dados: 2021.08.18 07:59:11 -03'00'

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Titular

CPF: 113.993.006-01

SATTVA
CONTROLADORIA
LTDA:1696729500
0100

Assinado de forma
digital por SATTVA
CONTROLADORIA
LTDA:16967295000100
Dados: 2021.05.27
17:30:14 -03'00'

SATTVA CONTROLADORIA

CRC: 1-MG-009116/O-5 - Contador

CNPJ: 16.967.295/0001-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

	PEDREIRAS/MA
Proc	2202001/2022
FLS	1665
Rut.	e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:40 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **676E.6DDE.7FFC.F685**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	PEDREIRAS/MA
Proc	220202112027
FLS	1666
Rub.	2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.232.288/0001-86

Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP

Endereço: AV SEGISMUNDO PEREIRA 2133 / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG /
38408-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801450782127623

Informação obtida em 24/03/2022 10:17:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

53.402,29
 ————— = R\$ 0,14
 381.286,08

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

893.301,92
 ————— = R\$ 2,34
 381.286,08

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 2,34 convertíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

4.715.509,78
 ————— = R\$ 6,05
 779.240,15

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 6,05 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Composição do Endividamento

779.240,15
 ————— x 100 = 15,35%
 5.076.901,48

A empresa tem 15,35% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Solvência Geral

5.076.901,48
 ————— = R\$ 6,52
 779.240,15

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 6,52 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas totais.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
 RIBEIRO:11399300601
 Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
 Dados: 2021.11.10 08:11:09 -02'00'
 RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO
 Titular
 CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE GARCIA:07818322680
 22680
 Assinado de forma digital por SAULO REZENDE GARCIA:07818322680
 Dados: 2021.11.10 08:05:22 -03'00'
 SAULO REZENDE GARCIA
 CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
 CPF: 078.183.226-80



PEDREIRAS/MA
Proc 2202021202 2
FLS 1664
Rub. e



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002924204.00-96 CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
NOME FANTASIA: RB COMUNICACAO VISUAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1811-3/01 - Impressão de jornais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 06/03/2017 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 06/03/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38408170 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBERLANDIA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA MONICA
LOGRADOURO: AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA
NUMERO: 2133
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

22/02/2022 08:52:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0003779/22-02

CONTRIBUINTE: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86

ENDEREÇO: AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, 2133 , BAIRRO SANTA MONICA,
UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-170

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 04 de Janeiro de 2022

Válida até: 04/04/2022

Código de autenticidade: EE822B6A8C84C728

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

PEDREIRAS/MA
 Proc: 2202091/2022
 FLS: 1670
 Rub: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.232.288/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB COMUNICACAO VISUAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SEGISMUNDO PEREIRA	NÚMERO 2133	COMPLEMENTO *****
CEP 38.408-170	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO UBERLÂNDIA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RBDIGITAL.COM.BR	TELEFONE (34) 3224-0707
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:32:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	PEDREIRAS/MA
Proc	2202091202 2
FLS	16 71
Rub.	

	PEDEIRAS/MA
Proc:	2202001/202 7
FLS:	16 72
Rub:	e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.232.288/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:32 (data e hora de Brasília).

PEDREIRAS/MA	
Proc	2202021/202 2
FLS	1673
Rub.	2

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento: 27.232.288/0001-86 - RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
UF/Município: MG/UBERLANDIA
Órgão Abrangência Condições
Corpo de Bombeiros ESTADUAL
<ul style="list-style-type: none">Desde que as atividades sejam realizadas em estabelecimento inócuo ou virtual; em edificações diversas da residência, se a edificação com área total construída for igual ou inferior a 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; c) em locais sem subsolo com uso distinto de estacionamento; d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei nº 22839/2018.Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PEDREIRAS/MA	
Proc	2202001/2022
FLS.	1674
Rub.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.232.288/0001-86 DUNS®: 94****15
Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Nome Fantasia: RB COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/07/2022
FGTS Validade: 09/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/04/2022
Receita Municipal Validade: 04/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/02/2022 10:32

1 de 1

CPF: 113.993.006-01 Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Ass: _____



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22020011202 2
FLS.	1675
Rub.	1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.232.288/0001-86 DUNS®: 94*****15
Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Nome Fantasia: RB COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0003779/22-02

CONTRIBUINTE: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86

ENDEREÇO: AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, 2133 , BAIRRO SANTA MONICA,
UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-170

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 04 de Janeiro de 2022

Válida até: 04/04/2022

Código de autenticidade: EE822B6A8C84C728

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE ATIVIDADE

CERTIDÃO Nº: 0384553/22-20

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes em nossos arquivos.

Contribuinte: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.232.288/0001-86**

Endereço: **AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, 2133 , BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-170**

Encontra-se inscrito em nosso cadastro sob a Inscrição Municipal: **29057500**

No CNAE/CBO: **1811-3/02-00 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**

Com início em **06/03/2017** até a presente data.

Objeto Social:

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. EDICAO DE LIVROS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. FOTOCOPIAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO. IMPRESSAO DE JORNAIS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia, 17 de Fevereiro de 2022

Validade: **18/05/2022**

Código de autenticidade: **C20986A992B80FE2**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sr. Contribuinte habitue-se, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

RECEBIM. Nº 1202
Org. nº 1610

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 290.575-00 N° Alvará/Ano: 14011/2019 Vencimento
Pessoa: 975968 CNPJ: 27.232.288/0001-86 Emissão: 29/04/2019 **25/04/2022**

Nome/Razão Social: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**

Endereço: AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2133

Compl.:

Bairro: SANTA MONICA

CEP: 38408170

Área/Func. m²: 360

Código Reduz. Imóvel: 147886

Área Predial m²: 360

Área territorial m²: 360

OS: 0

Área/Mesa/Cadeiras: 0

Caçambas: 0

Outdoor: 0

Objetivo Social: IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. EDICAO DE LIVROS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. FOTOCOPIAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO. IMPRESSAO DE JORNAIS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

Horário de funcionamento: de 08:00 às 18:00

Informações Adicionais:

A 28/04/2022 37 DEFERIDO
J 26/04/2022 3 Conforme Habite-se comercial nº 6166/2002
P 09/04/2024 5 AVCB nº 20190073422 // Emissão: 09/04/2019

Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU SMMA
PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br
- Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

DV0V7SCAT

Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

PEDREIRA SILVA
Proc. 202001202 2
PLS 16 74
Rubrica

Cadastro Mobiliário do Contribuinte
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciiss@uberlandia.mg.gov.br
- Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

DV0V7SCAT

Código do Controle de Autenticidade

Proc. 2202004202 2
 FLS. 1680
 Rub. _____ e

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM 17/01/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/04/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002924204.00-96	CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA		NÚMERO: 2133
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2022000518372991		

PEDREIRAS/MA
Proc. 220202/2022
FLS. 1681
Rub. _____



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002924204.00-96 CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
NOME FANTASIA: RB COMUNICACAO VISUAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1811-3/01 - Impressão de jornais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 06/03/2017 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 06/03/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38408170 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBERLANDIA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA MONICA
LOGRADOURO: AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA
NUMERO: 2133
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

22/02/2022 08:52:43



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.232.288/0001-86

Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP

Endereço: AV SEGISMUNDO PEREIRA 2133 / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG /
38408-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020801434013727278

Informação obtida em 16/02/2022 09:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

	PEDREIRAS/MA
Proc.	11020011202 2
FLS	1683
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:40 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **676E.6DDE.7FFC.F685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.232.288/0001-86
Certidão n°: 5011703/2022
Expedição: 10/02/2022, às 10:00:53
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.232.288/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27020012022
FLS.	1685
Rub.	

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **22/085.511-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 3160040827-8, CNPJ 27.232.288/0001-86, ATIVA, com sede na AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, 2133, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	06/03/2017	31600408278	02/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	06/03/2017	6235323	02/03/2017
BALANCO	22/06/2017	6298033	16/06/2017
BALANCO	04/04/2018	6569423	31/12/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	13/09/2018	6996817	12/09/2018
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	29/10/2020	8072537	21/10/2020
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	26/01/2021	8329504	22/01/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

	PEDREIRAS/MA
Proc	220202/2022
FLS	1686
Rub.	L

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2022.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc 29020012022
FLS 1687
Rub:

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
3160040827-8	27.232.288/0001-86	06/03/2017	02/03/2017	
Endereço Completo:	AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA 2133 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 38408-170 - UBERLANDIA/MG			
Objeto Social:	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. EDICAO DE LIVROS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. FOTOCOPIAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO. IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.			
Capital Social:	R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
Capital Integralizado:	R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Titular/Administrador	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Função
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 26/01/2021	Número: 8329504			
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2022 13:33

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000394901 e visualize a certidão)



22/075.101-3



PEDREIRAS/MA
Proc. 22020011202
FLS 1688
Rub. _____

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Vigilância Sanitária do Município de Uberlândia declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física citada abaixo, está(ão) dispensada(s) da emissão de licenciamento sanitário por este órgão.

Nº de Protocolo: 18986/2021
CMC: 29057500
CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86
Nome/Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Endereço:

CNAE/CBO	Atividade
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1811301	Impressão de jornais
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
1822901	Serviços de Encadernação e Plastificação
1822999	Serviços de Acabamentos Gráficos, exceto Encadernação e Plastificação
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4751201	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
4754701	Comércio varejista de móveis
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
5811500	Edição de livros
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7312200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219901	Fotocópias
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Observações:

1. A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2. O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela Vigilância Sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3. Esta declaração é válida desde que não haja alterações nos dados cadastrais.

Uberlândia, 08 de Setembro de 2021

Código de Controle da Autenticidade deste documento: 85US

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>

**AVCB****AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20190073422**VALIDADE: 09/04/2024**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: SEGISMUNDO PEREIRA, nº 2133**Bairro:** SANTA MONICA**Município:** Uberlândia**Ocupação:** C-2**Público:** *******Proprietário:** 139.260.986-00 - OLEGÁRIO JOAQUIM BORGES**Responsável pelo Uso:** 27.232.288/0001-86 - RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI-EPP**Área Total:** 384.72 m²**Área Liberada:** 384.72 m²**Emitido em:** 09/04/2019**Última Atualização:** 09/04/2019 16:34:00

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndios Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo PSCIP.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além de interdição da edificação.

- Este é o AVCB emitido pelo INFOSCIP. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 4A27-2CB3-6AA4-6D3F



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22012011202 2
FLS.	1691
Sub.	

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Janeiro de 2022 às 14:57

UBERLÂNDIA, 25 de Janeiro de 2022 às 16:23

Código de Autenticação: 2201-2516-2334-0409-3596

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERLÂNDIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 220200112022
FLS 1692
Rub. _____

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Janeiro de 2022 às 14:59

UBERLÂNDIA, 25 de Janeiro de 2022 às 16:23

Código de Autenticação: 2201-2516-2345-0788-0190

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ATESTADO

ATESTO para os devidos fins, a **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ: 27.232.288/0001-86, que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível**: Bela. Fernanda Pereira Marques, em exercício; **2ª Vara Cível**: Bela. Camila Carrijo R.R.Martins, em exercício; **3ª Vara Cível**: Bela. Cíntia Flora Sousa Freitas em exercício; **4ª Vara Cível**: Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível**: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível**: Bela. Ana Claudia Sebaio; **7ª Vara Cível**: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível**: Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; **9ª Vara Cível**: Bel Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; **10ª Vara Cível**: Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Patricia Prata de Velloso Vianna, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões**: Bel. Paulo Jose de Souza, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias**: Bela. Luciana Manfrim Fedozzi; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias**: Bel Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; **3ª Vara de Fazenda Publica e Autarquias**: Bela Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **Vara da Infância e Juventude**: Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; **Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais**: Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; **1ª Vara Criminal**: Bel .Adolfo Fontes Tomaz em exercício; **2ª Vara Criminal**: Bel. Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **3ª Vara Criminal**: Bela. Nathalia Santana Gomes, em exercício; **4ª Vara Criminal**: Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; **5ª Vara Criminal**: Bel. André Luiz de Araujo em exercício; **1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial**: Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; **2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial**: Bela. Madalena Gontijo Borges Fonseca, em exercício; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos**: João Batista Rodrigues de Souza; **Cartório do 1º Ofício de Notas**: Dr. Carlos Antônio de Araújo; **Cartório do 2º Ofício de Notas**: Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3º Ofício de Notas**: Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; **Cartório do 1º Registro de Imóveis**: Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2º Ofício de Registro de Imóveis**: Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**: Paulo Wagner

Maria Elisa T. Magalhães
Juiz de Direito
Diretora do Foro



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220/2011/202-2
 Nº Pedido: 20
 Data: 16/02/2022

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE UBERLÂNDIA
 QL @G@CN CD @RRH+261, BDMSON, TADQK@CH@F
 Sdklenrd9'23(1478,0///
 Gnq.dn cd Et nbhmi l dmn cd rdf t nr' r dws ,aldj +c' r /89/ ' r 069 /

Folha: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

BDQSHEB+N+ odcten dksq-nbn cd odrn' hndqrr' c' +pt d qdudren n' qpt hun cn s' adtkm n' l dt b' q n+
 uddqpt dhpt d MÉN BNMRS@MN L DRL N+oqsdren cd s' kn c' qronmr' alit' cd cd QA BNL TMB@B@N
 UHRT @X DIQDK+BMOI 916-121-177.111/0,75

NÃO CONSTA PROTESTO
 rm odqncn cd 4 @nr bns' cnr ' sE5/ 1.1/ 11+dl ml d cd ➔

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Odcten rnkbls' cn onqB@ HK@UDQHRRL N CD L DKN , BOE971-70/ -4/ 7,34

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 OYS@ADKHM@SN CD QNSDRSN CD SOSTNR CD TADQKAMCH@
 Rdn Dksq-nbn M° FLC43387
 B+c- Rdf -96468974416872093
 Pl' msc' cd cd @nr Od sb' cnf90
 Di nk9Q# 32-64 * SEI 9Q# 742 < Sns 19Q# 41-47
 Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



Informações Importantes

EBdqte%a u.lic' rnl dmsd mn nqf hñ k
 EBdqte%a dwodcle' nm' sn cn odcten+rdl -nr r' clbhm ko' q n
 qpt dqlnd-
 EDr s' bdqte%a r+ rd qleqj' n mml d d BOE nt BMOI rnkbls' cn+
 rdnen cd hndqj' qronmr' alit' cd cn rnkbls' md nr dqrn cd f q ði
 ndr sd odcten
 ERnkblsd bdqte%a cd oqsdren odK hndqrdsm rhd9
 vvv-v-qpqsdren-bnl -aq

O referido é verdade e dou fé.
 TADQK@CH@06 cd aludqpln cd 1/ 11 tr 00913
 Di Sdrsd l tngn c' udq' cd


 In@a A' srs' Qncqf t dr cd Rnt y'

Certidão Negativa		
Emolumentos	R\$ 41,27	Recompe
		ISSQN
		R\$ 0,00
Taxa de Fiscalização	R\$ 8,83	

Total: R\$ 52,58

CNBTL DMSN @RRM@CN CH F5@L DMSD MNR SDQL NR C@L O m° 11// ,1+BNMENQL D HL QODRRÉN É L @F DL CQDHS@
 RD HL QODRRN+O@ @BNMEDQ@MBH@ @DRRD N RI5D vvv-v-qpqsdren-bnl -aqD CH F5D N Bê CH F N9
 206/ 1/ 5/ 0/ 1/ 05/ 111/ 050

Dzad cndtl dmn em' r' hñ cn cñ hñ k dmsd onqj MÉN Ag@S@S@CNCOH TDR CD RNTY@P@H @ qdrrno' q bndqd@hñ ' bñrd n rñd vvv-v-qpqsdren-bnl -aq d n b- cñ n 206/ 1/ 5/ 0/ 1/ 05/ 111/ 050

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ORGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 2722288000186

LIMPAR

Clique aqui para efetuar a consulta

Data da consulta: 17/07/2022 14:40:15

Data da última atualização: 17/07/2022 05:40:04

Tabela de dados

IMPRESSÃO | SALVAR | REDEFINIÇÃO DE COLUNAS | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DESCRIÇÃO	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DE SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA

Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

PEDREIRAS/MA
Proc. 220200/2022
FLS 1695
Rub. _____



PEDREIRAS/MA
Proc. 220103/1202 2
FLS. 1696
Rub. e
27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP
AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2133
B.SANTA MÔNICA CEP:38408-170
UBERLÂNDIA - MG

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, residente/sediada na Av. Segismundo Pereira -2133 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, neste ato negocial representada por seu representante legal Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º113.993.006-01

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto; em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos.

DECLARA para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas e ocupando cargos de gerencia ou quaisquer outros cargos. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração.

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme §4º e §5º do art. 26 do Decreto nº 10.024/19.

DECLARA, que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está de em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707



PEDREIRAS/MA
Proc. 2702001/2022
FLS 1697
27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP
AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2133
B. SANTA MÔNICA CEP: 38408-170
UBERLÂNDIA - MG

A empresa mais completa da região

DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao município, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, e que não atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1999 devido possuir menos de 30 funcionários registrados.

DECLARA ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

DECLARA dispor de todo maquinário e mão de obra necessária para perfeita execução do material e/ou serviços licitados

DECLARA que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

DECLARA que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

DECLARA que está ciente e concorda com edital e seus anexos.

DECLARA que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município, bem como tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade do serviço.



DECLARA que autoriza a Prefeitura Municipal a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

DECLARA que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, não sendo obrigatório a contratação de 5% de pessoas com deficiência, conforme termos da Constituição.

DECLARA que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707

 www.rbdigital.com.br  [rbdigitaluberlandia](https://www.facebook.com/rbdigitaluberlandia)



27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP
AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2133
B. SANTA MÔNICA CEP: 38408-170
UBERLÂNDIA - MG

A empresa mais completa da região

DECLARA para fins do disposto na Lei 12.465/2011, no Decreto 7203/2010 e demais disposições legais que não possui parentesco consanguíneo com empregados ou dirigentes, bem como não possui em seu quadro societário sócio gerente, com poderes de gestão direta ou indiretamente, empregado ou dirigente do órgão licitante, ou vinculado ao ente disponibilizador dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Uberlândia, 16 de Fevereiro de 2022.

RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por RENATO
AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
Dados: 2022.02.22 09:50:35 -03'00'

RB Comunicação Visual Eireli EPP CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
Proprietário

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A RB Comunicação Visual Eireli - EPP, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º002924204.00-96, residente/sediada na Av. Segismundo Pereira -2,133 – Santa Mônica – Uberlândia – MG, por meio do seu responsável legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberlândia, 05 de Janeiro de 2022.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
Dados: 2022.01.05 12:14:50 -02'00'

RB Comunicação Visual Eireli EPP/ CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro
RG: MG 18.493.354/ CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE
GARCIA:07818322680

Assinado de forma digital por SAULO REZENDE GARCIA:07818322680
Dados: 2022.01.05 10:35:12 -03'00'

Saulo Rezende Garcia – Contador
CPF/MF de nº. 078.183.226-80 / Nº. DO CRC MG-101976/O-6

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

	PEDREIRAS/MA
Proc	272609/12022
FLS	13
Rub.	17002

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2022 09:45:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**
CNPJ: **27.232.288/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/2027
FLS.	1701
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 202021 12027
 FLS. 1707
 Rub. 8

CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO: CU-COC-859260

Campo de atenção:
 FSC Chain of Custody (COC)

Emitido para:
 RB Comunicacao Visual Eireli - EPP
 Uberlandia, Brasil
 Projeto em: Brasil

Padrão:

FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification
 FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders

Validade: 12 Junho 2023

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado desta certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:
 13 Junho 2018
 Local e data da emissão:
 Sao Paulo, 13 Junho 2018

CERTIFICADO No.: C859260CU-COC-01.2018
 REGISTRO No: CU 859260



The mark of
 responsible forestry

Declarado por:

Ana Paula Curvelo Alvarez
 Em nome do Diretor

Miss A. P. Curvelo Alvarez

Certificador
 Control Union Certifications
 Meeuwenlaan 4-6
 8011 BZ ZWOLLE
 The Netherlands
<http://www.controlunion.com>
 tel.: +31(0)38-4260100





PEDREIRAS/MA	
Proc	2202001/202 7
FLS	1703
Rub.	1

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-859260

FSC Chain of Custody (COC)

RB Comunicação Visual Eireli - EPP
Av. Segismundo Pereira, 2133
38408-170 Uberlândia
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s) mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos" em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

certificado produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 064051	P5.1 Embalagem de papel cartão	FSC Mix	PRC 090543
P 064054	P5.3 Sacos de papel	FSC Mix	PRC 090543
P 064069	P7.1 Cadernos	FSC Mix	PRC 090543
P 064070	P7.2 Blocos de notas	FSC Mix	PRC 090543
P 064071	P7.3 Pastas de arquivo	FSC Mix	PRC 090543
P 064073	P7.5 Correlos e cartões	FSC Mix	PRC 090543
P 064074	P7.6 Envelopes	FSC Mix	PRC 090543
P 064076	P7.8 Etiquetas adesivas	FSC Mix	PRC 090543
P 064084	P8.1 Livros	FSC Mix	PRC 090543
P 064085	P8.2 Revistas	FSC Mix	PRC 090543
P 064086	P8.3 Jornal	FSC Mix	PRC 090543
P 064087	P8.4 Materiais promocionais	FSC Mix	PRC 090543
P 064088	P8.5 Cartões de visita	FSC Mix	PRC 090543
P 064089	P8.6 Calendários, diários e organizadores	FSC Mix	PRC 090543
P 064090	P8.7 Brinquedos e jogos feito de papel	FSC Mix	PRC 090543

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 090543	RB Comunicação Visual Eireli - D-01 EPP		Av. Segismundo Pereira, 2133 Uberlândia, MG Brasil	Impressão e serviços relacionados





PEDREIRASIMA	
Proc.	220620112022
FLS.	1704
Rub.	6

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-859260

FSC Chain of Custody (COC)

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:
13 Junho 2018

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 13 Junho 2018

Autenticado por

Em nome do Diretor

Miss A. P. Curvelo Alvarez

Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!



Licitação - RBDIGITAL

De: SISEMA-MG <noreply@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de abril de 2018 10:01
Para: licitacao@rbdigital.net.br
Assunto: Solicitação de licenciamento recebida

Prezado empreendedor,

Sua solicitação de declaração de dispensa foi emitida com sucesso!
O número do seu protocolo é 58549972/2018

A sua declaração disponível na tela 9 do FCE Eletrônico só é válida acompanhada do protocolo de envio ao órgão ambiental.

Seguem os detalhes de sua solicitação:

Nome do empreendedor: Renato Ribeiro Braga
CPF/CNPJ do empreendedor: 004.174.196-00
Nome do empreendimento: RB Comunicação Visual Eireli EPP
CNPJ do empreendimento: 27.232.288/0001-86
Nome do requerente: Renato Ribeiro Braga
CPF do requerente: 004.174.196-00
Telefone para contato: (34) 3224-0707
Modalidade: Declaração de Dispensa
Classe:
Fator Locacional:
Atividade:
Município do empreendimento ou atividade: UBERLÂNDIA

E-MAIL AUTOMÁTICO. FAVOR NÃO RESPONDER!

27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO
VISUAL EIRELI - EPP
AV BEZUMUNDO PEREIRA, 2 133
BAIRRO SANTA MONICA - CEP 38.408-170
UBERLÂNDIA - MG

MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Social: RB Comunicação Visual Eireli

1.2 CNPJ nº 27.232.288/0001-86 CPF nº _____

1.3 Empreendimento/Razão Social: RB Comunicação Visual Eireli

1.4 CNPJ nº 27.232.288/0001-86 CPF nº _____

1.5 Responsável legal: Renato Ribeiro Braga

1.6 Endereço: Av. Segismundo Pereira 1.7 Nº: 2133

1.8 Complemento: _____ 1.9 Bairro: Santa Monica

1.10 CEP: 38.408-170 1.11 Município: Uberlândia 1.12 UF: MG

1.13 Telefone: (34)32240707 1.14 Email: licitacao@rbdigital.com.br

1.15 Supram: Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade não listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?
 Não Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo:

Item	Descrição
1.	Prestação de Serviços Graficos
2.	Prestação de Locação de maqulnas multifuncionais
3.	Prestação de serviços de Comunicação Visual
4.	-
5.	-

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?
 Não Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe

27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO
VISUAL EIRELI - EPP
 AV SEGISMUNDO PEREIRA 2133
 BAIRRO SANTA MONICA - CEP 38.408-170
 Uberlândia - MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

PEDREIRASIMA	
Proc	2722.01/2027
FLS	1797
Rub	1

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba DECLARA, por requerimento do interessado, conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, que o empreendimento RB Comunicação Visual Eireli, CNPJ nº 27.232.288/0001-86, não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no município de Uberlândia no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:

Item	Descrição
1.	Prestação de Serviços Gráficos
2.	Prestação de Locação de máquinas multifuncionais
3.	Prestação de serviços de Comunicação Visual
4.	-
5.	-

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.
2. Esta declaração não exige o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.
3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.
4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.
- 5 – As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO
VISUAL EIRELI – EPP
AV SEGISMUNDO FERREIRA, 2 133
BAIRRO SANTA MÔNICA – CEP 38 408-170
UBERLÂNDIA - MG

Certificado de Destinação Final

CDF nº 543496/2021

Página 1 de 2

Período: 01/02/2021 até 28/02/2021

DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA - 44957, CPF/CNPJ 02.310.481/0002-48 certifica que recebeu, em sua unidade de Contagem - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: RB COMUNICAÇÃO VISUAL - 78768		CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro	Município: Uberlândia	UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 090102(*) - Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa	Classe I	0,20000	Tonelada	Tratamento de Efluentes
2. 150102 - Embalagens de plástico	Classe II B	0,03200	Tonelada	Reutilização
3. 150110(*) - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Classe I	0,31500	Tonelada	Blendagem para Coprocessamento

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Contagem, 01/03/2021



Responsável Técnico
Jody Justino dos Santos
Analista Ambiental
044103335

MTRs incluídos

2102070207

Certificado de Destinação Final

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202009/2021 2
FLS	1701
Rub.	CDF nº 543496/2021

Página 2 de 2

Período: 01/02/2021 até 28/02/2021



PEDREIRAS/MA
27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP
AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2133
B. SANTA MÔNICA CEP: 38408-170
UBERLÂNDIA - MG

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, residente/sediada na Av. Segismundo Pereira -2133 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, neste ato negocial representada por seu representante legal Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º 113.993.006-01, para os fins de participação no presente certame, **DECLARA**, expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberlândia, 29 de março de 2022.

**RENATO AUGUSTO
DE ASSUNÇÃO
RIBEIRO:**
11399300601

Assinado digitalmente por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO:11399300601
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=19187417000133, CN=RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO:11399300601
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.29 09:17:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

RB Comunicação Visual Eireli EPP CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
Proprietário

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707

www.rbdigital.com.br  [rbdigitaluberlandia](https://www.facebook.com/rbdigitaluberlandia)

A empresa mais completa da região

PEDREIRAS/MA	
Proc	272001202L
FLS	7711
Rub.	

DECLARAÇÃO IBAMA

A empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, residente/sediada na Av. Segismundo Pereira -2133 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, neste ato negocial representada por seu representante legal Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º113.993.006-01 vem declarar que suas atividades comerciais não se enquadram como aquelas as quais demandariam a emissão do Certificado do Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras De Recursos Ambientais, o qual somente é conferido a Indústrias de Papel e Celulose, conforme se verifica da Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, que constitui o item 8 do Anexo VIII da Lei Federal n.º. 6.938, de 31 de agosto de 1981, onde este aludido Anexo fora incluído pela Lei Federal n.º. 10.165, de 27 de dezembro de 2000, regulamentada posteriormente pelo instituto fiscalizador através da Instrução Normativa do IBAMA n.º 31, de 3 de dezembro de 2009.

Declaramos que a SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, é nossa fornecedora de matéria prima e a mesma encontrasse CERTIFICADA, conforme consulta anexada junto ao processo.

Uberlândia, 29 de março de 2022.

**RENATO AUGUSTO
DE ASSUNÇÃO
RIBEIRO:**
11399300601

Assinado digitalmente por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO:11399300601
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=19187417000133, CN=RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO:11399300601
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.29 09:17:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

RB Comunicação Visual Eireli EPP CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
Proprietário

Avenida Segismundo Pereira, 2133 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408.170

(34) 3224 0707



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5203034 Data da consulta: 29/03/2022 CR emitido em: 10/03/2022 CR válido até: 10/06/2022

Dados básicos

CNPJ: 16.404.287/0158-91
Razão social: SUZANO S.A.
Nome fantasia: SUZANO PAPEL E CELULOSE
Data de abertura: 14/01/2011

PEDREIRAS/MA
Proc. 2702.009/202 ?
FLS. 1712
Rub. e

Endereço

Logradouro: ESTRADA LIMEIRA 391 S/N Complemento: SEM
N.º: 0 Município: LIMEIRA
Bairro: LAGEADO UF: SP
CEP: 13485-199

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

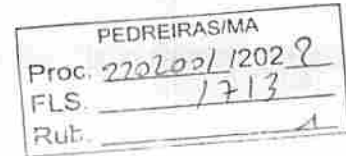
Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 8.938/1981	48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
8 - Indústria de Papel e Celulose	1 - Fabricação de celulose e pasta mecânica
17 - Serviços de Utilidade	1 - Produção de energia termoeletrica

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



RESULTS

Information from 2022/01/13 - 19:46 UTC

Found 45 results.

Certificate							Organization		
License Number	Certificate Code	Certificate Status	License Status	CW	Issue Date	Expiry Date	Organizat v	Site/Member	Country or Area
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil)		Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano SA (Stenfar e Distribuição Brasil) - CDR Cachoeiro de Itapemirim	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) - Unidade STENFAR SAIC	☑	Argentina
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) - Unidade CDR Imigrantes	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) - Unidade CDL RIO DE JANEIRO	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) - Unidade CDL BELO HORIZONTE	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) - Unidade CDL CAMPINAS	☑	Brazil

Certificate							Organization		Country or Area
License Number	Certificate Code	Certificate Status	License Status	CW	Issue Date	Expiry Date	Organization	Site/Member	
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL PORTO ALEGRE	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR SUL	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL LONDRINA	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL BRASÍLIA	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL FORTALEZA	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL RIBEIRÃO PRETO	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL GOIÂNIA	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL Belém	☑	Brazil

Certificate							Organization		
License Number	Certificate Code	Certificate Status	License Status	CW	Issue Date	Expiry Date	Organization	Site/Member	Country or Area
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL SALVADOR	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL RECIFE	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL UBERLÂNDIA	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL SERRA	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL CUIABÁ	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL MANAUS	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL CAMPO GRANDE	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR SUZANO	☑	Brazil

Certificate							Organization		
License Number	Certificate Code	Certificate Status	License Status	CW	Issue Date	Expiry Date	Organization	Site/Member	Country or Area
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR SERRA	☑	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	☑		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) - Unidade CDL VIANA	☑	Brazil
FSC-C009927	SCS-FM/COC-006676	Valid	☑		2019-07-29	2024-07-28	Suzano S.A.		Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	☑	☑	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A.		Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	☑	☑	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Suzano)	☑	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	☑	☑	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Limeira)	☑	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	☑	☑	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade de Industrial Mucuri)	☑	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	☑	☑	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Imperatriz)	☑	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	☑	☑	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Três Lagoas)	☑	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	☑	☑	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Aracruz)	☑	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	☑	☑	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Jacareí)	☑	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	☑	☑	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Rio Verde)	☑	Brazil
FSC-C012430	IMA-COC-001470	Valid	☑	☑	2020-04-01	2025-03-31	Suzano International Trade GmbH		Austria

Certificate							Organization		
License Number	Certificate Code	Certificate Status	License Status	CW	Issue Date	Expiry Date	Organization	Site/Member	Country or Area
FSC-C012430	IMA-COC-001470	Valid	☑	☑	2020-04-01	2025-03-31	Suzano Pulp and Paper America Inc.	☑	United States
FSC-C012430	IMA-COC-001470	Valid	☑	☑	2020-04-01	2025-03-31	Suzano Pulp and Paper Europe S.A	☑	Switzerland
FSC-C012430	IMA-COC-001470	Valid	☑	☑	2020-04-01	2025-03-31	Suzano S.A.	☑	Brazil
FSC-C012430	IMA-COC-001470	Valid	☑	☑	2020-04-01	2025-03-31	Suzano Trading Ltd.	☑	Cayman Islands
FSC-C100704	IMA-FWCOC-005083	Valid	☑		2019-03-15	2022-08-31	Suzano S.A. - Unidade Três Lagoas		Brazil
FSC-C110130	IMA-FWCOC-006092	Valid	☑		2019-03-12	2022-09-30	Suzano S.A. - Unidade Aracruz		Brazil
FSC-C118283	SCS-FWCOC-004725	Valid	☑		2018-09-18	2023-09-17	Suzano S.A. - Unidade Imperatriz, MA		Brazil
FSC-C162557	SCS-COC-008128	Valid	☑		2020-12-17	2025-12-16	Klabin S.A. - Unidade Suzano	☑	Brazil
FSC-C155943	SCS-FWCOC-007236	Valid	☑		2020-03-20	2025-03-19	Suzano S.A. - Unidade Mucuri, BA		Brazil



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2702001/2022-2
FLS	1718
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.232.288/0001-86 DUNS®: 94*****15
Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Nome Fantasia: RB COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc	2206001/2022
FLS	1719
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.232.288/0001-86 DUNS®: 94*****15
Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Nome Fantasia: RB COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 09/12/2019
Número do Processo: 0005234-30.2019 Número do Contrato: 05.563.10.18
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo atraso na entrega do objeto do Contrato nº 05.563.10.18.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 200040 - PROCURADORIA DA REPUBLICA-MS
Data Aplicação: 10/10/2018 Valor da Multa: R\$ 313,87
Número do Processo: 12100000106120176
Descrição/Justificativa: Multa de 15% do valor estimado da contratação, consistente em R\$ 313,87 (trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos), com amparo no Art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 c/c Art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e no item 17.1, alínea "F", do Edital do Pregão Eletrônico SRP PR/MS nº 01/2017, por deixar de entregar documentação exigida no certame.

Relatório de Ocorrências

PEDEIRAS/MA	
Proc	220/2001/2022
FLS	1720
Pub	

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **30/06/2021** Prazo Final: **06/07/2021**

Número do Processo: **23327251653202119**
Descrição/Justificativa: **Não anexou proposta final ajustada ao seu melhor lance, quando convocada pelo pregoeiro.**



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207091 12027
FLS 1721
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.232.288/0001-86 DUNS®: 94*****15
Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Nome Fantasia: RB COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/07/2022
FGTS Validade: 28/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/04/2022
Receita Municipal Validade: 04/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/03/2022 15:49

CPF: 113.993.006-01 Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Ass: _____



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc 2202001 1202 2
FLS 1722
Rub. 1

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160040827-8	27.232.288/0001-86	06/03/2017	02/03/2017

Endereço Completo:

AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA 2133 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 38408-170 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. EDICAO DE LIVROS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. FOTOCOPIAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO. IMPRESSAO DE JORNAIS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SUPORTE TECNICO. MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/01/2021 Número: 8329504

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Março de 2022 15:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000673563 e visualize a certidão)



22/138.503-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc	22020011202 2
FLS	1723
Rub.	u

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99720677 em 12/03/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/286.840-3	UH3i

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP
Nire:	3160040827-8
CNPJ:	27.232.288/0001-86
Município:	UBERLANDIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA	MG-101976/O-6
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 10:59 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/286.840-3.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86, sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executou satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, inscrita no CNPJ 00.082.024/0001-37, sediada na Avenida Sibiruruna, Lotes 13 a 21 Impares – CEP.: 71.928-720, Águas Claras/DF, os serviços abaixo identificados:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, sob demanda, para atender às necessidades da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	Cartão de visita: Formato: 9x5. Papel couchê 240g/m² Cores: 4/0 Quantidade mínima por pedido: 100	Und.	7.300
9	Cartilha Tipo 2: Papel couchê fosco Formato: 14x15cm (Fechado), 28x19cm (Aberto) - Número de páginas: 12 Tipo de impressão off-set 4/4 cores Acabamento: Grampo Canoa Quantidade mínima por pedido: 1 000	Und.	2.000
10	Cartilha Tipo 3: Papel couchê fosco Gramatura: 90g/m² Formato: 14x1cm (Fechado), 28x19cm (Aberto) Acabamento: Grampo Canoa Quantidade mínima por pedido: 1 000	Und.	1.000
7	Cartaz: Papel couchê fosco Formato: A2 Gramatura: 230g/m² Tipo de impressão. off-set 4/4 cores Quantidade mínima por pedido: 1 000	Und.	3.000
11	Cartilha Tipo 4: Papel: Capa Couchê fosco, com a contracapa destacável. Miolo: Apergaminhado adesivado nas páginas descritas. Gramatura: Capa: 90/cm² Miolo: 60cm² Formato: 15cmx21cm (fechado) 30cmx21cm (aberto). Número de páginas: 28 Tipo de impressão off-set 4/4 cores Acabamento: Grampo Canoa Quantidade mínima por pedido: 1 000	Und.	5.000
20	Panfleto Tipo 1: Papel couchê fosco. Gramatura: 90g/m². Formato: 15x21 cm Tipo de impressão. off-set a 4/0 cores. Acabamento: refilê Quantidade mínima por pedido: 5 000	Und.	5.000
21	Panfleto Tipo 2: Papel couchê fosco. Gramatura: 115g/m². Formato: 15x21 cm Tipo de impressão. off-set a 4/0 cores. Acabamento: refilê Quantidade mínima por pedido: 50 000	Und.	50.000
22	Revista Tipo 1: Capa: Papel couchê fosco Gramatura: 150g/m², plastificada fosca. Miolo: Papel couchê fosco, Gramatura: 90g/m² Formato: 21x29,7 cm (fechado), 42x29,7 (Aberto). Número de páginas: 28 Tipo de impressão. off-set a 4/4 cores. Acabamento: Grampo Quantidade mínima por pedido: 1 000	Und.	1.000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00125/2017 - CONTRATO Nº 8787 VIGENCIA DO CONTRATO: 21/08/2017 à 21/08/2018.

07 de outubro de 2019
CAESB - PR - PRC
Assessoria de Comunicação

Cristine Chaves Gentil
Cristine Chaves Gentil
Assessora

COMPANHIA DE
Av. Sibiruruna -





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP**, CNPJ nº 27.232.288/0001-86, estabelecida na Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Bairro Santa Monica Cidade: Uberlândia Estado Minas Gerais, CEP: 38.408-170. Executou para esta Secretaria de estado da Educação, Cultura e Esportes, inscrita sob o CNPJ nº 04.033.254/0001-67, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1907, Bairro: Volta Seca CEP: 69.911-027 Cidade de Rio Branco Estado do Acre, o serviço abaixo especificado:

- 1) Contrato nº 459/2018
- 2) Vigência do Contrato 02/10/2018 a 30/03/2019
- 3) Objeto do contrato: Contratação de empresa para serviços de reprodução gráfica, impressão, Xerox e encadernação de material didático-pedagógico para atender os programas: Asas da Florestania (Asinhas, Multissérie, Asas Fundamental II e Asas Médio), Programa Quero Ler, Coordenação de Programas Especiais e Diretoria de Ensino da Secretaria de estado da Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de Proser, conforme acordo de empréstimo 8442RB, decorrente do pregão eletrônico Nº 094/2018 – CEL 01, proposta da contratada e demais documentos constantes no processo nº 0008780-5/2018 a fim de atender as necessidades da contratante.
- 4) Serviços executados: Confecção de blocos folha de atividade módulo 2 a 4 bloco 31 folhas de papel sulfite 75gm2; Confecção de caderno registro módulo 2 a 4 papel triplex 280gm2 laminação fosca 4x0cor 140pg; Livro de português ensino fundamental guia do professor A4 papel triplex 280gm2 514 pg; Livro de português ensino fundamental 7º ano papel A4 triplex 280gm2 354 pg; Livro de português ensino fundamental 8º ano papel A4 triplex 306gm2 354 pg; Livro de matemática ensino fundamental 8º ano papel A4 triplex 280gm2 236 pg; Livro didático carta pedagógica para professor A4 202pg papel triplex 280gm2; Livro didático proposta pedagógica escolas rurais A4 papel triplex 280gm2 239pg;






GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE
www.acre.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DAS RECURSAS HUMANAS
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
2001/2027
1726
RUB

Livro de português ensino médio 1º ano papel triplex 280gm2 laminação fosca 4x0cor 276pg; Livro guia do professor matemática ensino médio A4 papel triplex 280gm2 laminação fosca 4x0cor 184pg; Livro educação física ensino médio 3º ano A4 papel triplex 280gm2 4x0cor 58pg; Manual proser livro 15,5x22cm capa couche fosco 180gm2 lombada quadrada 218pg miolo e Cartilha proser para comunidade 15,5x22cm 180pg miolo, capa couche fosco 180gm2 miolo silfite 75gm2.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Rio Branco-Ac, 23 de outubro de 2019.


MÁRCIO MATOS MOURÃO
Secretário Adjunto de Educação



Estrada da Floresta Km 3, 1296 – Floresta Sul – Rio Branco/AC
Tel: (68) 3225-5408 E-mail: patrimonio.educacao@ac.gov.br


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRASIMA
 Proc. 2702091/202 2
 FLS 1727
 Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86 sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, inscrita no CPNJ 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correa de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Melo – CEP: 49036-245. Cidade: Aracaju UF.: Sergipe, os serviços abaixo identificados:

OBJETO


O presente Pregão Eletrônico tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SMS.

GRUPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECEITUARIO - MOD.03 - BL, MEDIDA 148X210, Nº. VIAS 50X1, 1X1 CORES, PAPEL AP75g.	BLOCO	RB/2017	57.500	R\$ 1,31	R\$ 85.150,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017
ATA Nº004/2017
VIGÊNCIA DA ATA: 11/08/2017 à 11/09/2018.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju, 25 de Setembro de 2019.


 Alisson de Melo Cardoso
 Farmacêutico/Supervisor de Logística

Alisson de Melo Cardoso
 Supervisor de Logística
 Matr. 115.070
 NUSUP/SMS/Aracaju-SE

Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Nely Correa de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Melo – Aracaju/SE
 CEP: 49036-245 – Tel: 1791 3711-6000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Empresa RB Comunicação Visual EIRELI EPP, estabelecida na Av. Segismundo Pereira, 2133, na Cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ nº27.232.288/0001-86, prestou a Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, os serviços contratados por meio do Pregão Eletrônico de nº 2-2017 e da nota de empenho 29.2017, ordem de serviço 000108, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições, no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas.

<p>Contratação de empresa especializada em serviços Gráficos de impressão, acabamento, montagem, encadernação para confecção de livros didáticos para atender os cursos de Administração Pública e Pedagogia da modalidade à distância da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG</p>	<p>01</p>	<p>7 MODELOS DIFERENTES, COM QUANTIDADE DE 130 UNIDADES DE CADA MODELO.</p>
		<p>Modelo 1: Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Auditoria e Controladoria Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 180 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 2: Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção De livro - impressão, montagem e encadernação de Material da disciplina: Gestão da Regulação Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 94 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 3: Serviços de impressão gráfica. Complemento: Confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Negociação e Arbitragem Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 80 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 4: Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Tecnologia e Inovação Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 150 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 5: Serviços de impressão gráfica. Complemento: Confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Gestão Ambiental e Sustentabilidade Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel</p>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Rua Princesa Leopoldina, 1141 - Bairro São Francisco - Uberlândia - MG - CEP 38400-000 - Fone: (35) 3244-1111 - Fax: (35) 3244-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 substituído a precedente Lei nº 5.922/2006, por Lei 9.432/2010 a partir de 14/03/2010, o valor da taxa é de R\$ 4,12

Cód. Autenticação: 76781808170818450312-1; Data: 18/08/2017 08:26:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AFD28672-6FZ1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220709/12022
 FLS: 129
 Rub: 4

UNIVERSIDADE
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS



		<p>SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 146 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p> <p>Modelo 6 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Políticas Públicas e Sociedade Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 98 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p> <p>Modelo 7 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Relações Internacionais Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 164 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p> <p style="text-align: center;">01 MODELO DE 200 UNIDADES</p> <p>Modelo 8 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: Confeção de livro - impressão, montagem e encadernação de material do Curso de Pedagogia - Práticas Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha) 4x0 cores em Papel SUPREMO 250 gm, Plastificação 1x0. Miolo: 35 páginas, 1x1 cores em papel offset 75gm, saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada, Termocostura, Alceamento, Hot-melt, Refilado.</p>
	02	

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nosso registro até a presente data, qualquer ato que a desabone.

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2017.

Ana Paula Mendonça

Universidade do Estado de Minas Gerais

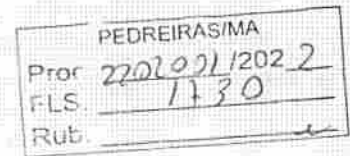
Pregoeira

Ana Paula Mendonça

MASP 1.242.073-3

Gerência de Compras - UEMG





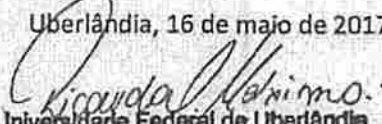
Atestado de Capacidade Técnica

A Universidade Federal de Uberlândia, sediada Av. Joao Naves de Ávila, nº 2121 no Campus Santa Monica em Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.408-100, inscrita sob o CNPJ nº 25.648.387/0001-18, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli ME, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº2133, Bairro Santa Mônica CEP: 38.400.000, Cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção de material de Serviços Gráficos conforme descrito abaixo.

ESPECIFICAÇÕES
Guia Academico UFU 2017-1(74 Cursos) 74 modelos com capa e 178 paginas iguais+ parte individual dos cursos (dados variáveis) Capa: 2 folhas 20.8x14.8cm 1x0 cor, tinta Azul Royal em tríplex 300gm. CTP incluso prova digital. Mlolo padrão: 178 pgs 14,8x20,8cm, 1 cor tinta preto em off-set 75gm. CTP. Incluso prova digital P&B. Dados variáveis ver tabela parte Individual dos cursos 1024 paginas. 14,8x20,8cm, 1 core, 75gm, prova dogotal P&B, acabamento, furado, plastificado alto brilho=1, lados capa, wire-o 5/8 preto. (parte individual dos cursos (dados variáveis) pode ser impresso digital laser 600-1200dpi). Quantidade: 3.600 Unidades.

Através do Pregão de nº 007/2017, Processo nº 23117.000 739/2017-66, a mesma desempenhou seus compromissos corretamente com o fornecimento dos materiais, dentro do prazo estipulado pela autorização de produção.

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa ate o momento.

Uberlândia, 16 de maio de 2017

Ricardo de Oliveira Máximo
Coordenador da Divisão de Processamentos Técnicos e Administrativos - Portaria RNº 1279/2012



Conselho Federal de Fonoaudiologia

PEDREIRAS/MA
Proc. 20220/202 2

Atestado de Capacidade Técnica

O Conselho Federal de Fonoaudiologia, sediado na SRTVS, Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Sala 624/630, Asa Sul em Brasília – Distrito Federal, CEP 70.340-902, inscrita sob o CNPJ nº 00.697.722/0001-47, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº2133, Bairro Santa Mônica CEP: 38.408.170, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção, acabamento e entrega de material gráfico como descrito abaixo.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
15.000	Folder Entidade de Classe; formato aberto 297 x 210mm; formato fechado 148x210mm; 1 dobra; 4x4 cores, 1 lâmina em couchê fosco 170g/m2.
10.000	Folder Disfagia. Formato aberto 297 x 210mm, fechado 148x210mm; 1 dobra, 4x4 cores; papel couchê fosco 170g.
10.000	Folder TANU; Formato 150x210mm; papel couchê fosco 150gm2; 4x4 cores.
10.000	Folder Reabilitação Vestibular; Formato aberto 297x210mm; formato fechado 99x210mm; duas dobras; 4x4 cores; papel couchê 170gm2.
5.000	Folder Gestor - Conasems; formato aberto 280x200 mm; formato fechado 140x200mm; 4x4 cores, papel couchê brilho nos dois lados 170gm2; acabamento refil com dobra.
80.000	Folder Amamentação; Formato aberto 380x220mm; Fechado 114x220mm; papel couchê fosco 170gm2; 4x4 cores, duas dobras.
10.000	Cartaz Amamentação; Formato A3 (420x300mm); papel couchê fosco 170g; 4x0 cores.
10.000	Cartaz Gagueira; Formato A3 (420x300mm); papel couchê fosco 170gm2; 4x0 cores.

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa até o momento.

Brasília, 6 de Novembro de 2017

Ana Lúcia
Conselho Federal de Fonoaudiologia / CNPJ Nº 00.697.722/0001-47

Ana Lúcia Rodrigues Torres
Coordenadora Administrativa CFFa



o do Rádio II - Sala 627 - CEP: 70340-902 Brasília - DF
3321-5081 / Fax: (61) 33213946
gia.org.br / fono@fonoaudiologia.org.br



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
 Estado de São Paulo

PEDREIRAS/MA
 Proc. 270100/202-2
 FLS 1722
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos e a pedido da parte interessada que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.232.288/0001-86, com sede na Avenida Segismundo Pereira, 2133, Santa Mônica, cidade de Uberlândia/ MG, CEP 38408-170, cumpriu a obrigação decorrente do Processo SECOM nº 025/2018 – Pregão Eletrônico nº 012/2018, consistente na *Aquisição de material gráfico*.

Item	Especificação/ Descrição Técnica	Quantidade
9	PASTA COR VERDE ESCURO SECRETÁRIA SETOR FÍSICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor verde, Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	5.000 unidades
10	PASTA COR THAITI SECRETARIA SETOR ESTAGIÁRIO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor thaiti, Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	20.000 unidades
11	PASTA COR ROSA SECRETÁRIA SETOR FÍSICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor rosa, Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	20.000 unidades
12	PASTA CONVENÇÃO ADMINISTRATIVA Pasta impressa colorida 4x4 cor, sendo bolsa interna colorida em papel supremo, brilho 300 g/m², vincadas, dobradas e colada. Medindo 31x22,5 cm (fechada) e 41x45 cm (aberta) com acabamento plastificado, colada, corte e vinco especial, faca.	3.000 unidades
13	PASTA COR LARANJA SECRETÁRIA SETOR FÍSICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor laranja, Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	20.000 unidades
14	PASTA COM BOLSO DOURADA Pasta impressa colorida 4x4 cor, sendo bolsa interna colorida em papel supremo brilho 300 g/m², vincadas dobradas e colada. Medindo 31x22,5 cm (fechada) e 41x45 cm (aberta) com acabamento plastificado, colada, corte e vinco especial, faca.	3.000 unidades
15	PASTA COR VINHO Confeção de pastas sem impressão, cor vinho Cartão 240g/m². Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta) Vincadas, dobradas, furadas, faca e refiladas.	5.000 unidades
16	PASTA COR TERRA Confeção de pastas sem impressão, cor terra (marrom). Cartão 240g/m². Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta). Vincadas, dobradas, furadas, faca e refiladas.	20.000 unidades
17	PASTA COR AZUL CLARO - SECRETARIA SETOR JURIDICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor azul, Cartão 40g/m².	5.000 unidades





CRECI - 2ª REGIÃO

PEDREIRASIMA
Proc. 2201001/202
FILE 173

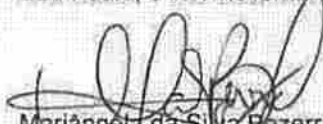
Serviço Público Federal

Conselho Regional de Corretores de Imóveis Estado de São Paulo

	Vincadas, dobradas, furadas, faca e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	
18	PASTA COR LILÁS SECRETARIA SETOR JURÍDICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor lilás, Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	3.000 unidades
19	CAPA E CONTRA CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO Capa na cor branca, formato 24,0x32,0 cm, cartão supremo alta alvura, gramatura 350 g/m², impressão 1x0 PB. Contracapa na cor branca, formato 24,0x32,0 cm, cartão supremo alta alvura, gramatura 350 g/m².	3.000 unidades
20	ADESIVO VINIL Vinil autoadesivo opaco fundo branco. Acabamento Superficial brilhante. Impressão 4 x 0 cor. Tamanho 20,3 x 5,7 cm. Uso interno (espelhado) em vidros. OBS: Deverão estar embaladas em pacotes plásticos, transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	15.000 unidades
21	ENCARTE CD PLENÁRIA Papel couchê brilho 180 g/m². Impressão 4 x 4. Acabamento cola, 2 dobras verticais, 2 dobras horizontais, na região da cola (bolsa do CD) Medidas: 13 x 13 cm (fechado), 39 x 15 cm (aberto). OBS: Deverão estar embaladas em pacotes plásticos transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	10.000 unidades

E por ser expressão da verdade, eu, Julia Gabriela Casanova Torman, Profissional de Suporte Técnico Especializado digitei e eu, Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso, Chefe do Departamento de Gerência Funcional, subscrevo e assino.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.


 Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso
 Gerência Funcional
 Chefe de Departamento





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

PEDREIRAS/MA
Proc 220202/202 2
FLS 1734
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos e a pedido da parte Interessada que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.232.288/0001-86, com sede na Avenida Segismundo Pereira, 2.133 – Santa Mônica, cidade de Uberlândia/ MG, CEP 38408-170, cumpriu a obrigação decorrente do Processo SECOM nº 019/2017 – Pregão Eletrônico nº 016/2017, consistente no *Fornecimento de Material Gráfico*.

Grupo 01		
Item	Descrição	Quantidade
01	Pastas Processo Pagamento Capa e Contracapa Cor branca, formato 24,0 cm x 32,0 cm, cartão supremo alta alyura, gramatura 350 g/m ² , impressão na capa 1x0 PB. Acabamento: Vincadas e furadas. OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	2.000 jogos
02	Bloco Ordem de Serviço de Correspondências Impressas Papel: Sulfite Gramatura 75 g/m ² Tamanho 10,5 29,7 cm Cor 1 x 0 2 vias numerado sequencialmente Acabamento refilado e colado na parte superior Blocos de 100 folhas OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 10 blocos em cada pacote.	40 blocos
03	Folder – Manual de Div. e Pub. do Corretor de Imóveis 8 páginas 2 lâminas Tamanho A5 fechado / A4 Aberto Cor 4x4 Papel couchê brilho 120 g/m ² OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 50 unidades em cada pacote.	10.000 unidades
04	Folder Cartilha FGTS Formato aberto: 400x200mm Formato fechado: 200x200mm Papel: couchê fosco 150g Cores: 4x4 (CMYK)	5.000 unidades

Rua Pamplona, 1200 - Ed. Corretor de Imóveis - Jardim Paul
PABX (11) 3886-4900
Endereço Eletrônico: www.creci





CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

PEDREIRAS/MA
Proc 22020112022
CLS 1735
Rub. 1

	Acabamento: Refile e dobra central OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	
05	Comunicado "Receba bem o Agente de Fiscalização" Tamanho: A5 Papel: Sulfito Gramatura: 90 g/m ² Cor: 4x4 OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 1000 unidades em cada pacote.	50.000 unidades

E por ser expressão da verdade, eu, Julia Gabriela Casanova Torman, Profissional de Suporte Técnico Especializado digitei e eu, Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso, Chefe do Departamento de Gerência Funcional, subscrevo e assino.

São Paulo, 01 de novembro de 2017,

Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso
Gerência Funcional
Chefe de Departamento

Rua Pamplona, 1200 - Ed. Corretor de Imóveis - Jardim Paulista
PABX (11) 3886-4900
Endereço Eletrônico: www.creci.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-8
Rua Amador de Almeida, 100 - Jd. São José - São Paulo/SP - CEP 05066-000 - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital
De acordo com as normas de 27 de maio de 2008 e 27 de maio de 2008 da Lei Federal e da Resolução 11.000/08 do Conselho Nacional de Justiça, a presente autenticação digital é válida para o uso em processos judiciais e extrajudiciais, desde que o documento for assinado eletronicamente pelo usuário autorizado.

Cód. Autenticação: 75781001181358410001-2; Data: 10/01/2018 14:03:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A0132695-BE8N
Valor Total do Ator: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://saledigital.tpb.jus.br>



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

PEDREIRAS/MA
Pror. 2202021/2022
FLS. 1736
Rub. 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, estabelecida na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, tem firmado com esta Autarquia o contrato nº 29/2017 para prestação de serviços gráficos para impressão da 1ª edição (16.000 exemplares) e 2ª edição (16.000 exemplares) da Revista do CREMEPE, totalizando 32.000 (trinta e dois mil) exemplares, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

E por verdade firmamos o presente,

Recife, 08 de novembro de 2018.

Anne  Jacqueline da Silva
Gerente Executiva



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** CNPJ 27.232.288/0001-86, estabelecida à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais, CEP 38.408-170, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 13/2019
EMPENHOS Nº 2019NE800620 e 2019NE800621
Processo origem: 2019PR00013
Processo: 23530.000973/2018-93

MATERIAL ENTREGUE:

Item	Descrição do Produto	Quantidade/Unidade
17	Envelope material papel KRAFT, gramatura 110 G/M², tipo saco comum, no formato 185 X 248 MM, cor amarelo ouro, características adicionais aba.	30.000
18	Envelope material papel KRAFT, gramatura 110 G/M², tipo saco comum, no formato 185 X 248 MM, cor amarelo ouro, com linhas, características adicionais aba.	40.000
21	Envelope material papel KRAFT, gramatura 110 G/M², tipo saco comum, no formato 310 X 410 MM, cor amarelo ouro, características adicionais aba.	7.000
24	Ficha, material cartolina, gramatura 150 G/M², formato 200mm X 125mm, cor branca, tipo com pauta, características adicionais impressão frente e verso, aplicação controle de prateleira.	3.000
25	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, em apergaminhado 75 G/M², 1 X 1, no formato 210mm X 297mm, bloco com 100 folhas, cor branca.	200

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto, classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Aracaju, 10 de outubro de 2019.

Ângela Maria da Silva
 Superintendente
 EBSERH/HU-SE





Editora A Partilha

"Uma Editora Missionária a Serviço da Evangelização"

EDREIRASIA

Proc 020200
FLS 1128
Rub.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO COM MURTA

Autenticação Digital

Código de Verificação: 7978060717436360309-1 - Data: 06/07/2017 14:36:28

Valor Total do Registro: R\$ 4,12

Confira em qualquer site que ofereça o serviço de autenticação digital.

Atestado de Capacidade Técnica

A Editora A Partilha Ltda - EPP, sediada na Av. Luiz Fernando Quirino nº 320 Bairro Jardim Inconfidência, CEP: 38411-630, Uberlândia MG inscrita sob o CNPJ nº 05.0334.09/0001-28, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, sediada na Rua Segismundo Pereira nº2133 Bairro Santa Mônica, CEP: 38408170, Uberlândia MG, inscrita sob o CNPJ nº27.232.288/0001-86, foi especializada na prestação de serviços gráficos conforme descrito abaixo.

- Criação/Arte e Impressão de Banners
- Criação/Arte e Impressão de Blocos
- Criação/Arte e Impressão de Placas de Identificação
- Criação/Arte e Impressão de Cartões de Visita

Através de cotação realizada, a mesma desempenhou seus compromissos corretamente com o fornecimento dos materiais, dentro do prazo estipulado pela autorização de produção.

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa ate o momento.

Uberlândia, 20 de Junho de 2017.

05.033.409/0001-28
IE: 70299964600-46
EDITORA A PARTILHA LTDA - EPP
Av. Luiz Fernando Quirino, 320
CEP:38411-630 Jardim Inconfidência
Uberlândia - MG

27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO
VISUAL EIRELI - EPP
AV SEGISMUNDO PEREIRA, 2133
BAIRRO SANTA MÔNICA - CEP 38 408-170
UBERLÂNDIA MG

EDITORA A PARTILHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.033.409/0001-28

Editora A Partilha - CNPJ : 05.033.409/0001-28 - Av. Luiz Fernando Quirino, 320 - Jardim Inconfidência (Lot: Jdm. Botânico II) CEP:38.411-630-Uberlândia/MG - contato@editoraapartilha.com.br - 0800 940 2255



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria (Sede Administrativa)
Alameda Santiago do Chile, 195 - Bairro N. Sra das Dores, CEP 97050-685
Santa Maria-RS, Telefone: (55) 3218 9800
E-mail: gabinete@ifarroupilha.edu.br

PROFESSOR PEDREIRAS/MA
Proc. 282002/2022
F90
Rut. 1

Santa Maria, 09 de Abril de 2019

Cadiani Lanes Garcez

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

CNPJ Nº 10.662.072.001-58

Responsável: Cadiani Lanes Garcez

Cargo: Relações Públicas / Secretária de Comunicação

CPF: 00099271079

Cadiani Lanes Garcez
SIAPE 2171948
Relações Públicas
CONRERP/4ª: 3520
Instituto Federal Farroupilha





	PEDREIRAS/MA
Proc	2202001202 2
PLS	1791
Rub	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

REITORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1

15/03/2018

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, Autarquia Federal criada nos termos da Lei nº 11.892/2008, com sede à Rua Coronel Walter Kramer nº 357, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes /RJ, CEP 28.080-565, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.779.511/0001-07 atesta, para fins de fornecimento e capacidade técnica, que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86, sediada à Avenida Segismundo Pereira, nº 2133 – Santa Mônica, Uberlândia/Minas Gerais, CEP 38.408-170, prestou serviços de Produção Gráfica para confecção de convites, folders, flyers e outros, com fornecimento de matéria prima, de forma atender as demandas da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Fluminense, conforme serviços objetivados no processo licitatório nº 23317.001507.2017, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2017, Termo de Contrato nº 04/2017, e relacionados no quadro a seguir:

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$
01	Banner em lona com tubete e corda de nylon para fixação, medida 0,8m x 1,0m, 4/0, colorido. Quantidade mínima por solicitação: 01	Unid	70	37,99	2.659,30
	Capa pasta 31x21,5 (aberta), 15x21,5 (fechada), com 2 dobras paralelas, centralizadas, formando lombadas de 1 cm, impressa em papel couché fosco (mínimo 250g), 4/0 com faca especial				



02	(bolsa), acabamento em laminação fosca, com 1 bloco interno de 18,5x12,5, 30 folhas em papel ap 75g 4/0 colado no lado interior direito da pasta. Quantidade mínima por solicitação: 250 unidades	Unid	16.000	2,68	42.880,00
				PEDREIRAS/MA Pror. 220200/202 2 FLS. 17 42 Rub. 1	
03	CRACHÁS – A6, 4/4, couché brilho 200 g.. Quantidade mínima por solicitação: 100 com furação e cordinha (falta especificar o material da cordinha e o tamanho da mesma).	Unid	6.000	0,65	3.900,00
05	Folder A4, papel couche brilho, 180g, 4/4, duas dobras, formato fechado 10 x21 cm, formato aberto 30 x 21 cm. Quantidade mínima por solicitação: 50	Unid	18.000	0,89	16.020,00
07	PASTAS COM BOLSA - 31cm x 46cm, 4/0, supremo 300g, laminação fosca. Quantidade mínima de fornecimento: 250 PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS	Unid	11.000	1,37	15.070,00
VALOR TOTAL					R\$ 80.529,30

Ainda, certificamos que os serviços entregues até a data foram executados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e sempre com idoneidade em todas as operações comerciais junto a esta Instituição, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até o momento.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2018



PEDREIRAS/MA
Proc 2202011202 2
FLS 1243
Rub. 2

Documento assinado eletronicamente por:

- Ursula Maria Soares Faria Rebelo, ADMINISTRADOR, em 15/03/2018 17:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6064

Código de Autenticação: 14be951348





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PEDREIRAS/MA	
Proc	202021/202 2
FLS	1744
Rub	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, com endereço comercial estabelecido na Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP 38.408-170, executou os seguintes serviços para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme quantitativo abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Quant.
1	Cartão de visita: tamanho 9x5cm, papel reciclato 240gr, impressão em policromia 4/4. Acabamento: aplicação de verniz UV localizado, Hot Stamp e alto relevo.	Unidade	RB/2019	2.150
11	Agenda institucional - Capa dura em papel reciclato 150g, formato 21x30cm aberto, revestido em papelão 2.0, 4/4 cores. Miolo formato 20x29cm aberto, com bolsa de plástico para acomodar documentos, 24 páginas início em papel couchê brilho 180g 4/4 cores, 24 páginas início em papel vegetal ou similar 4/0 cores, 340 páginas em papel reciclato 75gr, 4/4 cores. Acabamento na capa: laminação plástico comum, hot stamp (dourado, prata ou semelhante) em detalhes na capa, perfuração, Wire-O (cores: prata, dourado, branca, verde ou vermelha), elástico (cores: preta, verde ou vermelha) de segurança para fechamento da agenda no sentido na capa com 2cm de espessura na vertical, aplicação de alto relevo em detalhes na capa. A agenda deverá vir acondicionado dentro de uma caixa de papel reciclato com impressão em hot stamp dourado na frente e verso e aplicação de alto relevo em detalhes na caixa.	Unidade	RB/2019	2.000
12	Calendário de Mesa Institucional - Base do calendário 12x50cm, papel triplex 300g, laminação plástico comum, três dobras, 4/0 cores. Folhas do calendário 12x23cm, em papel couchê brilho 240g, com seis folhas, 4/4 cores. Acabamento: perfuração, Wire-o (cores: prata, dourado, branca, verde ou vermelha), Hot Stamp e aplicação de verniz UV localizado.	Unidade	RB/2019	2.000
15	Panfleto, formato 15x21cm, papel reciclato 90g, impressão 4/4.	Unidade	RB/2019	15.000



17	Folder, formato 21x29,7cm, papel reciclato 180g, impressão 4/4. Acabamento: três dobras.	Unidade	RB/2019	2.400
18	Folder, formato 20,5x62cm, impressão em policromia 4/4, papel reciclato 120g ou superior. Acabamento: cinco dobras, Hot Stamp, aplicação veniz UV localizado.	Unidade	RB/2019	1.333
19	Cartaz, formato 31x46cm, papel reciclato 120g ou superior, impressão 4/0.	Unidade	RB/2019	300
20	Cartaz, formato 46x64cm, papel reciclato 120g ou superior, impressão 4/0.	Unidade	RB/2019	1200
27	Livros de registro, formato 32x23cm capa cartonada 240g na cor verde escuro com impressão em baixo relevo na cor dourada. Miolo com papel branco 85g, 200 folhas numeradas frente e verso, impressão 1/1. Acabamento: costura e cola.	Unidade	RB/2019	9
29	Diplomas de cursos, formato 21x29,7cm, papel moeda 95g, impressão 4/0. Acabamento: alto relevo no brasão do Governo Federal. lemento de segurança: filetes coloridos e luminescentes; fita holográfica com desenhos personalizados.	Unidade	RB/2019	6000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

VALIDADE DA ATA : 12 MESES

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas, 02 de outubro de 2019

Vladimir Lisboa de Carvalho
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lisboa de Carvalho, Diretor** em 02/10/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



02/10/2019

SEI/IFTO - 0807471 - Atestado de Capacidade Técnica

PEDREIRAS/MA



http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Informando o código CRC F90B0123. verificador 0807471 e o código CRC F90B0123.

Proc	220209/12022
Fls	246
Rub.	6

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.012547/2019-18

SEI nº 0807471



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, inscrita sob o CNPJ nº 01.441.372/0001-16, localizada na cidade de São Luís, à Travessa do Currupira nº 42 – Centro, CEP. 65020-560, atesta para os devidos fins de direito que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº2133, Bairro Santa Mônica CEP: 38.408.170, Cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção de material gráfico através da modalidade de licitação Seleção Pública nº01/2017, realizada no dia 30/05/2017, desempenhando seus compromissos corretamente, dentro do prazo estipulado. O serviço compreendeu produção, acabamento e entrega do material, como descrito abaixo.

- Serviço de Impressão e Distribuição nas 27 Unidades Federais do Brasil de 8.000 exemplares do Guia de Orientação para o Método Canguru na Atenção Básica: no formato aberto 40,0x27,5 e fechado 20,0x27,5 cm, com 56 páginas. Capa formato em cartão supremo LD 250 gm², 4x0. Miolo: off-set LD 75 gm², 4x4 (cores). Acabamento: capa com laminação fosca em bopp, lombada canoa (grampo).

Declaramos ainda, que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa até o momento.

São Luís, 16 de agosto de 2017



Raimunda Joana Ferreira Pinheiro
Gerente de Operações
CPF. 270.326.633-20



Atestado de Capacidade Técnica

A Plamarc Ltda, sediada na Rua Rio Grande do Norte, Nº 2.668, Bairro: Brasil - CEP: 38402 - 016, Uberlândia/MG - Inscrita sob o CNPJ Nº 62.499.496/0017-14, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli - EPP, sediada na Rua Segismundo Pereira nº2133, Bairro Santa Mônica, CEP:38408-170, Uberlândia/MG, inscrita sob o CNPJ Nº27.232.288/0001-86, foi especializada na prestação de serviços gráficos conforme descrito abaixo.

- Impressão de Placas Adesivadas / Composição: PS / Diversos Formatos.

Através de cotação realizada, a mesma desempenhou seus compromissos corretamente com o fornecimento dos materiais, dentro do prazo estipulado pela autorização de produção.

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa ate o momento.

Uberlândia, 23 de Junho de 2017.


Simone Cardoso
Gerente Administrativo

PLAMARC LTDA.
CNPJ: 62.499.496/0017-04



Rua Rio Grande do Norte 1096
Umuarama - Uberlândia - MG
CEP 38402-016
Fone: (34) 3291-5524
E-mail: uberlandia@plamarc.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86 sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executou para Prefeitura Municipal de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Educação – SME , com sede na Avenida Desembargador Moreira Nº 2.875 – Bairro: Dionísio Torres - Fortaleza/ CE , inscrita no CNPJ sob o nº 04.919+081/000189, os serviços abaixo identificados:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COMO CÓPIAS, ENCADERNAMENTOS, LIVROS, PAPELARIA INSTITUCIONAL, FICHAS DE MATRÍCULA, DIÁRIOS DE CLASSE E CADERNOS DE PLANEJAMENTOS DOS PROFESSORES E COORDENADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA.

MATERIAL GRÁFICO – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS – LOTE 2						
LOTE 02 - DESTINADO 25%						
Item	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Agenda Escolar - Capa e Contra Capa: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca. Miolo: 15 x 21 cm (formato fechado), 4 x 4 cores, papel sulfite 75g, 170 páginas. Acabamento com wire-o transparente. Até 2 modelos e com prova sherpa.	SUZANO/2018	UNIDADE	55.000	R\$ 5,71	R\$ 314.050,00

VALOR TOTAL PARA O LOTE 2 : R\$314.050,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E CINQUENTA REAIS)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 275/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2019
PROCESSO: NºP336400/2018
VALIDADE DA ATA : 22/03/2019 à 22/03/2020
CONTRATO N º 57/2019
VIGENCIA DO CONTRATO: 18/06/2019 à 18/06/2020

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TKCZW5ZN. Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sapog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 336934 e código TKCZW5ZN.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2020.

Maria Conceição Silva Cavalcante
Coordenadora Estratégica de Provimentos da Rede Escolar
Mat. 47895



Prefeitura de Fortaleza

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220202/1202 2
FLS	1751
Rub.	1



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TKCZW5ZN

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 336934 e código TKCZW5ZN

ASSINADO POR:

Assinado por: MARIA CONCEICAO SILVA CAVALCANTE:61607533391 em 18/12/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86 sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executou para **Universidade Federal de Lavras - UFLA** inscrita no CNPJ 22.078.679/0001-74, sediada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, executou os serviços abaixo identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
22	IMPRESSÃO JORNAL UFLA - IMPRESSÃO DO JORNAL UFLA EM 7 EDIÇÕES COM 3.000 JORNAIS, COM PERIODICIDADE BIMESTRAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO FECHADO 180 X 320MM, FORMATO ABERTO 364 X 320MM, 28 PÁGINAS EM PAPEL RECICLADO 90G/M²; IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP. ACABAMENTOS: CORTE INICIAL, DOBRA AO MEIO, GRAMPEADO AO MEIO. A ARTE SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE. ENVIAR PROVA EPSON IMPRESSA E DEVIDAMENTE MONTADA EM 05 DIAS APÓS O ENVIO DA ARTE. ENTREGA DO MATERIAL: 07 DIAS APÓS A APROVAÇÃO DO MODELO	Und.	RB/2019	15.000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-25/2018
 VALIDADE DA ATA: 1 ANO

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sandro Freire de Araújo
 Sandro Freire de Araújo
 Diretor de Comunicação





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
EDITORA UFLA


PEDREIRAS/MA
Proc. 22020011202 2
FLS 1753
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86 sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executou para **Universidade Federal de Lavras - UFLA** inscrita no CNPJ 22.078.679/0001-74, sediada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, executou os serviços relacionados ao Pregão Eletrônico nº 74/2017, da Ata de Registro de Preços nº 074-02/2017, com validade da Ata de 1 ano. Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Descrição dos serviços realizados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QTD
11	IMPRESSÃO GRÁFICA DO LIVRO ESTATÍSTICA MULTIVARIADA - 2ª EDIÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:CAPA: 44,6X29,5 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM SUPREMO. 250G. SAÍDA EM CTP. LOMBADA: 2,6 CM, DOBRADO(CAPA), DOBRADO, COSTURADO, COLA QUENTE, LAMINAÇÃO FOSCA=1 LADO(S)(CAPA), PROVA DIGITAL(CAPA), PROVA XEROX(MIOLO). MIOLO: 624 PÁGS, 21X29,5 CM, 1X1 COR, COUCHE FOSCO 90G. SAÍDA EM CTP. OBS.: ARQUIVO FORNECIDO SOMENTE PARA DAR SAÍDA C/ PROVA DIGITAL CAPA E XEROX MIOLO, SHRINK INDIVIDUAL.	Und.	RB/2019	500
12	IMPRESSÃO GRÁFICA DO LIVRO ESTATÍSTICA BÁSICA - 2ª EDIÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:CAPA: 45,2X29,5 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM SUPREMO. 250G. SAÍDA EM CTP. LOMBADA: 3,2 CM, DOBRADO(CAPA), DOBRADO, COSTURADO, COLA QUENTE, LAMINAÇÃO FOSCA=1 LADO(S) (CAPA), PROVA DIGITAL(CAPA), PROVA XEROX(MIOLO). MIOLO: 676 PÁGS, 21X29,5 CM, 1X1 COR, OFFSET 75G. SAÍDA EM CTP. OBS.: ARQUIVO FORNECIDO SOMENTE PARA DAR SAÍDA C/ PROVA DIGITAL CAPA E XEROX MIOLO, SHRINK INDIVIDUAL.	Und.	RB/2019	500

Lavras/MG, 2 de outubro de 2019


Adm. Flávio Monteiro de Oliveira
Coordenador Editorial





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Assessoria de Comunicação - ASSECOM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86 sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executou para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB inscrita no CNPJ 12397930/0001-00, sediada na Avenida da Abolição, 03 – Centro – CEP: 62790-000, Redenção/PA, executou os serviços abaixo identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
8	Impressão de Banner tipo lona. Tamanho 120cm x 90 cm. Acabamento: Madeira Arredondada, Ponteira de Plástico e Cordão.	Und.	RB/2019	33
9	Confecção de cartaz. Aberto. Tamanho: A3. Tipo do papel: Couché; 180 g/m². Acabamento: Polícromia; Prova de alta resolução. Cor: 4/0, múltiplos layouts.	Und.	RB/2019	224
10	Confecção de Faixas de divulgação medindo 3m de comprimento por 90cm de altura confeccionado em tipo lona, barras laterais em madeira nas extremidades, medindo 90cm de comprimento em tubo de 1/4 polegada. A faixa deve vir acompanhada de 12 metros de cordão de nylon para afixação da faixa.	Und.	RB/2019	7

Certifico que foi prestado o serviço constante da presente data.
 Em: 04/10/2019
Aristides da R. Barbosa

Aristides Barbosa
 Assistente em Administração
 Assessoria de Comunicação
 SIAPE: 2219723

Assessoria de Comunicação - Campus da Liberdade, Avenida...
 CEP.: 62.790-000 - Redenção - CE - Brasil - Tel.:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 75780810191803020494-1; Data: 08/10/2019 15:12:31

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrata os dados do ato em: <https://seelodigital.tpo.jus.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Assessoria de Comunicação - ASSECOM

7	Adesivo brilhoso, tamanho A4. Cor: 4/0. Com Recorte.	Und.	RB/2019	264
14	Dobrado. Tamanho: 230 x 330 mm. Tipo do papel: papel cartão supremo 300g/m ² . Acabamento: Com dobra dupla no meio de 2 cm cada, com 2 furos universais, semi-impermeabilizada, Cor: branca. Entregue em pacotes com 250 unidades.	Lote 250 un.)	RB/2019	10
15	Confecção de Calendário de mesa. Base: Papel Supremo Alta Alvura 300g/m ² ; Tamanho: 38cmx19,5cm; Cor: 4/0; Miolo: 07 folhas impressas (12 folhas); Cor: 4x4; Tamanho: 19,5cmx14cm; Papel Couché brilho 230g/m ² . Encadernação: wire-o	Und.	RB/2019	558
17	Confecção de envelope timbrado. Tamanho: 26,5 x 37 cm. Tipo do papel: Papel branco; 90 g/m ² . Acabamento: Impressão frente em off-set com policromia 1/0.	Und.	RB/2019	3.500
18	Confecção de envelope timbrado. Tamanho: 16,2 x 22,9 cm. Tipo do papel: Branco, 90 g/m ² . Acabamento: Impressão frente em off-set com policromia 1/0.	Und.	RB/2019	250

Certifico que foi prestado o serviço constante da presente data.

Em: 04/10/2019

Aristides do P. Barbosa

Aristides Barbosa
Assistente em Administração
Assessoria de Comunicação

SIAPÉ:

Assessoria de Comunicação - Campus da Liberdade, Aven.
CEP.: 62.790-000 - Redenção – CE – Brasil - Tel





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Assessoria de Comunicação - ASSECOM

21	Marca página 18x5cm. Papel Off-set 240g/m ² . Cor: 4/4, múltiplos layouts.	Und.	RB/2019	1.000
----	---	------	---------	-------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019
VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Certifico que foi prestado o serviço constante da presente data.
Em: 04/10/2019
Aristides do R. Barbosa

Aristides Barbosa
Assistente em Administração
Assessoria de Comunicação
SIAPE: 2219723

Assessoria de Comunicação - Campus da Liberdade, Aven
CEP.: 62.790-000 - Redenção - CE - Brasil - Tel:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-8
Rua Francisco Epitácio Pessoa, 100 - Santa Cruz - Recife - PE - CEP 51031-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1111

Autenticação Digital
De acordo com as normas nº 31 e 37 do V.P. nº 12 de 14 de Fevereiro de 2019 e nº 1 de 19 de 19 de 2019, o presente documento eletrônico foi assinado digitalmente, mediante o uso de certificado eletrônico, em 08/10/2019 às 15:12:13.
Cód. Autenticação: 75780810191503020494-4; Data: 08/10/2019 15:12:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A/G18929-PTIU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EDREIRAS/MA
 Proc: 2702001202 2
 FLS: 158
 Rub:

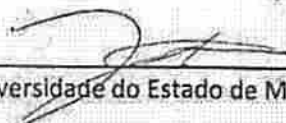
Atestado de Capacidade Técnica

A Universidade do Estado de Minas Gerais, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4143, 8º Andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ nº 65.172.579/0001-15, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº2133, Bairro Santa Mônica CEP: 38.408.170, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção, acabamento e entrega de material gráfico contratados por meio do Pregão Eletrônico de nº 2351053-000016/2017, como descrito abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
6.000	Calendário - 14,5 x 16,8 cm couchê e supremo supremo 350 g, laminação fosca total + 28 4 x 4.
114	Livreto 2 - 21,0 x 14,8 cm fechado - couchê e apergaminhado (AP) - Capa couchê fosco 250 g, miolo ap 150 g - 2 grampos e laminação fosca - 40 - 1 x 1 - cor especial na capa, miolo em 1 x 1.
12.200	Livreto 3 - 21,5 x 26 cm dobrado papel couchê liso 130g 130 g 2 grampos 20 4 x 4.
180.000	Impressão plana A5 - A5 21 x 14,8 cm couchê fosco 180 g. 01 lâmina 4 x 0.
1.080	Impressão plana A3 - 1 - A3 29,7 x 42 cm sulfite branco 220 g 1 dobra 1 x 1.
12.000	Impressão plana A2 - A2 59,4 X 42,0 CM couchê liso brilhante 210 g 4 x 0.
2.000	Crachá com corda - A6 10,5 x 14,8 cm supremo 300 g corte reto + 2 furos + corda 120 cm colocada - 4 x 0.
2.155	Bloco - A5 - 21X14,8 - couchê e apergaminhado (AP) - Capa couchê liso 170 g, miolo ap 80 g - colado - 50 folhas - capa: 4 x 0 miolo 1 x 0.
325	Folder 2 - A4 21 x 29,7 cm couchê fosco 230g laminação fosca - 1 fechado dobra - 4x4
14	Banner - 200 x 100 cm - brilhante - com corda - 4x0

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa até o momento.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2018.


 Universidade do Estado de Minas Gerais

João Eric Mendes Lopes
 MASP 1.397.376-3
 Gerência de Compras - UEMG

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CUI 06.470-4
 Rua Espírito Santo, 100 - Bairro São Francisco - Uberlândia - MG 38408-170 - Fone: (35) 3214-1000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.042 do CC, Art. 1.043 do CC e Art. 1.044 do CC da Lei Federal 13.127/2016 e Art. 1.045 do CC da Lei Estadual 9.721/2004, autenticado e publicado no Diário Oficial de Uberlândia em 10/01/2018 às 14:02:53.
 Cód. Autenticação: 76781001181359400895-1; Data: 10/01/2018 14:02:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D - A013265-PROF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



ATESTADO

ATESTO para os devidos fins, a **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ: 27.232.288/0001-86**, que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível: Bela. Fernanda Pereira Marques, em exercício; 2ª Vara Cível: Bela. Camila Carrijo R.R.Martins, em exercício; 3ª Vara Cível: Bela. Cíntia Flora Sousa Freitas em exercício; 4ª Vara Cível: Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; 5ª Vara Cível: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; 6ª Vara Cível: Bela. Ana Claudia Sebaio; 7ª Vara Cível: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; 8ª Vara Cível: Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; 9ª Vara Cível: Bel Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; 10ª Vara Cível: Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; 1ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; 2ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Patricia Prata de Velloso Vianna, em exercício; 3ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; 4ª Vara de Família e Sucessões: Bel. Paulo Jose de Souza, em exercício; 5ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias: Bela. Luciana Manfrim Fedozzi; 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias; Bel Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; 3ª Vara de Fazenda Publica e Autarquias: Bela Luciene Rodrigues Soares, em exercício; Vara da Infância e Juventude: Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais: Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; 1ª Vara Criminal: Bel .Adolfo Fontes Tomaz em exercício; 2ª Vara Criminal: Bel. Raquel Rodrigues de Rezende Zoccolí, em exercício; 3ª Vara Criminal: Bela. Nathalia Santana Gomes, em exercício; 4ª Vara Criminal: Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; 5ª Vara Criminal: Bel. André Luiz de Araujo, em exercício; 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial: Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial: Bela. Madalena Gontijo Borges Fonseca, em exercício; Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição: Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; Tabelionato de Registro de Protestos: João Batista Rodrigues de Souza; Cartório do 1º Ofício de Notas: Dr. Carlos Antônio de Araújo; Cartório do 2º Ofício de Notas: Dr. Djalma Pizarro; Cartório do 3º Ofício de Notas: Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; Cartório do 1º Registro de Imóveis: Dr. Márcio Ribeiro Pereira; 2º Ofício de Registro de Imóveis: Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas: Paulo Wagner**

Maria Rosa Tadeu
Juiza de Direito

PEDREIRAS/MA	
Proc	220200112022
FLS	1760
Rub.	e

Marques Borges; **Serviço Registral das Pessoas Naturais**: Bel. Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia**: Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga**: Jovino Mustafá Cheik, em exercício; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuírama**: José Roberto de Fátima Rangel.

ATESTO ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive Falência, Concordata, Família e Cartas Precatórias.

ATESTO finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, 08 de março de 2022.

Maria Elisa Taglialegna

Juíza de Direito e Diretor(a) do Foro



HP REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS LTDA.

Av. Olegário Maciel, 428 -A - Centro - Monte Carmelo - MG - CEP: 38.500-000
CNPJ: 06.033.150/0001-88 Fone: (34) 9984-6280 Insc Est.: 001713570-00-90

PEDREIRAS/MA
Proc. 220201/12022
FLS 1761

Atestado de Capacidade Técnica

A HP REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS LTDA, sediada na Avenida Olegário Maciel, N°428 - Bairro: Centro, CEP: 38500-000, Monte Carmelo - MG, inscrita sob o CNPJ nº06.033.150/0001-88, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli - EPP, sediada na Rua Sogismundo Pereira nº2133 Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-170, Uberlândia MG, inscrita sob o CNPJ nº27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção de serviços gráficos conforme descrito abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
333	Criação, Arte, Diagramação, Tratamento de Imagem, Montagem e Impressão de Pastas de Processos.
400	Criação, Arte, Diagramação, Tratamento de Imagem, Montagem e Impressão de Folder e Panfletos.
500	Criação, Arte, Diagramação, Tratamento de Imagem, Montagem e Impressão de Cartilhas.
500	Criação, Arte, Diagramação, Tratamento de Imagem, Montagem e Impressão de Certificados.
18	Criação, Arte, Diagramação, Tratamento de Imagem, Montagem e Impressão de Marcador de Páginas
4.000	Folder
2.000	Ficha de Procedimento.
2.000	Folder
300	Cartazes - Festa da Loja
3.000	Panfletos - Festa da Loja
2.000	Alvarás - 2 vias
3.000	Pastas - Secretaria Municipal de Saúde
5.000	Panfletos - Residencial Portal Riachu
1.000	Pastas - Autuação/Orcamentos
1.000	Pastas - Santa Juliana
500	Pastas - Secretaria Municipal de Saúde
3.000	Pastas com Falxa - Secretaria Municipal de Saúde
3.000	Pastas com Bolsa - Secretaria Municipal de Saúde
200	Serviços de Impressões

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo to contratuais, nada havendo que desabone a empresa até o momento.

Monte Carmelo, 07 de Junho de 2017

06.033.150/0001-88
HP REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS LTDA
Avenida Olegário Maciel, 428-A
Centro - CEP 38.500-000
Monte Carmelo - Minas Gerais





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, sediada na Rua Segismundo Pereira nº2133 Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-170, Uberlândia MG prestou serviços para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**, CNPJ/MF: 33.787.094/0001-40, consignados no processo 0001727.00000124/2019-42, em consonância com o Contrato 14/2019 e empenho 2019NE801344, dentro das condições previstas no contrato e conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Objeto e Descrição do Fornecimento:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
22.056	Serviço de Plotagem, distribuição, acabamento, embalagem e remessa de diversos mapas para CENSO2020 Especificação: 4/0 cores. Papel offset 120 gramas; Acabamento: refilado em cada um dos formatos (A0,A1,A2). Dobradura: até o formato final de A3.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020

Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Panejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO
Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ
e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br
Telefone: (21) 2142-3513





Documento assinado eletronicamente por AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Gerente Nível II, em 12 de Agosto de 2020, às 11:26:55, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º da Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 7526382792544074705 e o código CRC FF116039.

Referência: Processo nº

eIBGE nº 978ceaba-06cc-442f-b3f6-fa8f65b2377a

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem... equizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://atcdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/75781208205330203200>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75781208205330203200-2
Data: 12/08/2020 12:02:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI45232-NSUE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.232.288/0001-86**, sediada na Rua Segismundo Pereira nº2133 Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-170, Uberlândia MG prestou serviços para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, CNPJ/MF: 33.787.094/0001-40**, consignados no processo **03605.00929/2017-74**, em consonância com O Contrato 29/2017 e empenho 2017NE801263, dentro das condições previstas no contrato e conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Objeto e Descrição do Fornecimento:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
23.450	Serviço de Plotagem, distribuição, acabamento, embalagem e remessa de diversos mapas para os estados RO, AC, AM, RR, PA, AP, TO, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, RJ, SP, PR, MS, MT e GO. Especificação: 4/0 cores. Papel offset 120 gramas; Acabamento: refilado em cada um dos formatos (A0,A1,A2). Dobradura: até o formato final de A3.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018


Amaury da Silva Pereira Júnior
 Gerente de Planejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO

Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ

e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br

Telefone: (21) 2142-3513





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001202 2
FLS 1165
Rub. 1

Certidão n. 72768/2022

Expedição: 20/01/2022 08h27min34s

Código de autenticidade: PY2R.45FS

Válida até 19/02/2022.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **113.993.006-01**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



	PEDREIRAS/MA
Proc	2202021/2022
FLS	1766
RUI	u

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 08h27min35s de 20/01/2022;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 08h27min35s de 20/01/2022;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h38min04s de 20/01/2022;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h38min04s de 20/01/2022.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7702021/2022
FLS	1767
Rub	1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 72769/2022

Expedição: 20/01/2022 08h27min54s

Código de autenticidade: J9YW.ZUKJ

Válida até 19/02/2022.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.232.288/0001-86**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



	PEDREIRAS/MA
Proc.	220202/2022 2
FLS	1268
Rul.	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 08h27min54s de 20/01/2022;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 08h27min54s de 20/01/2022;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h38min04s de 20/01/2022;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h38min04s de 20/01/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO
CPF: 113.993.006-01
Certidão n°: 2144750/2022
Expedição: 20/01/2022, às 08:16:31
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 113.993.006-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Certidão n°: 2144791/2022

Expedição: 20/01/2022, às 08:17:05

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.232.288/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 4.738.969.897

	PEDREIRAS/MA
Proc.	220200112022
FLS	1221
Rub.	1

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 27.232.888**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 20/01/2022 às 08:25



Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 4.738.982.411

PEDREIRAS/MA	
Proc	2202001/2022
FLS	1772
RUB.	

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 113.993.006-01

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 20/01/2022 às 08:25



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (RB COMUNICACAO VISUAL)

CNPJ: 27.232.288/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/01/2022, às 09h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4TPHHxX.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (RB COMUNICACAO VISUAL)

CNPJ: 27.232.288/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/01/2022, às 09h15

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 12/2021

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código 4TPJlh.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

CPF: 113.993.006-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/01/2022, às 09h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitante, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4TPIuEu.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PEDREIRAS/MA	
Proc	2202001/202 2
FLS	1276
Rub.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (RB COMUNICACAO VISUAL) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 27.232.288/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/01/2022, às 09h10

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4TPIVP7**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

- Art 9º, caput, da MP 927.
- Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 1º da Lei nº 605/1949.
- Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
- Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
- Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
- Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
- Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, caput, da MP 927.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 12 da MP 936/2020.
- Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

PEDREIRAS/MA	
Proc	2202001/2022
FLS	1777
RUI	

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

	PEDREIRAS/MA
Proc	2202001/202 2
FLS	1778
Rub.	e

PEDREIRAS/MA
Proc. 270200/2022
FLS. 1239
Rub. _____

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

- Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
 Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, caput da CLT.
 Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
 Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

PEDREIRAS/MA	
Proc	2702.001/202 2
FILE	17-82
Rut	

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
 Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

- Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho,
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201001/202 2
FLS.	1486
Rub.	

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

PEDREIRAS/MA	
Proc	220200/202 2
FLS.	178 F
Rub.	

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 7º, parágrafo único, Inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, §2º da CLT.
 Art. 74, §3º da CLT.
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

PEDREIRAS/MA	
Proc	2202001/2022
FLS	1789
Ru	u

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
 Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
 Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
 Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
 Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
 Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
 Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
 Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
 Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
 Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
 Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
 NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
 NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
 NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
 NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
 NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
 NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
 NR-08 EDIFICAÇÕES
 NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
 NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
 NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
 NR-14 FORNOS
 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
 NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
 NR-17 ERGONOMIA
 NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
 NR-19 EXPLOSIVOS
 NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
 NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
 NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
 NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
 NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
 NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
 NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
 NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
 NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
 NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
 NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
 NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
 NR-35 TRABALHO EM ALTURA
 NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
 NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

CPF: 113.993.006-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/01/2022, às 09h10

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4TP1cnU**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/2022
FLS.	1391
Rub.	6

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201001/202 2
FLS. 1792
Rub. 6

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
 Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
 Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
 Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
 Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
 Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
 Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
 Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

PEDREIRAS/MA	
Prof	2702001/202 2
FLS	1793
Rut	✓

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

PEDREIRAS/MA	
Proc	2202021/2027
FLS	796
Rub	

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

- Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

- Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º, § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2702021/2022
FLS	1802
Rub.	

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUÍCULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc	2203/2022-1028
FLS	1804
Rut	

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Expedição do Relatório: 20/01/2022, às 14:02:26

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/2022
FLS.	1805
Rub.	

Processo Administrativo nº 2202001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

M. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 01.014.706/0001-75

INSTRUMENTO DE QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. B. DE SOUSA NETO – EPP

CNPJ: 01.014.706/0001-75

MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luis -MA, nascido em 27/08/1970, portador da Carteira de identidade nº 046758392012-7 SESP-MA, e CPF 508.545.003-59, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão nº 2339, Goiabal Pedreiras – MA CEP: 65.725-00. Titular da empresa M B DE SOUSA NETO - EPP com sede a Rua Maneco nº 1129, Centro Pedreiras-MA CEP: 65.725-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21100919763 arquivada em 24/01/1996, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75 Resolve alterar seu ato constitutivo como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual a partir desta data terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Brindes tais como; canetas agendas, camisas, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mini-door, malas diretas, etc.)

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.)

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (fabricação e confecção de carimbos)

**INSTRUMENTO DE QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

M. B. DE SOUSA NETO – EPP

CNPJ: 01.014.706/0001-75

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. B. DE SOUSA NETO – EPP

MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luis -MA, nascido em 27/08/1970, portador da Carteira de identidade nº 046758392012-7 SESP-MA, e CPF 508.545.003-59, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão nº 2339, Goiabal Pedreiras – MA CEP: 65.725-00, resolve, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário individual adotará como nome empresarial de M B DE SOUSA NETO - EPP com sede a Rua Maneco nº 1129, Centro Pedreiras-MA CEP: 65.725-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21100919763 arquivada em 24/01/1996, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como objeto social as seguintes atividade econômicas: conforme descritas nesta clausula:

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Brindes tais como; canetas agendas, camisas, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mini-door, malas diretas, etc.)

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.)

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

**INSTRUMENTO DE QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

M. B. DE SOUSA NETO – EPP

CNPJ: 01.014.706/0001-75

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (fabricação e confecção de carimbos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SETIMA - Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras (MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Instrumento.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras-MA, 21 de Janeiro de 2020.

Manoel Belmiro de Sousa Neto

CPF: 508.545.003-59

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. B. DE SOUSA NETO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50854500359	MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:56 SOB N° 20200067621.
PROTOCOLO: 200067621 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368008. NIRE: 21100919763.
M. B. DE SOUSA NETO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
M. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual em eireli MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO , brasileiro, casado no regime parcial de bens, empresário, nascido em 27/08/1970 portador da RG nº 046758392012-7 SESP- MA e CPF nº 508.545.003-59 residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão n ° 2339, Bairro Centro, Pedreiras (MA) CEP: 65.725-000, titular da empresa M B DE SOUSA NETO-EPP, com sede Rua Maneco Rego Nº 1129, Centro, Pedreiras –MA, CEP : 65.725.000, devidamente registrada JUCEMA sob o NIRE 21100919763 em 24/01/1996 inscrita no CNPJ 01.014.706/0001-75, ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de empresário individual passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI , a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei n o 10.406/2002, da IN nº 35/2017 DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** passando a denominação social a ser **M B DE SOUSA NETO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social permanece no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizado em moeda corrente, neste ato e que a partir desta data passa a compor o capital social desta EIRELI.

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
M B DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 01.014.706/0001-75**

MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, brasileiro, casado no regime parcial de bens, empresário, nascido em 27/08/1970 portador da RG nº 046758392012-7 SESP- MA e CPF nº 508.545.003-59 residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão n ° 2339, Bairro Centro, Pedreiras (MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **M B DE SOUSA NETO EIRELI**, com sede Rua Maneco Rego N ° 1129, Centro, Pedreiras -MA CEP: 65.725.000, com inscrição no CNPJ sob nº 01. 014.706/0001-75, Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social a seguinte atividade:

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Brindes tais como; canetas agendas, Camisas, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mini-door, malas diretas, etc.)

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de Mensagens, diplomas, convites, etc.)

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

M. B. DE SOUSA NETO EIRELI

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (fabricação e confecção de carimbos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA– Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador MONOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras (MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina eletronicamente o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Pedreiras (MA) 12 de Agosto 2020

Manoel Belmiro de Sousa Neto.
CPF: 508.545.003-59
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/2022
FLS.	1812
Rub.	

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B DE SOUSA NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50854500359	MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 16:30 SOB N° 21600156882.
PROTOCOLO: 200659391 DE 13/08/2020 17:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003651347. NIRE: 21600156882.
M B DE SOUSA NETO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001/2022
FLS 1814

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO



FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVARO BEZERRA NASCIMENTO
E IRIS LANE ARAUJO SOUSA

DATA NASCIMENTO 27/08/1970
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH O+

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

Manoel Belmiro de Sousa Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

P-018 VIA-02

REGISTRO GERAL 046759392012-7 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 15/10/2019

REGISTRO CIVIL CASAM, N.12314 FLS 012 LIV 80 PEDREIRAS MA 2 QF


T. ELEITOR / ZONA / SEC 0128 / SERIE / UF
0208519811740096178

INS / PHS / PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL

GERT. MILITAR 270792049339

CMI 350867276

CHUS



Manoel Belmiro de Sousa Neto
ASSINATURA DO TITULAR

MA195036339

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.014.706/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/1996
NOME EMPRESARIAL M B DE SOUSA NETO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA MEARIM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R MANECO REGO	NÚMERO 1129	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3642-8006
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 20:53:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão

CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: finanças@pedreiras.ma.gov.br

Exercício: 2022

ALVARÁ**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

RG/Inscrição Municipal: 200 L 1113

Contribuinte: M B DE SOUSA NETO - EPP

Nome Fantas.: GRAFICA E EDITORA MEARIM

CPF/CNPJ: 01014706000175

Endereço: RUA MANECO RÉGO, 1129 - CENTRO

Complemento:

Atividade Principal:
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

— PEDREIRAS - MA, 17/01/2022

VALIDADOR: B691FB63240C2908

Data de Abertura

24/01/1996

Validade: 31/12/2022

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Pedreiras
 Tempo de Reconstruir
 GOVERNO MUNICIPAL




Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PEDREIRAS/MA
Proc. 220
FLS. 1202

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.014.706/0001-75 Inscrição Estadual: 12.148062-3

Razão Social: M B DE SOUSA NETO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANECO REGO

Número: 1129 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 36428006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5823900	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/02/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/07/2010 - (1821100-5829800-3299002-1813099), 01/10/2010 - (Devido partir de emissão voluntária), 01/10/2010 - (5823900-1813001-2511000-1812100- (CNAE's): 5821200-3299004-3299003), 01/12/2010 - (1811301-1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 22020001/2022
FLS. 1817
Rub. _____

PEDREIRASIMA
Proc. 22020011202_2
FLS. 1818
Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M B DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 01.014.706/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:24 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.
Código de controle da certidão: **3BCC.15FD.87AA.7DBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc 22020211202 2
FLS 1819
Rub: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.014.706/0001-75

Razão Social: M B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA MANECO REGO 1129 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032200343792155871

Informação obtida em 22/03/2022 17:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M B DE SOUSA NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.014.706/0001-75
Certidão n°: 5956477/2022
Expedição: 18/02/2022, às 17:19:31
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M B DE SOUSA NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.014.706/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220020/202 2
FLS	2202001
Rub.	1821

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 024345/22

Data da

24/02/2022 08:56:36

Inscrição Estadual: 121480623

CPF/CNPJ: 01014706000175

Razão Social: M B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA MANECO REGO, 1129 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36428006

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc	220202/2022
FLS	1822
Rub	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016876/22

Data da

12/03/2022 14:45:39

Inscrição Estadual: 121480623

CPF/CNPJ: 01014706000175

Razão Social: M B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA MANECO REGO, 1129 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36428006

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor de **M B DE SOUSA NETO EIRELI** nome fantasia **GRÁFICA E EDITORA MEARIM** inscrita no CNPJ sob o nº **01.014.706/0001-75** estabelecida na Rua Maneco Rego, n.1129 Centro, Pedreiras-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 28 de Março de 2022


Carmem Célia da Silva Vieira
Técnica Judicial de Distribuição



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/n° - Golbal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribucao_ped@tjma.jus.br

Balanco Patrimonial 2020

Empresa: M B DE SOUSA NETO EIRELI - CNPJ: 01.014.706/0001-75
 RUA MANECO REGO 1129 CENTRO PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000 NIRE: 216.0015688-2

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	
1	*** Ativo ***	1.753.324,97	D
1.01	Ativo Circulante	1.724.291,75	D
1.01.01	Disponibilidades	1.310.582,99	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.310.582,99	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.310.582,99	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.310.582,99	D
1.01.15	Estoques	413.708,76	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	413.708,76	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	413.708,76	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços	413.708,76	D
1.07	Ativo não Circulante	29.033,22	D
1.07.04	Imobilizado	29.033,22	D
1.07.04.01	Bens em Operação	421.299,27	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	421.299,27	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	112.393,83	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	277.544,59	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	31.360,85	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	392.266,05	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	392.266,05	C
1.07.04.21.01.0003	(-) Maquinas e Equipamentos	83.361,46	C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veiculos	277.544,59	C
1.07.04.21.01.0005	(-) Moveis Utensilios e Instalacoes Comerciais	31.360,00	C
Total Ativo		1.753.324,97	D
2	*** Passivo ***	1.753.324,97	C
2.01	Passivo Circulante	51.839,97	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	51.839,97	C
2.01.01.01	Fornecedores	8.103,38	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	8.103,38	C
2.01.01.01.01.0006	A. B. C. DISTRIBUIDORA LTDA	8.103,38	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.729,94	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.125,43	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	679,22	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	613,06	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.833,15	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.604,51	C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	329,49	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	63,16	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.211,86	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	31.713,10	C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo	29.896,16	C
2.01.01.07.01.0002	Banco do Brasil S. A.	29.896,16	C
2.01.01.07.06	Empréstimos Curto Prazo	10.714,29	C
2.01.01.07.06.0002	Banco Caixa Econômica Federal	10.714,29	C
2.01.01.07.07	(-)Encargos S/Financiamentos e Empéstimos	8.897,35	D
2.01.01.07.07.0001	(-)Banco do Brasil S.A	8.897,35	D
2.01.01.17	Outras Contas	2.293,55	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.293,55	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.293,55	C
2.03	Passivo não Circulante	176.280,50	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	176.280,50	C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	176.280,50	C
2.03.01.07.06	Empréstimos Longo Prazo	213.141,23	C
2.03.01.07.06.0001	Banco do Brasil S.A	123.855,52	C

Continua...

Balço Patrimonial 2020

Empresa: M B DE SOUSA NETO EIRELI - CNPJ: 01.014.706/0001-75
 RUA MANECO REGO 1129 CENTRO PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000 NIRE: 216.0015688-2

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2.03.01.07.06.0002	Banco Caixa Econômica Federal	89.285,71 C
2.03.01.07.07	(-)Encargos S/Financiamentos e Empréstimos	36.860,73 D
2.03.01.07.07.0001	(-)Banco do Brasil.SA	36.860,73 D
2.07	Patrimônio Líquido	1.525.204,50 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.325.204,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.325.204,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.325.204,50 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.325.204,50 C
Total Passivo		1.753.324,97 C

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2020

Manoel Belmiro de Sousa Neto
 CPF: 508.545.003-59
 Empresário

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
 CPF: 347.740.413-00
 Contadora
 CRC-6221 MA

Demonstração do Resultado do Exercício 2020

Pág.: 1 de 1

Empresa: M B DE SOUSA NETO EIRELI - CNPJ: 01.014.706/0001-75

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - M B DE SOUSA NETO EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

RUA MANECO REGO 1129 CENTRO PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000 NIRE: 216.0015688-2

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	315.426,73
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	315.426,73
010.01.03	Vendas de Serviços	315.426,73
3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	315.426,73 C
(=) 030	Receita Líquida	315.426,73
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-117.519,10
040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-117.519,10
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	63.078,35 D
3.01.01.03.06.0012	FGTS	3.993,72 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	42.275,71 D
3.01.01.03.06.0041	Férias	2.770,66 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	4.876,66 D
3.01.01.03.06.0050	Frete	524,00 D
(-) 050	DEPRECIACOES	-36.940,38
050.01	Veiculos	-25.701,00
3.01.01.04.01.0002	Veiculos	25.701,00 D
050.04	Maquinas e Equipamnetos	-11.239,38
3.01.01.04.01.0004	Maquinas e Equipamentos	11.239,38 D
(=) 060	Lucro Bruto	160.967,25
(-) 070	Despesas Operacionais	-92.861,75
070.01	Despesas Administrativas	-54.776,51
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	54.776,51 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	2,78 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	11.450,00 D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	731,50 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.016,65 D
3.01.01.07.01.0049	Água	772,82 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	3.039,12 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	31.335,00 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	808,64 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.620,00 D
070.03	Despesas Tributárias	-34.091,64
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	34.091,64 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	2.714,21 D
3.01.01.07.03.0012	Simplex Nacional	31.377,43 D
070.04	Resultado Financeiro	-3.993,60
070.04.02	Despesas Financeiras	-3.993,60
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	3.993,60 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	3.993,60 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	68.105,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	68.105,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	68.105,50

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2020

Manoel Belmiro de Sousa Neto
 CPF: 508.545.003-59
 Empresário

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
 CPF: 347.740.413-00
 Contadora
 CRC-6221 MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Empresa: M B DE SOUSA NETO EIRELI - CNPJ: 01.014.706/0001-75

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

RUA MANECO REGO 1129 CENTRO PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000 NIRE: 216.0015688-2

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Índice de Equivalência Total (51.839,97 + 176.280,50) / (1.753.324,97)	(c201+c203)/(c1)	0,13
GA	Giro do Ativo 315.426,73 / 1.753.324,97 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,18
IE	Índice de endividamento (51.839,97 + 176.280,50) / 1.753.324,97 Quanto representa o endividamento da empresa, a curto e longo prazo em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,13
ILG	Índice de Liquidez Geral (1.724.291,75 + 0,00) / (51.839,97 + 176.280,50) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	(c101+c10700n)/(c201+c20301)	7,56
ISG	Índice de Solvência Geral (1.753.324,97) / (51.839,97 + 176.280,50) O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	(c1)/(c201+c20301)	7,69
LC	Liquidez Corrente 1.724.291,75 / 51.839,97 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	33,26
LI	Liquidez Imediata 1.310.582,99 / 51.839,97 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	25,28
ML	Margem Líquida (68.105,50 / 315.426,73) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	21,59
RA	Rentabilidade do Ativo (68.105,50 / 1.753.324,97) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	3,88

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2020

Manoel Belmiro de Sousa Neto
 CPF: 508.545.003-59
 Empresário

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
 CPF: 347.740.413-00
 Contadora
 CRC-6221 MA

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc: 2202091/202 2
FLS: 1829

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B DE SOUSA NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
50854500359	MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 10:23 SOB N° 20210299371.
PROTOCOLO: 210299371 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101355732. CNPJ DA SEDE: 01014706000175.
NIRE: 21600156882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
M B DE SOUSA NETO EIRELI

JUCEMA

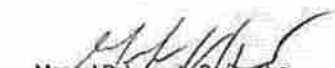
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M B DE SOUSA NETO EIRELI, estabelecida no(a) RUA MANECO REGO, nº 1129, bairro CENTRO, CEP 65725-000, cidade Pedreiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.014.706/0001-75 e registrada no(a) JUCENTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 216.0015688-2 por despacho de 24/01/1996.

Pedreiras-MA, 1 de Janeiro de 2020



Manoel Belmonte de Sousa Neto
CPF: 508.545.003-59
Empresario



Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.740.118-00
Contador(a)
CRC-6123/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M B DE SOUSA NETO EIRELI, estabelecida no(a) RUA MANECO REGO, nº 1129, bairro CENTRO, CEP 65725-000, cidade Pedreiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.014.706/0001-75 e registrada no(a) JUCENTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 216.0015688-2 por despacho de 24/01/1996.

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2020


Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF: 508.545.003-59
Empresário


Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.749.412-00
Contador
CRC 0021/MA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc	22020011202 2
FLS	1832
Rub.	

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101360477 em 01/03/2021, protocolo 210299452. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M B DE SOUSA NETO EIRELI
Número de Registro:	21600156882
CNPJ:	01014706000175
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA006221
50854500359	MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2021 12:06:37 SOB N° 20210299452.
PROTOCOLO: 210299452 DE 25/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101360477. NIRE: 21600156882.
M B DE SOUSA NETO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/03/2021

	PEDREIRAS/MA
Proc	220202/202 2
FLS	7853
Rub.	e



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-006221/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.740.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/03/2022 as 10:44:35.

Válido até: 26/06/2022.

Código de Controle: 230551.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



	PEDREIRAS/MA
Proc	22020011202 2
FLS	1834
Rut	u

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.345/0001-69, localizada na Av. Manuel Matias, s/n, centro, CEP 65.723-000 – Bernardo do Mearim (MA), ATESTA para os devidos fins que a empresa **M B DE SOUSA NETO – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75, estabelecida Rua Maneco Rego, 1129, Centro, CEP 65.725-000, Pedreiras (MA), representada pelo Sr. **MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA e do CPF nº 508.545.003-59, forneceu MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bernardo do Mearim (MA), 10 de maio de 2019.


Antonio Jean de Brito Silva
CPF: 000.841.373-80
Portaria nº 0705002/2019
Sec. Mun. Plan. Adm. Finanças

PEDREIRAS/MA
 Proc: 2201001/2022
 FLS: 1835
 Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M B DE SOUSA NETO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201852120
NIRE 21600156882 CNPJ 01.014.706/0001-75		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANECO REGO, Nº 1129, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210299371	01/03/2021	BALANÇO
002	21600156882	14/08/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600156882	14/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200361058	23/05/2020	BALANÇO
002	2020067621	28/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	2020067621	28/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190252294	22/03/2019	BALANÇO
223	20190252294	22/03/2019	BALANÇO
002	20180057367	06/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180044613	30/01/2018	BALANÇO
307	20170420809	12/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170245586	31/01/2017	BALANÇO
310	20170245594	31/01/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20160432103	22/06/2016	BALANÇO
002	20150095856	04/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150090390	02/02/2015	BALANÇO
223	20140493352	17/07/2014	BALANÇO
223	20130284637	18/04/2013	BALANÇO
223	20120098750	14/02/2012	BALANÇO
002	20110104250	18/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110103483	18/02/2011	BALANÇO
315	59455	24/01/1996	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100919763	24/01/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 18:36:55 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3GSQDEF.



LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22020012022
 FLS 1836
 Rub 2



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M B DE SOUSA NETO EIRELI			Protocolo: MAC2201852099
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600156882	CNPJ 01.014.706/0001-75	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/1996	Início de Atividade 20/01/1996
Endereço Completo Rua MANECO REGO, Nº 1129, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto Impressão de material para uso publicitário (Brindes tais como; canetas agendas, camisas, calendários, posters, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mini-door, malas diretas, etc.) Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação de mensagens, diplomas, convites, etc.) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Impressão de jornais Impressão de material de segurança Serviços de pré-impressão Fabricação de estruturas metálicas Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Fabricação de painéis e letreiros luminosos Instalação de painéis publicitários Edição Integrada 'a Impressão de livros Edição Integrada 'a Impressão de revistas Edição Integrada 'a Impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (fabricação e confecção de carimbos)			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porto EPP (Empresa de Pequeno Porto)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO	CPF 508.545.003-59	Administrador S	Início do Mandato 06/02/2018
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO	CPF 508.545.003-59	Início do Mandato 13/08/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 01/03/2021	Número 20210299371	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 16:36:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPJN5HAJ.



MAC2201852099



LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc	2202001/2022
FLS	1837
Rub	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2202001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48



Município de Tapejara

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201091/2022
FLS 1838
Rub. U

Alvará de Licença

2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte MARCELO SIMONI - ME		Inscrição Municipal 3825
Fantasia SIMONI PUBLICIDADE		
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 04.664.811/0001-48	
Atividades IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE TIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS		02.01.00000013
Data de fundação 07/06/1998	Data de validade Definitivo	
Endereço RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 TAPEJARA-RS 99950-000		
Observações		

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal. Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.



TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA -
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2197
BEL NELITA ZANELLA - TABELIA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé, Tapejara, 09 de março de 2022.

Bel. Manoela Glacomini - Escrivã Autorizada
E-mai: RS 6,00 + Selo digital: RS 1,95 - 0647.01.220001.06830

Tapejara - RS -25/06/2021

Evânir Wolff
EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

Sergio Federle
SERGIO FEDERLE
Secretário da Fazenda



Município de Tapejara

RECEBIMOS
Por R\$ 3.200,00
Data 25/08/2021

Alvará de Licença

2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria de Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte		Inscrição Municipal
MARCELO SIMONI - ME		3825
Fantasia		
SIMONI PUBLICIDADE		
Natureza		CNPJ/CPF
Pessoa Jurídica		04.664.811/0001-48
Atividades		
IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE TIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS		02.01.00000013
Data de fundação		Data de validade
07/08/1998		Definitivo
Endereço		
RUA MANOEL TEIXEIRA, 50		
TAPEJARA-RS		
99950-000		
Observações		

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS - 25/08/2021

EVAIR WOLFF
Prefeito Municipal

SERGIO FEDERLE
Secretário de Fazenda

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1722.001/202 2
FLS	1890
Rub.	

ANEXO 05
DECLARAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

Minuta: 28/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Promotores/Procuradores de Justiça vinculados ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme disposto na Resolução nº 01/2005 do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual dá plena aplicabilidade ao disposto no Inciso V do art.2º da resolução nº 07/2005, alterada pela resolução nº 09/2005, do Conselho Nacional de Justiça, cuja aplicabilidade ao Ministério Público é plenamente possível em respeito aos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Marcelo Simoni ME

(Nome da empresa)

04664811/0001148 CNPJ / MF nº,

cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs sediada (endereço completo)

cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs 11/03/2022

Local e data

Marcelo Simoni 4036920173

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Data: 2022.03.21 11:39:53 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc: 270209/2022
FLS: 7841
Aut: *u*

ANEXO 06

PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 15/2022 Minuta: 24/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO

Razão Social: Marcelo Simoni

CNPJ/MF: 04664811/0001148

Endereço completo: Rua Manoel teixeira 50 centro

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador (exceto para Microempreendedor Individual).

Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento	R\$	Faturamento	R\$
Janeiro/2021	81.076,95	Janeiro/2022	131.155,62
Fevereiro/2021	73.442,33	Fevereiro/2022	115.894,95
Março/2021	82.568,83	Março/2022	
Abril/2021	146.769,39	Abril/2022	
Mai/2021	150.972,27	Mai/2022	
Junho/2021	96.006,68	Junho/2022	
Julho/2021	137.879,05	Julho/2022	
Agosto/2021	160.961,24	Agosto/2022	
Setembro/2021	148.730,41	Setembro/2022	
Outubro/2021	278.474,68	Outubro/2022	
Novembro/2021	607.878,92	Novembro/2022	
Dezembro/2021	442.625,70	Dezembro/2022	
Acumulado/2021	2.386.981,45	Acumulado/2022	247.050,57

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data 08/03/2022 Tapejara RS

Sócio proprietário:
Comiran

Marcelo Simoni

Contador da ME/EPP: Ademir

CPF do declarante

CRC do declarante

MARCELO
 SIMONI:046
 648110001
 48

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
 Dados: 2022.03.21 11:32:39 -03'00'

Rub.	PEDREIRAS/MA
Proc.	2702001/2022
FLS.	1643
Rub.	~

ASSINATURA: será aceita assinatura digital e para a assinatura física será exigido o reconhecimento de firma, apenas ao vencedor após a disputa do certame

MARCELO Assinado de forma digital por MARCELO
SIMONI:0 SJMONI:046648110
46648110 00148
00148 Dados: 2022.03.21 11:32:26 -03'00'



FEDEIRAS/MA
Proc. 2202001/202 2
FLS. 1844
Rub: e

Fone: (54) 3344.0188
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de sinalização, material elétrico, almofadas, lonas, confecções de pastas e estojos, adesivos, brindes, camisetas, bonés, jalecos, toldos, cavaletes, placas, lixeiras e contêiner plásticos e metais, MATERIAIS GRAFICOS, adesivos, camisetas, jalecos, bonés, agendas, tapetes, EVA, borrachas, toldo, banners; não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à EMPRESA PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME, dentro de 10 anos de atendimento, ainda que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TAPEJARA, 15 de setembro de 2020

PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME
cnpj 05.901.291/0001-02
rua do comercio centro tapejara rs cep 99950-000
Ligia Simoni – sócia proprietária – cpf 004.168.740-02

PONTOS & BORDADOS COM. DE
ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA-ME
05.901.291/0001-02
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara-rs



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng. Plínio Girardello, 85 - Centro - CEP: 99.900-000
E-mail: pmgv@riagrs.com.br - Fone: (54) 3341-1600
CNPJ: 87613410/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI - ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, NR. 50, bairro CENTRO, CEP: 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-43, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, totens, adesivos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Getúlio Vargas, 05 de novembro de 2020.

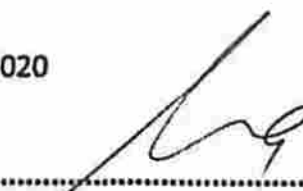
Mauricio Soligo
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas

	PEDREIRAS/MA
Proc	220209/12022
FLS	184.6
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, placas, material de transito, adesivos, suporte e lixeiras, contêiner plástico, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Tapejara /rs, ainda que os objetos foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tapejara, 6 de outubro de 2020



Prefeitura Municipal Tapejara

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Rua do Comércio, Nº 1468, 99950-000 Tapejara, RS

Anotnio Carlos Borela – secretario da fazenda –

Antonio C. Borela
Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello 85- Centro – CEP: 99 900 000
E mail: administração@pmgv.com.br – Fone (54) 3341-1600

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/002/202 2
FLS 1897
Rub. ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas – RS, através da Secretária Tatiane Giaretta, vem por meio deste atestar para os devidos fins que Marcelo Simoni-ME, inscrito no CNPJ: 04.664.811/0001-48, estabelecido na Rua Manoel Teixeira nº 50, Cidade de Tapejara/RS, entregou de forma satisfatória e cumpriu fielmente com suas obrigações referente ao Processo Licitatório nº56/2020, AQUISIÇÃO DE TOTENS PARA ALCOOL GEL.

Getúlio Vargas, 06 de junho de 2021.



Tatiane Giaretta
Tatiane Giaretta
Secretária Municipal da
Administração

SERVICÓ NOTARIAL DE GETÚLIO VARGAS/RS
Rua Dr. João Carlos Machado, Nº 253 - Bairro Centro
Fone / Fax (54) 3341-1175 - Getúlio Vargas - RS
NADARA CIBULSKI PICCOLI - TABELIA DESIGNADA

Reconheço a firma de TATIANE GIARETTA por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé. Em testemunho da verdade.

Getúlio Vargas, 6 de junho de 2021
Emol. R\$ 5,30 + Selo Digital R\$ 1,40
0247 01 210002 09124

Simoni ME

Simoni ME
Escritório Autorizado

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220609/1202 2
 FLS 1848
 Rub. e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARCELO SIMONI

DOC IDENTIFICAD: DNE BR/RS 4036920173 559/DN RS

CPF: 977.786.130-34 DATA NASCIMENTO: 15/05/1982

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS SIMONI
 MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

PERÍODO: / / ANO: / / CAT: / /

Nº REGISTRO: 01329053307 VALIDEZ: 13/07/2022 23/06/2000

VALHA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1464665337

PROBIDO PLASTIFICAR 1464665337

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: Marcelo Simoni

LOCAL: TAPEJARA, RS DATA EMISSÃO: 14/07/2017

Assinatura do Emissor: Táb. Maria Zanella

Assinatura do Emissor: 85094265461 / RS194401847

RIO GRANDE DO SUL



TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
 Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2444
 BEL. NELITA ZANELLA - TABELIA

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente copia reprodutiva, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Tapejara, 16 de julho de 2020

Bel. Priscila Melara Oliveira - Escrivã Autorizada
 Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital. R\$ 1,40 - 8647.01.3002003.14789

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

PEDREIRAS/MA

Proc 2202.001/2022

1899

Rub. _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.811/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2001	
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3441-951	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 11:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Data da consulta: 22/10/2021 02:01:18

PEDREIRAS/MA
Proc 2222091/2022
FLS 1850
Rub

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.664.811/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCELO SIMONI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa MARCELO SIMONI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

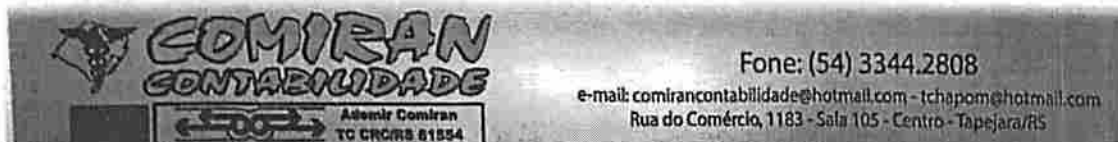
A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio de seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Tapejara, 12 de Junho de 2021

Marcelo Simoni RG 4036920173 Cpf 977786130-34 Cnpj 04 664 811 /0001-48

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

Ademir Comiran Cpf 568480300-82 Crc: 61554/rs





	PEDREIRAS/MA
Proc	2202001/202 2
FILE	1852
Rub	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADEMIR COMIRAN
REGISTRO.....	: RS-061554/O-4
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 568.480.300-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 13/09/2021 as 10:03:47.

Válido até: 12/12/2021.

Código de Controle: 386732.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1702001/2022
 FLS. 1853
 Rub. e

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43105913206**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RÉ
 RS1201600824074

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

JUNCA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAPEJARA - RS
 Local
 24 Fevereiro 2016
 Data

Nome: **MARCELO SIMONI**
 Telefone de Contato: (54) 3344-2800
 Assinatura: *Marcelo Simoni*

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

DBE OK SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) sável

DECISÃO: Proc. Proc. Proc.

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029

Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016

Empresa: 43 1 0591320 6
 MARCELO SIMONI - ME

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

18/04/16 **Tiago Zarif Severo**
 Id nº 3093760
 JUCERGS

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

RS72909934

DTADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 22020011202 2
FLS. 1854

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310591320-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO SIMONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SIMONI		(mãe) MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1982	IDENTIDADE (número) 4036920173	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 977.786.130-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000	
MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000	
MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comirancontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5829800 2790202 3831999 4789099 4754703 4742300 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.664.811/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Marcelo Simoni</i>			
DATA 24/02/2016 TABELIONATO TAPEJARA-RS <i>Marcelo Simoni</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tiago Zarif Severo Id nº 3093710 18/04/2016	AUTENT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029 Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016 Empresa: 43 1 0591320 6 MARCELO SIMONI - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL		

RS1201600624074

RS72909914

04664811000148



Simoni
SOLUÇÃO VISUAL

toldos
expositores

placas
fachadas

impressão
digital

banners
adesivos

impressos

(54) 3344.1552

(54) 9 9908.0458

atendimento@simoni@gmail.com

simoni.solucao@visual@gmail.com

Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

PREGÃO PRESENCIAL

validade da proposta 120 dias

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos,

impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,

fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e

outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Dados Bancários e Dados do Representante Legal.

1. DADOS BANCÁRIOS:

Marcelo Simoni - proprietário/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 -

banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560 marcelo simoni

e-mail: manu.publicidade@gmail.com

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: MARCELO SIMONI
CARGO OU FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO / GERENTE
IDENTIDADE Nº.: 4036920173
CPF/MF Nº.: 977 786 130 34

Tapejara de 2020



Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs

54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma digital
por MARCELO
SIMONI:04664811000148
Dados: 2020.08.13
12:29:57 -03'00'

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório

Instaurado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, temos conhecimento e aceitamos as Condições estabelecidas, no Decreto Municipal 11.328/2016 e anexo, referente ao objeto deste Pregão Eletrônico nº.

25/2022, 12 de 03 de 2022.

(Nome da empresa)

Marcelo Simoni

CNPJ / MF nº,

04664811/0001148

Sediada (endereço completo)

rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs

Local e data

rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs 12/03/2022

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/2022
FLS.	1837
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico para Registro de

Preços para eventual aquisição de materiais gráficos da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, que a empresa Marcelo Simoni tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os seus termos e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ponta Grossa,

Marcelo Simoni

Representante legal da Proponente

MARCELO
SIMONI:046
648110001
48

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.03.12 11:41:13 -03'00'

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 22/07/2021

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	138/0033400
CNPJ	04.664.811/0001-48
Razão Social	MARCELO SIMONI
Nome	SIMONI PUBLICIDADE
Fantasia	

Endereço	
----------	--

Logradouro	RUA MANOEL TEIXEIRA		
Número	50	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAPEJARA	U.F.	RS
CEP	99950-000	Telefone	

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5 º DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
CNAE Fiscal	5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS		
Data Abertura	03/09/2001	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/10/2010		

CAE

816030000 - IMPRESSOS
 937000000 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE
 957000000 - TIPOGRAFIAS E ASSEMELHADOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs, 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 manu.publicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/0001-48, propõe, conforme do edital,

EDREIRASIMA
Pror 2202001 1202 2
LS 1859
Rut

CREDCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade n.º .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n.º.977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Marcelo Simoni CNPJ n.º 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni, com sede rua Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o n.º 138-0033400..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º.4036920173.. e CPF n.º.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietário (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º.4036921073.. e CPF n.º ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Simoni, CNPJ n.º _04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Marcelo simoni, CNPJ n.º 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4036920173, do CPF n.º 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
 () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco inter 077 N.º da Agência: 0001 N.º da Conta Corrente da Licitante: 55856560 nome: Marcelo simoni

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: mpleto: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552

54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais n.º 6.170/2007 e n.º 7.507/2011**

MARCELO
SIMONI:046648110
00148

Assinado de forma digital por
MARCELO
SIMONI:04664811000148
Data: 2022.01.24 20:57:28
-03'00'



toldos expositores
placas fachadas
impressão digital
banners adesivos
impressos

(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458
atendimento@simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Marcelo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Marcelo simoni me, inscrita no CNPJ n.º 04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4036920173 e do CPF n.º 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Marcelo simoni me CNPJ/MF nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos.

Tapejara,

MARCELO
SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por
MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.01.24 20:57:40 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 220200/2022
FLS 1861
Rub. _____

Certidão de Situação Fiscal nº 0018933999

Identificação do titular da certidão:

Nome: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
CENTRO, TAPEJARA - RS
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Certificamos que, aos 25 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028908190

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc:	22020212027
FLS:	1862
Rub:	

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS.

24 de Março de 2022, às 21:57:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **61f712c20abdabceb8c86e0ad45792f6**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270202112022
FLS.	1863
Rub.	

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

25 de Fevereiro de 2022, às 11:09:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **61262b78f39a6a5dc968bf24247d5955**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc	270100112022
FLS	1864
Rub	

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, Brasileiro, Solteiro, RG 40360173 / SJS - RS, CPF 97778613034, filho de LUIZ CARLOS SIMONI e MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI, nascido em 15/05/1982, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

12 de Setembro de 2021, às 14:44:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **da961e5273e31e5a9cc6f6fa1191ec86**

PEDREIRAS/MA
Proc 2202001/2022
FLS 1865

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031800575736568635

Informação obtida em 24/03/2022 21:55:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022700451109618425

Informação obtida em 01/03/2022 15:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc	106 1202 C
FLS	202001
Rub.	1867

ÍNDICES FINANCEIRO MARCELO SIMONI ME 2020

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 15,61


$$1.711.969,04 / 29.724,68 + 79.905,63 = 15,61$$

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 15,64

$$1.715.489,80 / 29.724,68 + 79.905,63 = 15,64$$

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 57,59

$$1.711.969,04 / 29.724,68 = R\$ 57,59$$



Ademir Comiran
Reg. No CRC – RS sob o nº 61554
CPF: 568.480.300-82

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARCELO SIMONI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 603.680,03	R\$ 1.715.489,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 600.159,27	R\$ 1.711.969,04
DISPONIBILIDADE		R\$ 556.814,27	R\$ 1.696.895,87
CAIXAS		R\$ 492.513,72	R\$ 1.639.485,31
CAIXA GERAL		R\$ 492.513,72	R\$ 1.639.485,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 64.300,55	R\$ 57.410,56
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C:00000812-2		R\$ 64.300,55	R\$ 35.983,17
BANCO INTER		R\$ 0,00	R\$ 21.427,39
ESTOQUES		R\$ 43.345,00	R\$ 15.073,17
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 43.345,00	R\$ 15.073,17
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 43.345,00	R\$ 15.073,17
PERMANENTE		R\$ 3.520,76	R\$ 3.520,76
IMOBILIZADO		R\$ 3.520,76	R\$ 3.520,76
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 3.520,76	R\$ 3.520,76
MÁQUINAS		R\$ 3.520,76	R\$ 3.520,76
PASSIVO		R\$ 603.680,03	R\$ 1.715.489,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.030,75	R\$ 29.724,68
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 34.030,75	R\$ 29.724,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.302,59	R\$ 4.777,40
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.302,59	R\$ 4.777,40
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.274,08	R\$ 1.232,17
INSS A RECOLHER		R\$ 628,08	R\$ 571,84
FGTS A RECOLHER		R\$ 646,00	R\$ 660,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.845,16	R\$ 18.222,44
ICMS A RECOLHER		R\$ 4.311,72	R\$ 2.258,44
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 29,58
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 10.533,44	R\$ 15.934,42
FORNECEDORES		R\$ 11.440,35	R\$ 4.282,27
AUTOTIX LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 414,00
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA		R\$ 680,97	R\$ 0,00
JDK ELETRICA E ILUMINACAO EIRELLI		R\$ 3.028,34	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.85.29.89.48.94.BB.E5.6A.B8.61.AB.DA.25.BC.7E.29.34.EE.8A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARCELO SIMONI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KIAN IMPORTACAO LTDA		R\$ 1.106,26	R\$ 0,00
MASTERKAP COMERCIO DE CAPACHOS LTDA		R\$ 579,77	R\$ 579,77
Mega Papeis Ltda		R\$ 3.045,00	R\$ 0,00
TERZIAN LTDA.		R\$ 3.000,01	R\$ 3.288,50
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.168,57	R\$ 1.210,40
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 280,35	R\$ 280,35
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 116.250,69	R\$ 79.905,63
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 116.250,69	R\$ 79.905,63
FINANCIAMENTOS		R\$ 116.250,69	R\$ 79.905,63
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 116.250,69	R\$ 79.905,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 453.398,59	R\$ 1.605.859,49
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
RESERVAS		R\$ 450.398,59	R\$ 1.602.859,49
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 450.398,59	R\$ 1.602.859,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 450.398,59	R\$ 1.602.859,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.85.29.89.48.94.BB.E5.6A.B8.61.AB.DA.25.BC.7E.29.34.EE.8A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARCELO SIMONI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 993.883,23	R\$ 1.953.496,23
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 950.011,23	R\$ 1.937.253,23
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 43.872,00	R\$ 16.243,00
(-) (-) Deduções das Receltas		R\$ (64.273,15)	R\$ (96.822,48)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (64.273,15)	R\$ (96.822,48)
(-) SIMPLES S/ VENDAS		R\$ (64.273,15)	R\$ (96.822,48)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (319.312,91)	R\$ (459.726,68)
VENDIDAS (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (306.669,08)	R\$ (455.254,51)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (12.643,83)	R\$ (4.472,17)
Lucro Bruto		R\$ 610.297,17	R\$ 1.396.947,07
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (124.516,97)	R\$ (160.486,17)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (79.331,27)	R\$ (88.501,57)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIOS		R\$ (4.402,50)	R\$ (5.199,64)
(-) FERIAS		R\$ (2.687,36)	R\$ (6.018,00)
(-) FGTS		R\$ (5.030,18)	R\$ (9.213,21)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.540,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (55.235,23)	R\$ (55.530,72)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (18.603,87)	R\$ (49.808,52)
(-) AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (581,62)
(-) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (7.415,36)	R\$ (4.105,89)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.727,00)	R\$ (16.976,70)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.265,17)	R\$ (5.408,27)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (10.150,24)
(-) HONORARIOS		R\$ (3.780,00)	R\$ (3.780,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.198,80)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (132,00)	R\$ (432,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (3.006,63)
(-) RESCISOES		R\$ (284,34)	R\$ (4.168,37)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (52,66)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (52,66)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (26.581,83)	R\$ (22.123,42)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (25.008,90)	R\$ (20.463,81)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (544,19)	R\$ (111,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.85.29.89.48.94.BB.E5.6A.B8.61.AB.DA.25.BC.7E.29.34.EE.8A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARCELO SIMONI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.028,74)	R\$ (1.547,97)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 485.780,20	R\$ 1.236.460,90
Resultado Antes do IR		R\$ 485.780,20	R\$ 1.236.460,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 485.780,20	R\$ 1.236.460,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.85.29.89.48.94.BB.E5.6A.B8.61.AB.DA.25.BC.7E.29.34.EE.8A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

PEDREIRAS/MA
Proc 2701091/202 2
FLS 1877
Rub. 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43105913206	CNPJ 04.664.811/0001-48	
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.85.29.89.48.94.BB.E5.6A.B8.61.AB.DA.25.BC.7E.29.34.EE.8A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	730203572793624988 3	29/06/2020 a 29/06/2021	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	730203572793624988 3	29/06/2020 a 29/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D4.85.29.89.48.94.BB.E5.6A.B8.61.AB.
DA.25.BC.7E.29.34.EE.8A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2021 às 16:59:59

72.7A.36.81.2F.B9.52.31
34.E5.82.BF.2B.84.BF.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARCELO SIMONI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.811/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARCELO SIMONI ME
NIRE	43105913206
CNPJ	04.664.811/0001-48
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10709

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARCELO SIMONI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10709
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020



A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/0001148, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022 marca própria

LOTE 50

Valor Máximo do Lote: R\$29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Alcool em Gel 70%: - gel límpido incolor com odor característico de etanol hidratado. PH 6,0 - 7,0; Densidade relativa a 20°C e 24°C (g/cm³) 0,8641 – 0,8676; Teor alcoólico 68° - 72°; Viscosidade 4.500 a 6.000cPs. Com ação bactericida e desinfetante. Apresentar rótulo com validade e especificações. Frasco com 500 gramas – Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA	FRC	3000	9,85	29.550,00

LOTE 51

Valor Máximo do Lote: R\$130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Alcool em Gel 70%: - gel límpido incolor com odor característico de etanol hidratado. PH 6,0 - 7,0; Densidade relativa a 20°C e 24°C (g/cm³) 0,8641 – 0,8676; Teor alcoólico 68° - 72°; Viscosidade 4.500 a 6.000cPs. Com ação bactericida e desinfetante. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 5 litros – Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	GL	2500	52,36	130.900,00

LOTE 87

Valor Máximo do Lote: R\$88.650,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	-----------	---------	--------	------------------------	-------------------------

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.03.21 18:19:53 -03'00'

1	Alcool em Gel 70%: - gel límpido incolor com odor característico de etanol hidratado. PH 6,0 - 7,0; Densidade relativa a 20°C e 24°C (g/cm³) 0,8641 – 0,8676; Teor alcoólico 68° - 72°; Viscosidade 4.500 a 6.000cPs. Com ação bactericida e desinfetante. Apresentar rótulo com validade e especificações. Frasco com 500 gramas – Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA	FRC	9000	9,85	88.650,00	Proc	2201	001/202
						FLS		1875
							Rit	

LOTE 88

Valor Máximo do Lote: R\$392.700,00 (trezentos e noventa e dois mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Alcool em Gel 70%: - gel límpido incolor com odor característico de etanol hidratado. PH 6,0 - 7,0; Densidade relativa a 20°C e 24°C (g/cm³) 0,8641 – 0,8676; Teor alcoólico 68° - 72°; Viscosidade 4.500 a 6.000cPs. Com ação bactericida e desinfetante. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 5 litros – Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. APRESENTAR AMOSTRA.	GL	7500	52,36	392.700,00

Declara, outrossim, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações técnicas, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

- a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34
- c) **A validade a proposta de 60 dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

E-mail: manu_publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietário/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560 marcelo simoni e-mail: manu_publicidade@gmail.com

Tapejara de 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

MARCELO
SIMONI:04
664811000
148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.03.21 18:20:04 -03'00'



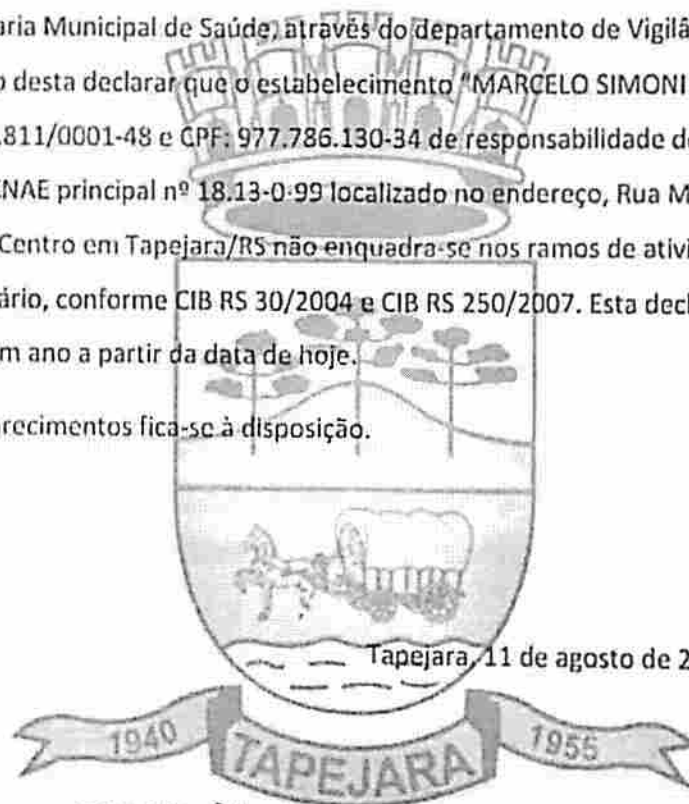
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPEJARA
RIO GRANDE DO SUL

	PEDREIRAS/MA
Proc	220202/1202 2
Fls	1876
Rut	u

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento "MARCELO SIMONI -ME" sob CNPJ: 04.664.811/0001-48 e CPF: 977.786.130-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB RS 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.



Tapejara, 11 de agosto de 2021.

F. P. Dalzotto
Prefeitura Mun. de Tapejara
Secretaria Mun. da Saúde
Fernanda P. Dalzotto
Fiscal Sanitária
Portaria nº 362/2013 de 1º/03/2013

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000
Fone: (54) 3344.4700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42
www.tapejara.rs.gov.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PEDREIRAS/MA
Proc 7702021/2022
FLS. 1877
Rub. _____

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCELO SIMONI - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS			
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.			
Capital:	R\$ 3.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
TRÊS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status:	CADASTRADA	Situação: ATIVA	
Último Arquivamento:	18/04/2016	Número: 4264029	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: MARCELO SIMONI			
Identidade:	4036920173	CPF: 977.786.130-34	
Estado Civil:	Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 14 de Março de 2022 08:44


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001954997 e visualize a certidão)



22/083.027-4



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2702.091/2022 2
FLS	1878
Rub.	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 3825

Ano / Número: 2022 / 30

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: MARCELO SIMONI - ME

CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro:

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE TIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 7911

Certidão emitida em: 18/01/2022

Com validade até: 18/04/2022

Data impressão: 04/02/2022 - 13:50

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700



	PEDREIRAS/MA
Proc	2022021/202 9
FLS	1879
Rub.	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/268

Dados do Contribuinte

Razão Social: MARCELO SIMONI - ME
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5273

Certidão emitida em: 04/02/2022

Com validade até: 05/05/2022

Data impressão: 04/02/2022 - 13:48

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: MARCELO SIMONI

CNPJ: 04.664.811/0001-48

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARCELO SIMONI, CNPJ 04.664.811/0001-48, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não atrela pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h45min do dia 03/01/2022, com validade de 15 dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://trc.trf6.br/contas/contas/contas/tribunalcontas/verificacertidao/faces>

Código de controle da certidão: 0060.S21M.TMFL.NUMAB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001/2022
FLS 1880
Rub _____

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2022 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.664.811/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F6.CF00.3DC4.A800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Certidão n°: 55395780/2021

Expedição: 30/11/2021, às 23:10:50

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.664.811/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA	
Proc	2202001/2022
FLS	1883
Rut	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2202001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 16.561.461/0001- 73



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CECIERJ

PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2702091202 2
FLS. 1485
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.561.461/0001-73, forneceu a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ, 343.440 livros para atendimento ao ENSINO MÉDIO e FUNDAMENTAL, com as seguintes especificações:

ENSINO MÉDIO 12.400 unidades

Títulos: 42 (modelos diferentes), número de páginas: máximo de 150 páginas

FORMATO FECHADO 21,0 x 28,0 cm

MIOLO: Papel Offset 75g/m², 4x4 cores

CAPA: papel couche brilho 170 g/m², 4x0 cores

ACABAMENTO: lombada canoa (preferencial) ou quadrada (caso o número de páginas não permita grampo); grampo (preferencial), capa com plástico brilho.

ENSINO FUNDAMENTAL: 331.040 unidades

Títulos: 72 (modelos diferentes), número de páginas: máximo 104 páginas

FORMATO FECHADO 21,0 x 28,0 cm

MIOLO: Papel Offset 75g/m², 4x4 cores

CAPA: papel couche brilho 170 g/m², 4x0 cores

ACABAMENTO: lombada canoa (preferencial) ou quadrada (caso o número de páginas não permita grampo); grampo (preferencial), capa com plástico brilho.


O valor total dos empenhos referente aos livros produzidos: R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta Mil Reais)

Os livros foram produzidos de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2019

Ulisses Schnaider Cunha
Fiscal do Contrato
ID: 5031963-9

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22020011202 2
FLS	1886
Rub.	

 <p>Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001049																																																																	
	Data e Hora de Emissão 08/08/2019 09:10:42																																																																	
	Código de Verificação 82f13d61																																																																	
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																																																		
Nome/Razão Social: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CPF/CNPJ: 16.561.461/0001-73 Inscrição Municipal: 221.488-00 Endereço: RUA DOS TROPICOS, Nº1059 - JARDIM BRASILIA - CEP:38401-414 Município: UBERLANDIA UF: MG																																																																		
TOMADOR DE SERVIÇOS																																																																		
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA EAD DO RIO DE JANEIRO CPF/CNPJ: 35.854.884/0001-26 Endereço: PRACA CRISTIANO OTTONI, NºS/N - 6º ANDAR SALA 614 - BAIRRO CENTRO - CEP:20221-250 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: producaografica@cecierj.edu.br																																																																		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																																																																		
Descrição: PE: 10/2018 PROCESSO: Nº E-26/004/271/2018 IMPRESSÃO GRÁFICA FORMATO FECHADO 2 1,0 X28,0 CM MIOLDO: PAPEL OFFSET 75G/M², 4X4 CORES CAPA: PAPEL COUCHE BRILHO 170 G/M², 4X0 CORES ACABAMENTO: LOMBADA CANOA (PREFERENCIAL) OU QUADRADA (CASO O NUMERO DE PÁGINAS NÃO PERMITA GRAMPO); GRAMPO (PREFERENCIAL), CAPA COM PLÁSTICO BRILHO. TÍTULOS: 12 (MODELOS DIFERENTES), NÚMERO DE PÁGINAS: MÁXIMO DE 150 PÁGINAS. PRODUTO IMPRESSO EM PAPEL IMUNE CONFORME ARTIGO. 150 INCISO VI ALÍNEA D-CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, ARTIGO 7º, INCISO XIII DECRETO. 45490/2000 (RICMS); IPI SUSPENSO ARTIGO. 4º INCISO VIII - DECRETO 2637/98 (RIPPI); SUSPENSÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 402 DECRETO 15.490/2000 (RICMS). RECOPI DE COMPRA Nº 60344, E Nº 620255. DADOS BANCÁRIOS: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0265-8 CONTA CORRENTE: 43.031-5 CNPJ: 16.561.461/0001-73																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 1</td><td>6300</td><td>02,38</td><td>14.994,00</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 2</td><td>5450</td><td>02,11</td><td>11.499,50</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 3</td><td>5450</td><td>02,11</td><td>11.499,50</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 4</td><td>5780</td><td>02,1</td><td>12.138,00</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 5</td><td>5450</td><td>02,38</td><td>12.971,00</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 6</td><td>5450</td><td>02,2</td><td>11.990,00</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 7</td><td>5450</td><td>02,02</td><td>11.009,00</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 8</td><td>5350</td><td>02,15</td><td>11.502,50</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 9</td><td>5350</td><td>02,15</td><td>11.502,50</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 10</td><td>5780</td><td>02,45</td><td>14.161,00</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 11</td><td>5780</td><td>02,45</td><td>14.161,00</td></tr> <tr><td>SIM</td><td>LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 12</td><td>5780</td><td>02,05</td><td>11.849,00</td></tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 1	6300	02,38	14.994,00	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 2	5450	02,11	11.499,50	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 3	5450	02,11	11.499,50	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 4	5780	02,1	12.138,00	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 5	5450	02,38	12.971,00	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 6	5450	02,2	11.990,00	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 7	5450	02,02	11.009,00	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 8	5350	02,15	11.502,50	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 9	5350	02,15	11.502,50	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 10	5780	02,45	14.161,00	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 11	5780	02,45	14.161,00	SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 12	5780	02,05	11.849,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 1	6300	02,38	14.994,00																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 2	5450	02,11	11.499,50																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 3	5450	02,11	11.499,50																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 4	5780	02,1	12.138,00																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 5	5450	02,38	12.971,00																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 6	5450	02,2	11.990,00																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 7	5450	02,02	11.009,00																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 8	5350	02,15	11.502,50																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 9	5350	02,15	11.502,50																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 10	5780	02,45	14.161,00																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 11	5780	02,45	14.161,00																																																														
SIM	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUES FASCICULO 12	5780	02,05	11.849,00																																																														
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL																																																																		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																																																														
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 149.277,00																																																																		
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:																																																															
R\$ 0,00	R\$ *	R\$ *	R\$ *	R\$ *																																																														
OUTRAS INFORMAÇÕES																																																																		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2019		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.																																																																
Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG		Incidência: UBERLANDIA/MG																																																																
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR																																																																
CNAE: 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES																																																																		
Serviço: 1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.																																																																		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CECIERJ

PEDREIRAS/MA
Proc 220209/1202 2
FLS 1887
Rut _____ e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.561.461/0001-73, forneceu a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ, 343.440 livros para atendimento ao ENSINO MÉDIO e FUNDAMENTAL, com as seguintes especificações:

ENSINO MÉDIO 12.400 unidades

Títulos: 42 (modelos diferentes), número de páginas: máximo de 150 páginas

FORMATO FECHADO 21,0 x28,0 cm

MIOLO: Papel Offset 75g/m², 4x4 cores

CAPA: papel couche brilho 170 g/m², 4x0 cores

ACABAMENTO: lombada canoa (preferencial) ou quadrada (caso o numero de páginas não permita grampo); grampo (preferencial), capa com plástico brilho.

ENSINO FUNDAMENTAL: 331.040 unidades

Títulos: 72 (modelos diferentes), número de páginas: máximo 104 páginas

FORMATO FECHADO 21,0 x28,0 cm

MIOLO: Papel Offset 75g/m², 4x4 cores

CAPA: papel couche brilho 170 g/m², 4x0 cores

ACABAMENTO: lombada canoa (preferencial) ou quadrada (caso o numero de páginas não permita grampo); grampo (preferencial), capa com plástico brilho.

O valor total dos empenhos referente aos livros produzidos: R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta Mil Reais)

Os livros foram produzidos de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2019

Ulisses Schnaider Cunha
Fiscal do Contrato
ID: 5031963-9



Departamento de Ciências Florestais/UFLA
CP 3037 - 37200-000 Lavras, MG
Fone: 35-3829-1706 - Fax: 35-3829-1436
Site: www.dcf.ufla.br/cerne/
E-mail: cerne@ufla.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda, situada na Av. Vasconcelos Costa, nº 1181- CEP 38.400-452 em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.561.461/0001-73, prestou serviço gráfico de impressão à Revista CERNE – UFLA (Universidade Federal de Lavras, CNPJ 22.078.679/0001-74) conforme estipulado no pregão eletrônico número PE 17/2013 e nota de empenho 2013NE800366, obedecendo de forma satisfatória o prazo de entrega e a qualidade final do produto impresso, sem prejuízos, até a presente data. A especificação do material impresso segue: a) Capas da Revista Cerne - 5x0 cores, papel couchê fosco 240g, laminação alto brilho e b) Acabamento do miolo - 1x1 cores; 40 páginas 4x4 cores; Papel couchê fosco de 80g; Formato fechado 28 x 21 cm; CTP incluso de todas as páginas; acabamento colado e costurado em toda a revista; quantidade: 4.000 exemplares.

Lavras, 02 de junho de 2014


Prof. Lucas Rezende Gomide
Subchefe do DCF/UFLA
Lucas Rezende Gomide
Editor Chefe Revista CERNE



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino
Gerência de Gestão e Supervisão Escolar

PEDREIRAS/MA	
Proc	21020011202 2
FLS	1889
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.561.461/0001-73, forneceu ao ESTADO DE SANTA CATARINA, 132.360 livros para atendimento a Secretaria de Educação do Estado, com as seguintes especificações:

ENSINO MÉDIO

Capa formato aberto 42x29.7cm, 4 cores, papel duplex 250g.

Miolo formato fechado 21x29.7cm, 4 cores, papel offset 90g

Acabamento: Alçejamento e 2 grampos

Sendo produzidos 165 modelos diferentes, com quantidade de páginas variáveis.

Total de Livros produzidos: 132.360 unidades.

O valor total dos empenhos referente aos livros produzidos: R\$ 394.992,00 (Trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois Reais), referentes às Notas Fiscais de nº 001142, 001143, 001144, 001145, 001146, 001147, 001148, 001149 e 00114950.

Os livros foram produzidos de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Santa Catarina, 24 de junho de 2020

Rogério Martins Miguel
Gerente de Gestão e Supervisão Escolar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST, CNPJ n.º 02.980.103/0001-90, ATESTA, para os devidos fins e efeitos, que a empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 16.561.461/0001-73, estabelecida na Av. Vasconcelos Costa, n.º 1181 – Bairro Daniel Fonseca – CEP: 38400-452 – Uberlândia MG, forneceu a esta fundação, o material gráfico relacionado abaixo, constante da Autorização de Fornecimento (AF. 002/15) de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega e demais especificações estabelecidas, no período de maio de 2015 à julho de 2015, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição do material:

Impressão de material didático, para atender aos alunos dos cursos no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Sendo total de 13.590 livros;

Miolo: Papel Off-set 90G; 4 X 4; 21,5 X 27,9;

Capa: Papel Supremo 250G, 4 x 4; Com Orelha ;

Acabamento: Lombada quadrada; Vinco com laminação fosca (BOPP); Colagem ou costura;

Vitória/ES, 20 de julho de 2015.

Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST.

Fernanda C. Merçon

Compras / Licitação

Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - 15015
Fernanda C. Merçon
Compras / Licitações
CPF: 051.690.157-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.: sob nº 16.561.461/0001-73, estabelecida na Av. Vasconcelos Costa, nº 1181 – Bairro Osvaldo Rezende – Uberlândia/MG – CEP.: 38.400-452, forneceu à FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/CASA DAS ARTES o material gráfico relacionado abaixo, constante na Nota de Empenho nº 2018NE000444, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição do material:

9.000 unid. - IMPRESSÃO DE LIVROS

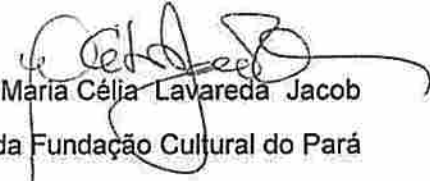
CAPA - Formato Padrão 500mmX 200mm (capa aberta com orelha)

Cor: 4x4 cores, em Cartão Triplex 300gr/m², com aplicação de laminação fosca, corte e vinco, aplicação de verniz localizado.

MIOLO – Formato fechado: 140 mm x 200 mm, cor 4x4 cores, 150 páginas, papel OFF SET 90 gr/m²

ACABAMENTO costurado e colado normal no SISTEMA HOLT MELT

Belém/PA, 25 de abril de 2018.


Maria Célia Lavareda Jacob
Diretora de Artes da Fundação Cultural do Pará

Fundação Cultural do Estado do Pará

Av. Gentil Bittencourt 650- Nazaré

CEP 66035-340 . Belém. Pará

	PEDREIRAS/MA
Proc	220209/202 9
FLS	1892
Rub	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Militar de Área de Manaus/H Mil A Manaus, pessoa jurídica de direito público, estabelecida em Manaus na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, CERTIFICA, através do presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.461/0001-73, sediada na Rua dos Trópicos, Nr 1059, Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG, CEP 38.401-414, foi fornecedora desta Organização Militar de Saúde/OMS, em serviço de Impressão de 300 unidades de livro capa dura - **Relatos sobre a Pandemia COVID-19** deste H Mil A Manaus, por força de item homologado na Dispensa de Licitação nº 81/2020, demonstrando dessa forma, idoneidade comercial e capacitação técnica no desempenho das atribuições a que se propõe a fornecer.

A referida licitante vencedora cumpriu todos os compromissos assumidos com eficiência e pontualidade, não havendo, até o momento, nada que desabone sua integridade e capacidade técnica.

Manaus, 5 de janeiro de 2021.

ARTUR HENRIQUE BACH - TC
Rsp. pela Direção do Hospital Militar de Área de Manaus

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001/202 2
FLS. 1893
Rub. _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 16.561.461/0001-73, sediada na Avenida Vasconcelos Costa, 1181, Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG CEP: 38.400-452, prestou serviços para a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, CNPJ/MF: 33.787.094/0001-40, consignados no processo 03605.000726/2017-88, em consonância com o Contrato 018/2017, Autorizações de Prestações de Serviços 22/2017 e 26/2017, dentro das condições previstas nos contratos e conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos, não tendo nada em nossos arquivos que a desabone.

Objeto e Descrição do Fornecimento:


Folders Diversos:

- Formato: 10,5 X 29 cm (fechado); 21,0 x 29,0 cm (aberto)
- Capa/miolo: 4/4 cores, papel couchê matte 115 gr/m²
- Acabamento: grampeado (2 grampos)
- Número de páginas: 32(trinta e duas) páginas
- Embalagem: pacotes/caixas contendo 100(cem) exemplares
- Quantidade 157.900 unidades

Datas de assinaturas dos contratos:

- Contrato 18/2017 assinado em 10/07/2017 – Empenho 2017NE900961
- APS: 22/2017 assinada em 17/07/2017 – Empenho 2017NE800978
- APS: 26/2017 assinada em 24/07/2017 – Empenho 2017NE801056

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017


Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Planejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO

Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ

e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br

Telefone: (21) 2142-3513



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
TRIÂNGULO MINEIRO - REITORIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201001/2022
FLS. 1894
Rub. e


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

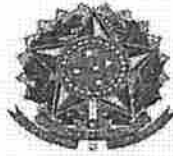
Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.561.461/0001-73, estabelecida na Rua Paes Leme, 634 - Barro Osvaldo Rezende - CEP: 38400-392 - Uberlândia MG, CNPJ: 16.561.461/0001-73, forneceu a esta instituição, o material gráfico relacionado abaixo, constante da Nota de Empenho nº 2012NE800206 de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição do material

Impresso padronizado. Descrição complementar: material papel couchê fosco, tipo panfleto, gramatura 150, comprimento 220, largura 155, características adicionais 4/0 cores. Quantidade: 34.000 unidades.

Uberaba MG, 04 de dezembro de 2012.


José Antônio Bessa
Reitor Substituto
Portaria 1069/12




**MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DO EXÉRCITO
 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
 FÁBRICA DE JUIZ DE FORA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto, para fins de participação em licitação pública, que a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREEN. COM. LTDA**, inscrita no CNPJ 16.561.461/0001-73, cumpriu, conforme demonstrativo abaixo, corretamente com os compromissos assumidos sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

ITENS
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 8 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISIÇÃO INTERNA Nº 69213-DIVME 012/12
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 4 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISIÇÃO INTERNA Nº 69214-DIVME 013/12
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 8 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISIÇÃO INTERNA Nº 69215-DIVME 014/12
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 4 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISIÇÃO INTERNA Nº 69216-DIVME 015/12
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 12 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISIÇÃO INTERNA Nº 69217-DIVME 016/12
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 4 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISIÇÃO INTERNA Nº 69218-DIVME 017/12
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 32/2012
UASG: 168006
NOTA DE EMPENHO: 2012NE801451
NOTA FISCAL: 008, de 04/fev/2013

Juiz de Fora, 26 de MARÇO de 2013.


 ALEXANDRE GARCIA KURY – Cel R/1
 Ordenador de Despesas – IMBEL/FJF



Técnica	PEDREIRAS/MA
Proc	220/001/2022
FLS	1896
Rub.	

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.155917/2018-15

O CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 16, inciso V, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria INCRA/P/nº 338, de 09 de março de 2018, examinando os autos do processo **54000.155917/2018-15** atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 16.561.461/0001-73, estabelecida na Av. Vasconcelos Costa, nº 1181 – Bairro Osvaldo Rezende – Uberlândia (MG), CEP 38.400-452, forneceu ao INCRA o serviço de impressão de livros referente ao Empenho **2018NE800452** de forma satisfatória, obedecendo condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em relação ao serviço prestado.



Documento assinado eletronicamente por **Marlúcio Silva de Luna, Coordenador(a)**, em 15/02/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2777487** e o código CRC **204FCCB0**.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA - CDB

PEDREIRAS/MA	
Proc	220109/2022
FLS.	1897
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de participação em licitações públicas, atesto que a Empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME** (CNPJ/MF: 16.561.461/0001-73), sediada na Rua dos Trópicos, nº 1059, Jardim Brasília, Uberlândia/MG, CEP.: 38401-414, presta à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ/MF: 05.483.912/0001-85) os serviços de fornecimento de materiais gráficos, tais como cartilhas, calendários, livros e revistas em quantidade compatível com as necessidades da Instituição.

Igualmente, atesto que estes serviços têm sido executados satisfatoriamente, de acordo com os prazos acordados, com qualidade e eficiência, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem profissionalmente a referida empresa quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais.

São Luís/MA, 3 de dezembro de 2019.

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial
Coordenadora de Documentação e Biblioteca



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica

PEDREIRAS/MA	
Proc	2207001/202 2
FLS	1898
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2016

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, estabelecida à Avenida Vasconcelos Costa, 1.181, Bairro Osvaldo Rezende, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38400-452, telefone (34) 3216-8070, CNPJ 16.561.461/0001-73, prestou à PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, estabelecida à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.247 – Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP 04037-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 046.392.114/0001-25, serviços de impressão dos Cadernos de Apoio e Aprendizagem – Língua Brasileira de Sinais – 1º ao 5º ano – Caderno do Aluno, Livro do Professor e DVD, conforme as características contratuais a seguir descritas:

Processo nº 2015-0.149.189-6
Contrato nº 139/SME/2015
Valor do Contrato: R\$ 172.000,00

São Paulo, 17 de março de 2016.

Renata Alencar L. Garcia
R.F. 671.853.1
Assessor Técnico
SME/DIEE

Fátima Aparecida Antonio
R.F. 576.694.0
Diretor da COPED
SME/COPED

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP					
NIRE:	3120959064-1	CNPJ:	16.561.461/0001-73	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/07/2012				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	108
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	07/07/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
696.017.806-10	DEIVIDONE OTONI FERREIRA	Contador	CRCMG 087090
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/545.310-7 no dia 07/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
 C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012

Folha: 0084
 Número livro: 0010

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	3.338.837,37D	12.638.175,84	12.474.682,95	3.502.330,26D
2	ATIVO CIRCULANTE	3.217.304,41D	12.601.849,04	12.469.099,91	3.350.093,84D
3	DISPONÍVEL	1.111.973,99D	11.527.139,41	12.464.349,28	174.763,08D
4	CAIXA	671.035,24D	4.285.024,00	4.951.207,22	4.852,02D
5	CAIXA GERAL	671.035,24D	4.285.024,00	4.951.207,22	4.852,02D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	5.006.450,00	5.006.450,00	1,00D
8	BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	4.696.165,11	4.696.165,11	0,00
504	BRADESCO	1,00D	310.284,89	310.284,89	1,00D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	440.937,71D	2.235.664,41	2.506.692,08	169.910,06D
11	BANCO DO BRASIL S.A. (APLICACAO)	361.151,69D	2.011.496,61	2.213.081,68	159.566,62D
741	CURTO PRAZO 90 DIAS	73.525,62D	0,00	73.525,62	0,00
938	POUPANCA BANCO DO BRASIL S.A.	6.260,20D	0,00	6.260,20	0,00
1023	BRADESCO S.A.	0,00	224.167,80	213.824,36	10.343,44D
12	CLIENTES	1.877.491,50D	1.070.000,00	0,00	2.947.491,50D
13	DUPLICATAS A RECEBER	1.877.491,50D	1.070.000,00	0,00	2.947.491,50D
14	CLIENTE DIVERSOS	1.859.131,50D	1.070.000,00	0,00	2.929.131,50D
584	LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA	5.992,43D	0,00	0,00	5.992,43D
789	RESMA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3.913,66D	0,00	0,00	3.913,66D
700	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	8.451,91D	0,00	0,00	8.451,91D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	4.710,63	4.710,63	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	4.710,63	4.710,63	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	4.710,63	4.710,63	0,00
53	ESTOQUE	227.838,96D	0,00	0,00	227.838,96D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	227.838,96D	0,00	0,00	227.838,96D
57	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	227.838,96D	0,00	0,00	227.838,96D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	121.532,96D	36.326,80	5.623,04	152.236,72D
111	IMOBILIZADO	121.532,96D	36.326,80	5.623,04	152.236,72D
112	IMÓVEIS	42.935,22D	36.326,80	5.623,04	73.638,98D
934	CONSORCIOS	26.265,90D	25.326,80	0,00	51.592,70D
935	OUROCAP BANCO DO BRASIL	16.669,32D	11.000,00	5.623,04	22.046,28D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.850,00D	0,00	0,00	1.850,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.850,00D	0,00	0,00	1.850,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	76.747,74D	0,00	0,00	76.747,74D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	76.747,74D	0,00	0,00	76.747,74D
149	PASSIVO	3.338.837,37C	1.551.906,09	1.715.398,98	3.502.330,26C
150	PASSIVO CIRCULANTE	750.701,24C	414.843,42	606.642,89	942.500,71C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.371,93C	40.362,19	0,00	68.009,74C
154	FINANCIAMENTOS	108.371,93C	40.362,19	0,00	68.009,74C
155	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	108.371,93C	40.362,19	0,00	68.009,74C
164	FORNECEDORES	79.994,34C	79.994,34	0,00	0,00
165	FORNECEDORES	79.994,34C	79.994,34	0,00	0,00
1027	CRIS HEVERTON DE OLIVEIRA	969,00C	969,00	0,00	0,00
874	DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS S	8.586,18C	8.586,18	0,00	0,00
962	Filipi Group Tintas de Impressao Ltda	2.993,40C	2.993,40	0,00	0,00
1022	LANCE FACIL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	822,50C	822,50	0,00	0,00
861	LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA	3.215,34C	3.215,34	0,00	0,00
868	PASSALACQUA E CIA LTDA	41.938,33C	41.938,33	0,00	0,00
967	Rub-Rol Robos Gráficos	6.288,00C	6.288,00	0,00	0,00
836	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	13.181,59C	13.181,59	0,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	557.902,16C	3.286,90	319.498,87	874.114,13C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	557.902,16C	3.286,90	319.498,87	874.114,13C
178	IRRF A RECOLHER	1.425,35C	3.286,90	3.578,06	1.716,51C
479	SIMPLES A RECOLHER	479.081,65C	0,00	315.920,81	795.002,46C
485	SIMPLES PARCELADO A RECOLHER	77.395,16C	0,00	0,00	77.395,16C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.432,81C	291.199,99	287.144,02	376,84C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	239.486,75	239.486,75	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	227.991,75	227.991,75	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	11.495,00	11.495,00	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.432,81C	51.713,24	47.657,27	376,84C
191	INSS A RECOLHER	2.229,55C	21.434,27	19.204,72	0,00
192	FUTS A RECOLHER	2.203,26C	30.278,97	28.452,55	376,84C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	54.630,75	54.630,75C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	54.630,75	54.630,75C
218	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	54.630,75	54.630,75C
223	CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1065	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	0,00	0,00	54.630,75	54.630,75C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.588.136,13C	1.137.062,67	1.054.125,34	2.505.198,80C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/545.310-7 no dia 07/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRAS/MA	
Proc	22020.01/202.2
FLS	19.01
Rub.	

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
 C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012

Folha: 0005
 Número Livro: 0010

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
243	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.388.136,13C	1.137.062,67	1.054.125,34	2.305.198,80C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.388.136,13C	1.137.062,67	1.054.125,34	2.305.198,80C
266	LUCROS ACUMULADOS	2.388.136,13C	0,00	527.062,67	2.915.198,80C
936	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	527.062,67	527.062,67	0,00
593	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	639.860,99	639.860,99	0,00
500	CUSTOS	0,00	239.269,98	239.269,98	0,00
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	239.269,98	239.269,98	0,00
271	MATERIAL APLICADO	0,00	239.269,98	239.269,98	0,00
506	MERCADORIAS P/ USO E CONSUMO	0,00	239.269,98	239.269,98	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	400.591,01	400.591,01	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	7.445,73	7.445,73	0,00
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	1.517,10	1.517,10	0,00
315	VIAGENS TERRESTRES	0,00	1.517,10	1.517,10	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	5.928,63	5.928,63	0,00
326	SEGUROS	0,00	5.928,63	5.928,63	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	393.145,28	393.145,28	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	287.931,10	287.931,10	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	183.161,01	183.161,01	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	11.495,00	11.495,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	17.336,74	17.336,74	0,00
335	FÉRIAS	0,00	27.485,80	27.485,80	0,00
337	FGTS	0,00	28.452,55	28.452,55	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,61	0,61	0,00
342	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,61	0,61	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	119.901,37	119.901,37	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	90.626,01	90.626,01	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.274,45	1.274,45	0,00
356	TELEFONE	0,00	10.205,13	10.205,13	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	17.795,78	17.795,78	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.312,20	5.312,20	0,00
369	TARIFAS BANCARIAS	0,00	5.312,20	5.312,20	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.788.699,49	1.788.699,49	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.788.699,49	1.788.699,49	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.471.677,81	1.471.677,81	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.471.677,81	1.471.677,81	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.471.677,81	1.471.677,81	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	315.920,81	315.920,81	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	315.920,81	315.920,81	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	315.920,81	315.920,81	0,00
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.100,87	1.100,87	0,00
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	1.100,87	1.100,87	0,00
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	1.100,87	1.100,87	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.472.779,29	1.472.779,29	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.472.779,29	1.472.779,29	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.472.779,29	1.472.779,29	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.472.779,29	1.472.779,29	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/545.310-7 no dia 07/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 270/001/2022
 FLS. 1902
 Rub. _____

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
 C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 31209590541 Data: 24/07/2012

Folha: 0086
 Número livro: 0010

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.472.779,29	1.472.779,29	0,00
RESUMO DO BALANCETE					
ATIVO		3.338.837,37D	12.638.175,84	12.474.602,95	3.502.330,26D
PASSIVO		3.338.837,37C	1.551.906,09	1.715.398,58	3.502.330,26C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		0,00	639.860,99	639.860,99	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		0,00	1.788.699,49	1.788.699,49	0,00
CONTAS DEVEDORAS		3.338.837,37D	13.278.036,83	13.114.543,94	3.502.330,26D
CONTAS CREDORAS		3.338.837,37C	3.340.605,58	3.504.098,47	3.502.330,26C
RESULTADO DO MES		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE DIVINO TAVARES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 039.936.046-67
 M 7317867, SSP, MG

DEIVIDIONE OTONI FERREIRA
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-067090/O-2
 CPF: 696.017.806-10
 MG-5.338.376, SSP, MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/545.310-7 no dia 07/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRAS/MA	
Proc	2702091202 2
FLS	1903
Rub	

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
 C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
 Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0087
 Número livro: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.502.330,26D
ATIVO CIRCULANTE	3.350.093,54D
DISPONÍVEL	174.763,08D
CAXA	4.852,02D
CAXA GERAL	4.852,02D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	169.910,06D
BANCO DO BRASIL S.A. (APLICACAO)	159.566,62D
BRADESCO S.A.	10.343,44D
CLIENTES	2.947.491,50D
DUPLICATAS A RECEBER	2.947.491,50D
CLIENTE DIVERSOS	2.929.133,50D
LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA	5.992,43D
RESMA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3.913,66D
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	8.451,91D
ESTOQUE	227.838,96D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	227.838,96D
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	227.838,96D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	152.236,72D
IMOBILIZADO	152.236,72D
IMÓVEIS	73.638,98D
CONSORCIOS	51.592,70D
OUROCAP BANCO DO BRASIL	22.046,28D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.850,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.850,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	76.747,74D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	76.747,74D
PASSIVO	3.502.330,26C
PASSIVO CIRCULANTE	942.500,71C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.009,74C
FINANCIAMENTOS	68.009,74C
FINANCIAMENTO BANCO FINASA	68.009,74C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	874.114,13C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	874.114,13C
IRRF A RECOLHER	1.716,51C
SIMPLES A RECOLHER	795.002,46C
SIMPLES PARCELADO A RECOLHER	77.395,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	376,84C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	376,84C
FGTS A RECOLHER	376,84C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	54.630,75C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.630,75C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.630,75C
CONSORCIOS	0,00
BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	54.630,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.505.198,80C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.305.198,80C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.305.198,80C
LUCROS ACUMULADOS	2.915.198,80C

UBERLANDIA, 06 de Julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/545.310-7 no dia 07/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRAS/MA	
Proc:	220/2021/2022
FLS:	1904
Rub:	

Empresa: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP**
C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0088
Número livro: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS AOS SOCIOS	610.000,000

UBERLANDIA, 06 de Julho de 2021.

JOSE DIVINO TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 039.936.046-87
M 7317867, SSP, MG

DEIVIDIONE OTONI FERREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-067090/O-2
CPF: 696.017.806-10
MG-5.338.376, SSP, MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/545.310-7 no dia 07/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRAS/MA
 Proc 2202.02/2022
 FLS 1905
 Rub

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
 C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
 Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0089
 Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.471.677,81	<u>1.471.677,81</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(315.920,81)	<u>(315.920,81)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.155.757,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.155.757,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(390.525,22)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
VIAGENS TERRESTRES	(1.517,10)	
SEGUROS	(5.928,63)	<u>(7.445,73)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(175.911,09)	
PRÓ-LABORE	(11.495,00)	
13º SALÁRIO	(17.336,74)	
FÉRIAS	(27.485,80)	
FGTS	(28.452,55)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,61	
ENERGIA ELÉTRICA	(90.626,01)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.274,45)	
TELEFONE	(10.205,13)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(17.795,78)	
TARIFAS BANCARIAS	(2.497,55)	<u>(383.079,49)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	1.100,87	<u>1.100,87</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MERCADORIAS P/ USO E CONSUMO	(239.269,98)	<u>(239.269,98)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>527.062,67</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>527.062,67</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>527.062,67</u>

UBERLANDIA, 06 de Julho de 2021

JOSE DIVINO TAVARES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 039.936.046-87
 M 7317867, SSP, MG

DEIVIDIONE OTONI FERREIRA
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-067090/0-2
 CPF: 696.017.806-10
 MG-5.338.376, SSP, MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/545.310-7 no dia 07/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRAS/MA
 Proc 2202001/202 2
 12 06

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
 C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
 Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0090
 Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.388.136,13
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	527.062,67
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(610.000,00)
TOTAL	2.305.198,80
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.305.198,80

UBERLANDIA, 06 de Julho de 2021

 JOSE DIVINO TAVARES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 039.936.046-87
 M 7317867, SSP, MG

 DEIVIDIONE OTONI FERREIRA
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-067090/0-2
 CPF: 696.017.806-10
 MG-5.338.376, SSP, MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/545.310-7 no dia 07/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP					
NIRE:	3120959064-1	CNPJ:	16.561.461/0001-73	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	07/07/2021
Quantidade de páginas:	108		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
696.017.806-10	DEIVIDIONE OTONI FERREIRA	Contador	CRCMG 067090
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/545.310-7 no dia 07/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99730471 em 07/07/2021. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/545.310-7	tpDn

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP
Nire:	3120959064-1
CNPJ:	16.561.461/0001-73
Município:	UBERLANDIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
696.017.806-10	DEIVIDIONE OTONI FERREIRA	CRCMG 067090
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES	



Documento assinado eletronicamente por Rogério Cecílio Ramos, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2021, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de julho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/545.310-7.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	AUDICON CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA - EPP
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MG-006731/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	04.589.462/0001-47

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 21/10/2021 as 13:35:48.

Válido até: 19/01/2022.

Código de Controle: 705091.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

PEDREIRASIMA
 Proc. 270202112022
 FLS. 1210
 Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CARTÓRIO JUDICIAL DE SÃO PAULO

2189968716

Nome: EDECH BATISTELLA JUNIOR
 RG: 34039905 SSP/SP
 CPF: 369.964.578-90
 Data Nascimento: 14/09/1987
 Filiação: ROSANA TRIBEIRA BATISTELLA
 Profissão: ADVOGADO
 Ace: 2006
 Cat. Imp: AB
 Nº Registro: 03812942276
 Valsig: 01/02/2024
 Sp Publicação: 26/03/2006

2189968716

Local: GUARULHOS, SP
 Data Emissão: 06/02/2021

34405223821
 83004132529

SÃO PAULO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125621902210363010513>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 125621902210363010513-1
 Data: 19/02/2021 12:38:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Solo Digital Tipo Normal C: ALE50110-NOJV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 12:41:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 13:07:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 125621902210363010513-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181097cdae761e805eff928a6e57a6b77fdc910a9df4dda8810b6553220415ba302cbb
219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc 22020 01/202 2
FLS. 1912
Rub. /

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOSE DAVID TAVARES

CPF: 00444897350

RG: 039.936.046-B7

Data Nascimento: 09/12/1937

PLAC: JOSE TAVARES DOS SANTOS

RESIDENCIA: JACINTA MARIA DO CARMO

SEXO: M

ESPECIALIZACAO: B

VALIDADE: 25/09/2021

EXPIRACAO: 12/07/1968

ASSINATURA DO PORTADOR

Local: UBERLANDIA - MG

Data Emissao: 27/09/2018

Alexandro Amaro da Motta
Diretor DETRAN/UB

06922499800
M3541998684

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

1662142525

PROIBIDO PLASTIFICAR

NAI PAES TORO
O TERNI ENA CIOVA
1662142525



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.561.461/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
NOME EMPRESARIAL TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS TROPICOS	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO *****
CEP 38.401-414	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZANATA@TAVARESETAVARES.COM.BR		TELEFONE (34) 3216-8070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 17:54:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 220202/2022
Rub. 1714

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31209590641**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2187124255

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA

Local

1 DEZEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/831.869-3	MGN2187124255	13/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.719.556-52	ANA CAROLINE DE MELO TAVARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

SÍNTESE:

- A - Cessão de Quotas
B - Consolidação das Cláusulas Contratuais

São partes contratantes do presente instrumento de alteração contratual de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo identificados:

1 - JOSÉ DIVINO TAVARES, (CPF-039.936.046-87), brasileiro, viúvo, natural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nascido em 09/12/1937, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Marquez, nº. 1.018, Apto. 32, Bairro Osvaldo Rezende, CEP: 38.400-379, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº. M-7.317.867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, neste ato representado por sua procuradora **Ana Caroline de Melo Tavares**, abaixo qualificada;

2 - ANA CAROLINE DE MELO TAVARES, (CPF-112.719.556-52), brasileira, solteira, maior, natural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nascida em 10/04/1993, empresária, residente e domiciliada na Rua Alexandre Marquez, nº. 1.018, Apto. 32, Bairro Osvaldo Rezende, CEP: 38.400-379, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº. MG-17.775.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

sendo os citados os atuais e únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº. **16.561.461/0001-73**, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Trópicos, nº. 1.059, Bairro Jardim Brasília, CEP: 38.401-414, constituída por Contrato Primitivo devidamente arquivado na JUCEMG sob número **3120959064-1** em sessão de 24/07/2012, e última alteração contratual registrada sob número 7349079 em sessão de 14/06/2019; signatários esses que tem justo e contratado o a seguir exposto que se obrigam a cumprir e a respeitar;

A) CESSÃO DE QUOTAS

Por consenso entre todos os signatários do presente instrumento de alteração contratual, a quotista **Ana Caroline de Melo Tavares**, já qualificada, que na sociedade possui a quantia de 2.000 (duas mil) quotas de capital social, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), neste ato, retirando-se da sociedade, cede e transfere todas as suas quotas de capital social, com todos os direitos e deveres a elas atinentes ao quotista **José Divino Tavares**, já qualificado; tendo o pagamento desta cessão sido realizado no presente ato, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, importância esta acima descrita que a vendedora declara haver recebido do comprador e que a cedente outorga ao cessionário e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas com todos os direitos e deveres a elas atinentes.

Até dois anos após averbada a modificação do contrato, os cedentes respondem solidariamente com os cessionários, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinham como sócios, conforme parágrafo único do art. 1.003, Lei 10.406/02 Código Civil.

B) CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Deliberam os quotistas, unanimemente, retranscrever todas as cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, na redação pela qual continuam vigorando e/ou passarão a vigorar em decorrência do disposto no presente instrumento.

CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

1 - Da denominação, tipo, objeto, prazo de duração e foro:

1 - 1 A sociedade gira sob o nome empresarial **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**.

1 - 2 A sociedade é Empresária Limitada, sendo a responsabilidade do sócio restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, regendo-se pelo presente instrumento, pela Lei 10.406/02, com regência supletiva pelas normas da Sociedade Anônima.

1 - 3 Após a integralização do capital social, o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

1 - 4 O objeto social é a impressão em OFF-SET (livros, revistas, apostilas, dados variáveis, acabamentos, CTP, e correlatos), aluguel de impressoras e equipamentos de informática, confecção de brindes, comércio atacadista de equipamentos de proteção individual, comércio varejista de equipamentos de escritório e papelaria, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de viagem, impressão de jornais.

1 - 5 O foro da sociedade é o da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com sua sede na RUA DOS TRÓPICOS, Nº. 1.059, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, CEP: 38.401-414.

1 - 6 Mediante deliberação de que se lavrar a competente ata, a sociedade poderá criar ou suprimir filiais, depósitos, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital e demais providências cabíveis em tais atos, e inclusive designando administradores para gerir seus negócios.

1 - 7 A sociedade, cujas atividades tiveram início em 15/07/2012, tem sua duração por prazo indeterminado.

2 - Do capital social:

2 - 1 O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

2 - 2 O sócio **José Divino Tavares** é sócio único, nos termos do Parágrafo Único do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

2 - 3 As quotas são indivisíveis perante a sociedade.

3 - Da administração da sociedade:

3 - 1 A sociedade delibera que a administração geral poderá ser exercida por seus sócios ou por administradores não sócios conforme artigo 1.061, Lei 10.406/02 Código Civil.

3 - 2 A administração geral da sociedade é exercida pelo sócio **José Divino Tavares**, o qual não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração desta sociedade empresária, conforme artigo 1.011 § 1º Lei 10.406/02 Código Civil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

3 - 3 O administrador não poderá fazer-se substituir no exercício de sua função, podendo, quando necessário, outorgar procurações da sociedade por instrumento público ou particular, para fins específicos e por prazo determinado, podendo o procurador agir apenas e tão somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade.

3 - 4 É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao seu objeto, sobretudo em favor de terceiros, tais como: fianças, abonos e saques de favor.

3 - 5 O administrador, que fica dispensado de prestar caução em sua administração, terá precipuamente as funções inerentes à denominação do cargo.

3 - 6 O administrador poderá ter remuneração que, periodicamente e de comum acordo, fixar em reunião e/ou assembléia, mediante deliberação da maioria do capital social.



4 - Do exercício social e dos resultados:

4 - 1 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverá ser levantado o balanço geral da sociedade, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas.

4 - 2 Os lucros ou prejuízos apurados em balanços ou balancetes mensais, serão atribuídos ou suportados pelo quotista.

4 - 3 Na hipótese de distribuição de lucros, terá a administração da sociedade o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da deliberação, para efetuar o pagamento ao quotista.

5 - Outras Disposições:

5 - 1 O falecimento do sócio não será motivo de extinção da sociedade, que poderá continuar com seus sucessores, os quais nomearão um único representante, seu, para representá-los, até que se homologue a partilha.

5 - 2 O sócio declara, sob penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades próprias de empresária e estarem em pleno gozo da capacidade civil.

Uberlândia - MG, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ DIVINO TAVARES

Neste ato representado por sua procuradora Ana Caroline de Melo Tavares
(Assinado digitalmente)

ANA CAROLINE DE MELO TAVARES
(Assinado digitalmente)

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/831.869-3	MGN2187124255	13/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.719.556-52	ANA CAROLINE DE MELO TAVARES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Procuração

OUTORGANTE:

JOSÉ DIVINO TAVARES, (CPF-039.936.046-87), brasileiro, viúvo, natural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nascido em 09/12/1937, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Marquez, nº. 1.018, Apto. 32, Bairro Osvaldo Rezende, CEP: 38.400-379, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº. M-7.317.867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

OUTORGADA:

ANA CAROLINE DE MELO TAVARES, (CPF-112.719.556-52), brasileira, solteira, maior, natural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nascida em 10/04/1993, empresária, residente e domiciliada na Rua Alexandre Marquez, nº. 1.018, Apto. 32, Bairro Osvaldo Rezende, CEP: 38.400-379, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº. MG-17.775.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de cessão de quotas da sociedade TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Uberlândia, 01 de dezembro de 2021



JOSÉ DIVINO TAVARES

ATENÇÃO!

- Não é necessário o reconhecimento de firma (art. 63 da lei 8.934/94).

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 e A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Digitalizado com CamScanner





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/831.869-3	MGN2187124255	13/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.081.988-40	MATHEUS MARTINS PIRES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MATHEUS MARTINS PIRES, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 241237, expedida em 01/12/2009, inscrito no CPF nº 222.081.988-40, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. OAB DO ADVOGADO - 1
p á g i n a (s)
2. PROCURACAO - 1 página(s)
3. CNH - 1 página(s)

Uberlândia/MG, 03 de Janeiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: MATHEUS MARTINS PIRES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8999706 em 12/01/2022 da Empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, Nire 31209590641 e protocolo 218318693 - 28/12/2021. Autenticação: 2EE2A8D44EAA5878361EE186A54A376B9A1C2D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/831.869-3 e o código de segurança X2Kd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PEDREIRAS/MA
Proc 220202/1202 2
FLS: 1920
Rub: 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, de NIRE 3120959064-1 e protocolado sob o número 21/831.869-3 em 28/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8999706, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.719.556-52	ANA CAROLINE DE MELO TAVARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.719.556-52	ANA CAROLINE DE MELO TAVARES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.081.988-40	MATHEUS MARTINS PIRES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.081.988-40	MATHEUS MARTINS PIRES

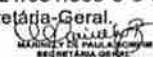
Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 17:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/831.869-3.



PEDREIRAS/MA
Proc. 20200112022
FLS. 1721
Rub. e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

	PEDREIRAS/MA
Proc	22020911202-2
FLS	1922
Rub.	

DECLARAÇÃO

Declaro que TAVARES , CNPJ nº 16.561.461/0001-73, localizada na RUA DOS TROPICOS, Nº 1059 - BAIRRO JARDIM BRASILIA, CEP 38401-414 - UBERLANDIA/MG, auferem em cada ano calendário a receita bruta nos limites estipulados no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Uberlândia- MG, em 30 de Março de 2022

**EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:
36996457890**

Assinado digitalmente por EDSON BATISTELLA JUNIOR;36996457890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=08936054000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=EDSON BATISTELLA JUNIOR;36996457890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.30 09:50:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Assinatura

Nome: Edson Batistella Junior

CPF: 369.964.578-90

PEDREIRAS/MA	
Proc	2202001/202 2
FLS.	19 23
Rub.	

DECLARAÇÃO

Declaro que TAVARES , CNPJ nº 16.561.461/0001-73, localizada na RUA DOS TROPICOS, Nº 1059 - BAIRRO JARDIM BRASILIA, CEP 38401-414 - UBERLANDIA/MG, aufere em cada ano calendário a receita bruta nos limites estipulados no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Uberlândia- MG, em 30 de Março de 2022

**EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:
36996457890**

Assinado digitalmente por EDSON BATISTELLA JUNIOR:36996457890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=08938054000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=EDSON BATISTELLA JUNIOR:36996457890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.30 09:55:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Assinatura

Nome: Edson Batistella Junior

CPF: 369.964.578-90

PEDREIRAS/MA	
Proc	220202/2022
FLS	1924
Rub	

Aos Interessados,

A empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.561.461/0001-73**, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90, **DECLARO**, sob as penas da Lei, interessado em participar do processo licitatório em questão que:

- a) que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.
- d) para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública.
- e) sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- f) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- g) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- h) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- i) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- j) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- k) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- l) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas

	PEDREIRAS/MA
Proc	2702001/202 2
FLS	1925
Rub.	2

as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação

- m) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI.
- n) Não utilizará dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018.
- o) Manterá sigilo e confidencialidade de todas as informações, especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto do edital.
- p) NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos.
 - a. OS SÓCIOS / PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA não possuem parentesco por consanguinidade ou afinidade até 3º grau com qualquer servidor público ou dirigente desta administração.
- q) DECLARA, que dispõe de instalações, e pessoal técnico especializado, instalações e equipamentos a fim de propiciar a fiel execução do objeto contratual ora licitado.
- r) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- s) DECLARO, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- t) sob as penas da lei, que cumprimos as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de nossos empregados, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional

DECLARO, também sob as penas da Lei, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração da contratação caso seja obrigação prevista em edital e na legislação vigente:

- a) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado, quando necessário;
- b) Autorização para o funcionamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando necessário;

**EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:
36996457890**

Assinado digitalmente por EDSON
BATISTELLA JUNIOR-36996457890.
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=VideoConferencia, OU=08938064000175,
O=Diretoria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFID e-CPF A1, OU=(sem branco),
CN=EDSON BATISTELLA JUNIOR,
36996457890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.18 17:52:02-0300
Fonte: Pades: Versão: 10.1.1

Edson Batistella Junior

CPF: 369.964.578-90



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

	PEDREIRAS/MA
Proc	22020211202 2
FLS	1727
Out	

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 16.561.461/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020407810-34

Data e hora da emissão 23/02/2022 11:55:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002000472.00-91

CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOS TROPICOS

NÚMERO: 1059

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM BRASILIA

CEP: 38401414

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000516233056



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PEDREIRAS/MA
Proc 2202.001/2022
FLS 1929
Rub

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 16.561.461/0001-73

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Fevereiro de 2022 às 18:09

UBERLÂNDIA, 18 de Fevereiro de 2022 às 12:13

Código de Autenticação: 2202-1812-1345-0955-8634

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

	PEDREIRAS/MA
Proc	220202/202 2
LS	1930
Rut	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 16.561.461/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:13 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **88B4.0073.5292.1F54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.561.461/0001-73

Razão Social: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Endereço: R DOS TROPICOS 1059 / JARDIM BRASILIA / UBERLANDIA / MG / 38401-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101142448220046

Informação obtida em 21/03/2022 09:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA

Proc 1101091120212

FLS 1932

RUB e

CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-835490

Campo de atenção:
FSC Chain of Custody (COC)Emitido para:
Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - ME
Uberlândia, Brasil
Projeto em: BrasilPadrão:
FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification; ,FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;

Validade: 08 Março 2025

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas Inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:
09 Março 2020
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 09 Março 2020CERTIFICADO No.: C835490CU-COC-01.2020
REGISTRO No: CU 835490The mark of
responsible forestry

Declarado por:

Em nome do Diretor

Miss A. P. Curvelo Alvarez

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
<http://www.controlunion.com>
tel.: +31(0)38-4260100



Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-835490

FSC Chain of Custody (COC)

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:
Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - ME
Rua dos Trópicos, 1059
38401-414 Uberlândia
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s) mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos" em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

certificado produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 064093	P10 Outros produtos de papel e polpa	FSC Mix	PRC 052599
P 064069	P7.1 Cadernos	FSC Mix	PRC 052599
P 064070	P7.2 Blocos de notas	FSC Mix	PRC 052599
P 064071	P7.3 Pastas de arquivo	FSC Mix	PRC 052599
P 064073	P7.5 Correios e cartões	FSC Mix	PRC 052599
P 064074	P7.6 Envelopes	FSC Mix	PRC 052599
P 064076	P7.8 Etiquetas adesivas	FSC Mix	PRC 052599
P 064084	P8.1 Livros	FSC Mix	PRC 052599
P 064085	P8.2 Revistas	FSC Mix	PRC 052599
P 064086	P8.3 Jornal	FSC Mix	PRC 052599
P 064087	P8.4 Materiais promocionais	FSC Mix	PRC 052599
P 064088	P8.5 Cartões de visita	FSC Mix	PRC 052599
P 064089	P8.6 Calendários, diários e organizadores	FSC Mix	PRC 052599

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 052599	Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - ME	D-01	Rua dos Trópicos, 1059 Uberlândia, MG Brasil	Impressão e serviços relacionados



	PEDREIRAS/MA
Proc	27020011202 2
FLS	1934
Rub	

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-835490

FSC Chain of Custody (COC)

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:
09 Março 2020

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 09 Março 2020

Autenticado por

Em nome do Diretor

Miss A. P. Curvelo Alvarez

Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!

CERTIFICADO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21070011202 2
FLS	1935
Rub.	

Informação de 2022/02/01 - 21:14 UTC

Código da Certificação CU-COC-835490

Código de Licença FSC-C124683

ENDEREÇO PRINCIPAL

Nome Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - ME

Endereço Rua dos Trópicos, 1059

Uberlândia

38401-414

Minas Gerais

BRAZIL

INFORMAÇÃO DO CERTIFICADO

Status Valid

Primeira Data de 2015-03-10

Emissão 2020-03-09

Última Data de 2025-03-08

Emissão FSC-STD-40-004 V3-0

Expira em

Padrão

MEMBROS DO(S) GRUPO/LOCAL

Nenhum membro de grupo/local foi localizado.

PRODUTOS

Tipo de Produto	Razão Social	Espécies	Atividade Primária	<!-- @TL:details.tableheader.secondaryActivity:POR: Not Found! --> Secondary Activity	Principal Categoria de Saída (Output)
P7 Stationery of paper P7.3 File folders	Pastas Arquivo		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P7 Stationery of paper P7.5 Post and greeting cards	Cartões Postais e de Felicitações		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix

Tipo de Produto	Razão Social	Espécies	Atividade Primária	<!-- @TL:details.tableheader.secondaryActivity:POR: Not Found! --> Secondary Activity	Principal Categoria de Saída (Output)
P7 Stationery of paper P7.1 Notebooks	Cadernos		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P7 Stationery of paper P7.2 Pads	Blocos		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P7 Stationery of paper P7.6 Envelopes	Envelopes		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P7 Stationery of paper P7.8 Adhesive labels	Selos Adesivos		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P8 Printed materials P8.1 Books	Livros		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P8 Printed materials P8.5 Business cards	Cartões de Visita		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P8 Printed materials P8.2 Magazines	Revistas		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P8 Printed materials P8.3 Newspaper	Jornais e Periódicos		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix

Tipo de Produto	Razão Social	Espécies	Atividade Primária	<!-- @TL:details.tableheader.secondaryActivity:POR: Not Found! --> Secondary Activity	Principal Categoria de Saída (Output)
P8 Printed materials P8.4 Advertising materials	Materiais Publicitários		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P8 Printed materials P8.6 Calendars, diaries and organisers	Calendários e Agendas		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P10 Other pulp and paper products n.e.c.	Manuais, apostilas e cartilhas		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P5 Packaging and wrappings of paper P5.3 Sacks and bags of paper	Sacos e sacolas de papel		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P5 Packaging and wrappings of paper P5.4 Food wrapping paper	Embalagens e papéis para alimentos		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix
P5 Packaging and wrappings of paper P5.1 Cardboard packaging	Embalagem de papel cartão		Printing and related service	Printing and related service	FSC Mix

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270/2011202 2
FLS.	1338
Rub.	

Nenhum documento foi localizado.

Nota: esta é uma tradução do original em inglês. Em caso de dúvida por favor cheque a versão em inglês

© Forest Stewardship Council® · FSC® F000100

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0423333/22-47**

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE SUPRA QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: **16.561.461/0001-73**

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 07 de Março de 2022

Válida até: 31/03/2022

Código de autenticidade: **C8FC75FD88556417**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ÍNDICES FINANCEIROS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - 16.561.461/0001-73. Estes índices foram obtidos no balanço do exercício social 2020.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Liquidez Imediata	2020	Índice
Caixa+Bancos+Ap.Fin.	R\$ 174.763,08	0,185
PC	R\$ 942.500,71	
Liquidez Corrente	2020	Índice
AC	R\$ 3.350.093,54	3,554
PC	R\$ 942.500,71	
Liquidez Seca	2020	Índice
AC - Estoques	R\$ 3.122.254,58	3,313
PC	R\$ 942.500,71	
Liquidez Geral	2020	Índice
AC+RLP	R\$ 3.350.093,54	3,360
PC+ELP	R\$ 997.131,46	

Uberlândia/MG, 26 de julho de 2021.

**ROCHA CONTROLLER
 LTDA:13149926000195**

Assinado de forma digital por ROCHA
 CONTROLLER LTDA:13149926000195
 Dados: 2021.07.26 16:51:38 -03'00'

Rocha Controller Ltda
 CNPJ: 13.149.926/0001-95
 CRC MG - 11.393/O-2

DECLARAÇÃO ÚNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc	2202001/2022-2
LS	1991
Rut	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2202001/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

PEDREIRAS/MA	016201202 2
FLS	1942
Rub	

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Uberlândia-MG, 30 de Março de 2022

**TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA -
16.561.461/0001-73**

30/03/2022 17:09:58

Assinatura Digital: 27216FAF4E01C45764FB918538C9F57D

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0455534/22-59**

CONFORME REQUERIMENTO Nº: CERTIFICAMOS, PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE SUPRA QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: **16.561.461/0001-73**

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 17 de Março de 2022

Válida até: **31/03/2022**


Código de autenticidade: **5ABA55619B7EA2A3**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Proc 2202001/2022
 FLS. 1744
 Rub. e

19/11/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p>	<p>Município de Uberlândia</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001142
		Data e Hora de Emissão 19/11/2019 16:50:53
		Código de Verificação 504883c6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
 CPF/CNPJ: **16.561.461/0001-73** Inscrição Municipal: **221.488-00**
 Endereço: **RUA DOS TROPÍCOS, Nº1059 - JARDIM BRASÍLIA - CEP:38401-414**
 Município: **UBERLANDIA** UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
 CPF/CNPJ: **82.951.328/0001-58**
 Endereço: **RUA ANTONIO LUZ, Nº111 - BAIRRO CENTRO - CEP:88010-410**
 Município: **FLORIANÓPOLIS** UF: **SC** E-mail: **cplsed@sed.sc.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009418
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL/EM TI DA REDE ESTADUAL DE ENSINO/SC PE Nº 14/2019 PROCESSO SED 7157/2019 CONTRATO Nº 63/2019.
 CAPA FORMATO ABERTO 42X29,7 4 CORES PAPEL DUPLEX 250G MÍDIO FORMATO FECHADO 21X29,7 04 CORES PAPEL OFFSET ACABAMENTO ALCEAMENTO 2 GRAMPO PRODUTO IMPRESSO EM PAPEL 80LBS CONFORME ARTIGO, 150 INCISO VI ALÍNEA D-CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, ARTIGO 7º, INCISO XIII DECRETO.4549/2000(RICMS); IPI SUSPENSO ARTIGO, 4º INCISO VIII - DECRETO3637/98(RPI); SUSPENSÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 402 DECRETO (S.490/2000(RICMS), RECOPI DE COMPRA Nº 20190910165043550570 DATA 10/09/2019 Nº Nº 630595 / RECOPI Nº 20190911152812514607 DATA 11/09/2019 Nº Nº 630754 / RECOPI Nº 20191001064107657868 DATA 01/10/2019 Nº Nº 401668 / RECOPI Nº 2019101145341066426 DATA 11/10/2019 Nº Nº 634777 / RECOPI Nº 201910181714817581 DATA 18/10/2019 Nº Nº 635718 / RECOPI Nº 20191018175124585505 DATA 18/10/2019 Nº Nº 635693.
 DADOS BANCÁRIOS
 TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1001-4
 CONTA CORRENTE: 44.399-9
 CNPJ: 16.561.461/0001-73

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$
SIM	CADERNO PROFESSOR OPA PROJETO DE PESQUISA MISSAO CONHECIMENTO 2º SEMESTRE 3º ANO	400	06,00
SIM	CADERNO 10 GESTÃO ESCOLAR SEMANA DE INTEGRAÇÃO	50	015,00
SIM	CADERNO 11 GESTÃO ESCOLAR NÚCLEO ARTICULADOR	50	020,00
SIM	CADERNO 12 APOIO A GESTÃO PEDAGÓGICA	50	040,00
SIM	CADERNO 2 PRINCÍPIOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	50	020,00
SIM	CADERNO 3 METODOLOGIAS INTEGRADORAS	50	050,00
SIM	CADERNO 4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	50	020,00
SIM	CADERNO 5 NÚCLEO ARTICULADOR	50	030,00
SIM	CADERNO 6 LINGUAGENS	50	030,00
SIM	CADERNO 7 CIÊNCIAS HUMANAS	50	030,00
SIM	CADERNO PROFESSOR OPA CIÊNCIA DA NATUREZA 1º SEMESTRE 2º ANO EMTI	130	015,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE ESPANHOL 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	01,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE ESPANHOL 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	01,5
SIM	CADERNO ESTUDANTE BIOLOGIA 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	01,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA DA NATUREZA 1º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	02,5
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA DA NATUREZA 2º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	600	03,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA DA NATUREZA 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	01,5
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA DA NATUREZA 3º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	600	03,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA DA NATUREZA 4º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	02,5
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA DA NATUREZA 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	01,5

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 44.150,00


Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ *	Aliquota:	*	Valor do ISS:
---------------------------	-----------------	------------------	--------------	-----------	----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2019** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG** Incidência: **UBERLANDIA/MG**
 Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 CNAE: **181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**
 Serviço: **1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.**

19/11/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p>	<p>Município de Uberlândia</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	<p>Número da Nota 00001143</p>
		<p>Data e Hora de Emissão 19/11/2019 17:05:25</p>
		<p>Código de Verificação 38ffd839</p>

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
 CPF/CNPJ: **16.561.461/0001-73** Inscrição Municipal: **221.488-00**
 Endereço: **RUÁ DOS TROPICOS, Nº1059 - JARDIM BRASILIA - CEP:38401-414**
 Município: **UBERLANDIA** UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
 CPF/CNPJ: **82.951.328/0001-58**
 Endereço: **RUA ANTONIO LUZ, Nº111 - BAIRRO CENTRO - CEP:88010-410**
 Município: **FLORIANOPOLIS** UF: **SC** E-mail: **cplsed@sed.sc.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009418
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL/FIEMT DA REDE ESTADUAL DE ENSINO/SC PE Nº 14/2019 PROCESSO SED 7157/2019 CONTRATO Nº 63/2019:
 CAPA FORMATO ABERTO 42X29,7 4 CORES PAPEL DUPLEX 250G MÍDIO FORMATO FECHADO 21X29,7 04 CORES PAPEL OFFSET ACABAMENTO ALCEAMENTO 2 GRAMPO
 PRODUTO IMPRESSO EM PAPEL 80LIME CONFORME ARTIGO. 130 INCISO VI ALÍNEA D-CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, ARTIGO 7º, INCISO XIII DECRET. 45498/2000(RICMS); IPI SUSPENSO ARTIGO. 4º INCISO VIII - DECRETO 6377/98(RIPPI); SUSPENSÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 402 DECRETO 45.498/2000(RICMS). RECOPEI DE COMPRA Nº 20190910165043550570 DATA 10/09/2019 NF Nº 630595 / RECOPEI Nº 20190911152812514607 DATA 11/09/2019 NF Nº 630754 / RECOPEI Nº 20191001064107557868 DATA 01/10/2019 NF Nº 401648 / RECOPEI Nº 20191011145341066426 DATA 11/10/2019 NF Nº 634777 / RECOPEI Nº 201910218181714817581 DATA 18/10/2019 NF Nº 635718 / RECOPEI Nº 20191018175124585605 DATA 18/10/2019 NF Nº 635683.
 DADOS BANCÁRIOS
 TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1001-4
 CONTA CORRENTE: 44.399-9
 CNPJ: 16.561.461/0001-73

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA HUMANA 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	02,00	4.600
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA HUMANA 1º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	600	02,00	1.200
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA HUMANA 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	02,00	4.600
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA HUMANA 2º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	01,5	2.550
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA HUMANA 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	1700	01,9	3.230
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA HUMANA 3º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	600	03,5	2.100
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIENCIA HUMANA 4º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	600	02,00	1.200
SIM	CADERNO ESTUDANTE ESTUDO ORIENTADO 1º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	600	05,00	3.000
SIM	CADERNO ESTUDANTE ESTUDO ORIENTADO 2º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	02,00	4.600
SIM	CADERNO ESTUDANTE ESTUDO ORIENTADO 2º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	01,5	2.550
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	02,00	4.600
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 1º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	01,5	2.550
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	03,7	8.510
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 2º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	600	03,00	1.800
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 3º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	600	07,5	4.500
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	01,5	3.450
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 4º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	01,5	2.550
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 1º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	01,5	2.550
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	01,5	3.450
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 2º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	01,6	3.060

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 63.650,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$
---	-------------------------------	--------------------	--------------------------


OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2019** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG** Incidência: **UBERLANDIA/MG**
 Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 CNAE: **181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**
 Serviço: **1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.**

19/11/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PEDREIRAS/MA
Proc. 270200/2027
FLS. 1946
Rub. e

 <p>Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001144
	Data e Hora de Emissão 19/11/2019 17:22:01
	Código de Verificação a574290a

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Inscrição Municipal: 221.488-00
CPF/CNPJ: 16.561.461/0001-73	
Endereço: RUA DOS TROPICOS, Nº1059 - JARDIM BRASILIA - CEP:38401-414	
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
CPF/CNPJ: 82.951.328/0001-58	
Endereço: RUA ANTONIO LUZ, Nº111 - BAIRRO CENTRO - CEP:88010-410	
Município: FLORIANOPOLIS	UF: SC E-mail: cplsed@sed.sc.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009418
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL/EM TI DA REDE ESTADUAL DE ENSINO/SC PE Nº 14/2019 PROCESSO SED 7157/2019 CONTRATO Nº 63/2019.
CAPA FORMATO ABERTO 42X29,7 4 CORES PAPEL DUPLEX 250G MÍDIO FORMATO FECHADO 21X29,7 04 CORES PAPEL OFFSET ACABAMENTO ALCEAMENTO 2 GRAMPO
PRODUTO IMPRESSO EM PAPEL DUPLIX CONFORME ARTIGO. 150 INCISO VI ALÍNEA D-CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, ARTIGO 7º, INCISO XIII DECRETO.45490/2009(RICMS); IPI SUSPENSO ARTIGO. 4º INCISO VIII - DECRETO2637/96(RIPI); SUSPENSÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 402 DECRETO 45.490/2009(RICMS). RECIPIE DE COMPRA Nº 20190910155043550570 DATA 10/09/2019 NF Nº 430595 / RECIPIE Nº 20190911152812514607 DATA 11/09/2019 NF Nº 630754 / RECIPIE Nº 20191001064107657868 DATA 01/10/2019 NF Nº 401668 / RECIPIE Nº 20191011145341066426 DATA 11/10/2019 NF Nº 634777 / RECIPIE Nº 20191018181714817581 DATA 18/10/2019 NF Nº 635718 / RECIPIE Nº 20191018175124585005 DATA 18/10/2019 NF Nº 635693.
DADOS BANCÁRIOS
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1001-4
CONTA CORRENTE: 44.399-9
CNPJ: 16.561.461/0001-73

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 3º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	01,8	3.060,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 4º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	01,5	2.550,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE PROJETO DE INTERVENÇÃO 2º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	04,00	6.800,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE PROJETO PESQUISA 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	02,00	4.600,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE PROJETO PESQUISA 1º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	1700	03,00	5.100,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE QUÍMICA 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	2300	01,00	2.300,00
SIM	CADERNO PROFESSOR GUIA PROJETO PESQUISA 2º ANO ENSINO MEDIO	400	05,00	2.000,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA NATUREZA 4º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	130	016,00	2.080,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA NATUREZA 4º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	130	016,00	2.080,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	165	011,00	1.815,00
SIM	CADERNO PROFESSOR BIOLOGIA 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00
SIM	CADERNO PROFESSOR BIOLOGIA 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA NATUREZA 1º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	130	020,00	2.600,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA NATUREZA 1º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	130	020,00	2.600,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA NATUREZA 2º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	130	020,00	2.600,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA NATUREZA 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	130	020,00	2.600,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA NATUREZA 3º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	130	020,00	2.600,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA NATUREZA 3º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	130	020,00	2.600,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 2º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	165	010,00	1.650,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 3º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	165	010,00	1.650,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 53.385,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ *	*	R\$

OUTRAS INFORMAÇÕESMês de Competência da Nota Fiscal: **11/2019**Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG**Incidência: **UBERLANDIA/MG**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**CNAE: **181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**

Serviço: **1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.**

19/11/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PEDREIRAS/MA
 Proc 22020001202 2
 FLS 1947
 Rub. 2

 <p>Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001145
	Data e Hora de Emissão 19/11/2019 17:47:58
	Código de Verificação ada23886

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
 CPF/CNPJ: **16.561.461/0001-73** Inscrição Municipal: **221.488-00**
 Endereço: **RUA DOS TROPICOS, Nº1059 - JARDIM BRASILIA - CEP:38401-414**
 Município: **UBERLANDIA** UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
 CPF/CNPJ: **82.951.328/0001-58**
 Endereço: **RUA ANTONIO LUZ, Nº111 - BAIRRO CENTRO - CEP:88010-410**
 Município: **FLORIANOPOLIS** UF: **SC** E-mail: **cplsed@sed.sc.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009418
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL/EM TI DA REDE ESTADUAL DE ENSINO/SC PE Nº 14/2019 PROCESSO SED 7157/2019 CONTRATO Nº 63/2019.
 CAPA FORMATO ABERTO 42X29,7 4 CORES PAPEL DUPLEX 250G NÚCLEO FORMATO FECHADO 21X29,7 04 CORES PAPEL OFFSET ACABAMENTO ALCEAMENTO 2 GRAMPO PRODUITO IMPRESSO EM PAPEL DMUNE CONFORME ARTIGO. 150 INCISO VI ALÍNEA D-CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, ARTIGO 7º, INCISO XIII DECRETO.45490/2009(RICMS); IPTU SUSPENSO ARTIGO. 4º INCISO VIII - DECRETO2637/98(RIP); SUSPENSÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 402 DECRETO 15.490/2000(RICMS). RECOPI DE COMPRA Nº 20190910165043550570 DATA 10/09/2019 NF Nº 630595 / RECOPI Nº 20190911153812514607 DATA 11/09/2019 NF Nº 630754 / RECOPI Nº 20191001054107657868 DATA 01/10/2019 NF Nº 401668 / RECOPI Nº 20191011145341066426 DATA 11/10/2019 NF Nº 634777 / RECOPI Nº 201910181714817581 DATA 18/10/2019 NF Nº 635718 / RECOPI Nº 20191018175124585005 DATA 18/10/2019 NF Nº 635603.
 DADOS BANCÁRIOS
 TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1001-4
 CONTA CORRENTE: 44.399-9
 CNPJ: 16.561.461/0001-73

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 3º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	165	012,00	1.980,00
SIM	CADERNO PROFESSOR ESPANHOL 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	60	015,00	900,00
SIM	CADERNO PROFESSOR ESPANHOL 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	60	015,00	900,00
SIM	CADERNO PROFESSOR ESTUDOS ORIENTADOS 1º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	100	010,00	1.000,00
SIM	CADERNO PROFESSOR ESTUDOS ORIENTADOS 2º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	100	010,00	1.000,00
SIM	CADERNO PROFESSOR ESTUDOS ORIENTADOS 2º SEMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	400	03,00	1.200,00
SIM	CADERNO PROFESSOR FÍSICA 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00
SIM	CADERNO PROFESSOR FÍSICA 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 1º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925,00
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 2º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925,00
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 3º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925,00
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925,00
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925,00
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 2º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 2º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 4º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	70	015,00	1.050,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 31.055,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$
--	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------


OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2019** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG** Incidência: **UBERLANDIA/MG**
 Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 CNAC: **181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**
 Serviço: **1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.**

19/11/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



		Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00001146	
				Data e Hora de Emissão 19/11/2019 18:09:31	
				Código de Verificação 3af4d809	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: TAVARES & TAVARES EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA CPF/CNPJ: 16.561.461/0001-73 Inscrição Municipal: 221.488-00 Endereço: RUA DOS TROPICOS, Nº1059 - JARDIM BRASILIA - CEP:38401-414 Município: UBERLANDIA UF: MG					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 82.951.328/0001-58 Endereço: RUA ANTONIO LUZ, Nº111 - BAIRRO CENTRO - CEP:88010-410 Município: FLORIANOPOLIS UF: SC E-mail: cplsed@sed.sc.gov.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição:					
NOTA DE EMPENHO Nº 2019N009418 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL/EM TI DA REDE ESTADUAL DE ENSINO/SC PE Nº 14/2019 PROCESSO SED 7157/2019 CONTRATO Nº 63/2019. CAPA FORMATO ABERTO 42X29,7 4 CORES PAPEL DUPLEX 250G MILO FORMATO FECHADO 21X29,7 04 CORES PAPEL OFFSET ACABAMENTO ALCEAMENTO 2 GRAMPO PRODUTO IMPRESSO EM PAPEL DUPLÉ CONFORME ARTIGO. 150 INCISO VI ALÍNEA D-CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, ARTIGO 7º, INCISO XIII DECRETO.45490(200X/RJCM5); IPI SUSPENSO ARTIGO. 4º INCISO VIII - DECRETO2637/96(RJPI); SUSPENSÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 402 DECRETO 45.490(200X/RJCM5); RECEPÍ DE COMPRA Nº 20190910145043530570 DATA 10/09/2019 Nº Nº 630595 / RECEPÍ Nº 20190911153812514607 DATA 11/09/2019 Nº Nº 630754 / RECEPÍ Nº 20191001064107657868 DATA 01/10/2019 Nº Nº 491668 / RECEPÍ Nº 20191011145341066426 DATA 11/10/2019 Nº Nº 634777 / RECEPÍ Nº 2019101818174817581 DATA 18/10/2019 Nº Nº 635718 / RECEPÍ Nº 20191018175124585005 DATA 18/10/2019 Nº Nº 635993. DADOS BANCÁRIOS TAVARES & TAVARES EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1001-4 CONTA CORRENTE: 44.299-9 CNPJ: 16.561.461/0001-73					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO INTERVENÇÃO 1º SEMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	400	05,00	2.000,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO INTERVENÇÃO 2º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	400	04,00	1.600,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO INTERVENÇÃO 2º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	400	04,00	1.600,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO PESQUISA CIENCIA NATUREZA 1º SEMESTRE 1º ANO EMTI	100	010,00	1.000,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO PESQUISA CIENCIA NATUREZA 1º SEMESTRE 1º ANO EMTI	75	012,00	900,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO PESQUISA CIENCIA HUMANA 1º SEMESTRE 1º ANO EMTI	100	012,00	1.200,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO PESQUISA CIENCIA HUMANA 1º SEMESTRE 1º ANO EMTI	100	012,00	1.200,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO PCSQUISA LINGUAGEM 1º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	75	012,00	900,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO PESQUISA LINGUAGEM 1º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	100	012,00	1.200,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO VIDA 1º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	400	09,00	3.600,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO VIDA 2º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	400	08,00	3.200,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO VIDA 2º SEMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	400	07,00	2.800,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR QUÍMICA 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	70	012,00	840,00	
SIM	CADERNO PROFESSOR ESTUDOS ORIENTADOS 1º SEMESTRE 3 ANO ENSINO MÉDIO	400	03,00	1.200,00	
SIM	CADERNO B CIÊNCIA NATUREZA	50	030,00	1.500,00	
SIM	CADERNO ESTUDANTE BIOLOGIA 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,00	2.300,00	
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIÊNCIA HUMANA 1º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	1700	01,5	2.550,00	
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIÊNCIA HUMANA 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,7	3.910,00	
SIM	CADERNO ESTUDANTE ESTUDOS ORIENTADOS 1º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	03,3	7.590,00	
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 2º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	1700	02,00	3.400,00	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 44.490,00					
Valor Total das Deduções:		Base de Cálculo:		Valor do ISS:	
R\$ 0,00		R\$ *		R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2019			Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG			Incidência: UBERLANDIA/MG		
Prestador optante Simples Nacional			Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES					
Serviço: 1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.					

19/11/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PEDREIRAS/MA

Proc: 270200/1202 2
FLS: 1999
Rub: u


PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Município de Uberlândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA -
NFSe

Número da Nota
00001147
Data e Hora de Emissão
19/11/2019 18:24:51
Código de Verificação
fc51a59f

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **16.561.461/0001-73** Inscrição Municipal: **221.488-00**
Endereço: **RUA DOS TROPICOS, Nº1059 - JARDIM BRASILIA - CEP:38401-414**
Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
CPF/CNPJ: **82.951.328/0001-58**
Endereço: **RUA ANTONIO LUZ, Nº111 - BAIRRO CENTRO - CEP:88010-410**
Município: **FLORIANÓPOLIS** UF: **SC** E-mail: **cpised@sed.sc.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009418
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL/EM DA REDE ESTADUAL DE ENSINO/SC PE Nº 14/2019 PROCESSO SED 7157/2019 CONTRATO Nº 63/2019.
CAPA FORMATO ABERTO 42X29,7 4 CORES PAPEL DUPLEX 250G MICLO FORMATO FECHADO 21X29,7 04 CORES PAPEL OFFSET ACABAMENTO ALCEAMENTO 2 GRAMPO PRODUTO IMPRESSO EM PAPEL. IMUNE CONFORME ARTIGO. 15º INCISO VI ALÍNEA D-CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, ARTIGO 7º, INCISO XIII DECRETO.45490/2000(RICMS); IPI SUSPENSO ARTIGO. 4º INCISO VIII - DECRETO2637/98(RIP); SUSPENSÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 402 DECRETO Nº.496/2000(RICMS). RECEPI DE COMPRA Nº 20190910165043550570 DATA 10/09/2019 Nº Nº 630595 / RECEPI Nº 20190911152812514607 DATA 11/09/2019 Nº Nº 630754 / RECEPI Nº 20191001064107657868 DATA 01/10/2019 Nº Nº 401668 / RECEPI Nº 20191011145341066426 DATA 11/10/2019 Nº Nº 634777 / RECEPI Nº 201910181748175281 DATA 18/10/2019 Nº Nº 635719 / RECEPI Nº 20191018175124585005 DATA 18/10/2019 Nº Nº 635693.

DADOS BANCÁRIOS
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1001-4
CONTA CORRENTE: 44.399-9
CNPJ: 16.561.461/0001-73

Tributável	Item	Qtda	Unitário R\$	Total
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 4º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	02,00	1.200
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 3º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	03,00	1.800
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 4º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	02,00	1.200
SIM	CADERNO ESTUDANTE PROJETO VIDA 1º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	1700	02,00	3.400
SIM	CADERNO ESTUDANTE PROJETO VIDA 2º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,5	3.450
SIM	CADERNO ESTUDANTE QUÍMICA 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,00	2.300
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO VIDA 1º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	400	08,00	3.200
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 3º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	70	012,00	840
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO VIDA 1º SEMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	400	08,00	3.200
SIM	CADERNO 13 ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DE EQUIPES ESCOLARES	50	018,00	900
SIM	CADERNO 9 MATEMÁTICA	50	018,00	900
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO PESQUISA CIÊNCIA HUMANA 1º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	130	015,00	1.950
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO PESQUISA LINGUAGEM 1º SEMESTRE 2º ANO EMTI	130	015,00	1.950
SIM	CADERNO ESTUDANTE ESPANHOL 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,00	2.300
SIM	CADERNO ESTUDANTE ESPANHOL 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,00	2.300
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIÊNCIA NATUREZA 1º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	03,00	1.800
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIÊNCIA NATUREZA 2º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	1700	02,00	3.400
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIÊNCIA DA NATUREZA 3º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	1700	02,5	4.250
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIÊNCIA DA NATUREZA 4º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	02,5	1.500
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIÊNCIA HUMANA 2º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	02,5	1.500

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00** INSS (0,0000%): **R\$ 0,00** IR (0,0000%): **R\$ 0,00** CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 43.340,00

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00** Base de Cálculo: **R\$ *** Aliquota: ***** Valor do ISS: **R**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2019**Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**Local da Prestação do Serviço: **UBERLÂNDIA/MG**Incidência: **UBERLÂNDIA/MG**

Prestador optante Simples Nacional


Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**CNAE: **181130200 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**

Serviço: **1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.**

19/11/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PEDREIRAS/MA
Proc: 220200/1202 2
FLS. 1950
Rub. e

 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p>	<p>Município de Uberlândia</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	<p>Número da Nota 00001148</p>
		<p>Data e Hora de Emissão 19/11/2019 18:36:0</p>
		<p>Código de Verificação ad2466a7</p>

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
 CPF/CNPJ: **16.561.461/0001-73** Inscrição Municipal: **221.488-00**
 Endereço: **RUA DÓS TROPÍCOS, Nº1059 - JARDIM BRASILIA - CEP:38401-414**
 Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
 CPF/CNPJ: **82.951.328/0001-58**
 Endereço: **RUA ANTONIO LUZ, Nº111 - BAIRRO CENTRO - CEP:88010-410**
 Município: **FLORIANÓPOLIS** UF: **SC** E-mail: **cplsed@sed.sc.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE099418
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL/EM TI DA REDE ESTADUAL DE ENSINO/SC PE Nº 14/2019 PROCESSO SED 7157/2019 CONTRATO Nº 63/2019.
 CAPA FORMATO ABERTO 12X29,7 4 CORES PAPEL DUPLEX 250G MÍDIO FORMATO FECHADO 21X29,7 04 CORES PAPEL OFFSET ACABAMENTO ALCEAMENTO 2 GRAMPO PRODUTO IMPRESSO EM PAPEL 90GSM CONFORME ARTIGO. 130 INCISO VI ALÍNEA D-CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, ARTIGO 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, inciso IV DO ICMS/MS; IPI SUSPENSO ARTIGO. 4º INCISO VIII - DECRETO 3637/98 (RDTI); SUSPENSÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 402 DECRETO 45.490/2000 (RDCMS), RECEPI DE COMPRA Nº 20190910165043550570 DATA 10/09/2019 Nº Nº 630595 / RECEPI Nº 20190911153812514607 DATA 11/09/2019 Nº Nº 630754 / RECEPI Nº 20191001064107657868 DATA 01/10/2019 Nº Nº 401668 / RECEPI Nº 20191011145341066426 DATA 11/10/2019 Nº Nº 634777 / RECEPI Nº 20191018181714817581 DATA 18/10/2019 Nº Nº 635718 / RECEPI Nº 20191018175124585005 DATA 18/10/2019 Nº Nº 636693.
 DADOS BANCÁRIOS
 TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1001-4
 CONTA CORRENTE: 44.399-9
 CNPJ: 16.561.461/0001-73

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIÊNCIA HUMANA 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	02,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE CIÊNCIA HUMANA 4º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	1700	02,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE ESTUDOS ORIENTADOS 1º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	1700	02,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE FÍSICA 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE FÍSICA 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 1º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	03,4
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,3
SIM	CADERNO ESTUDANTE LINGUAGEM 2º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	1700	01,3
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,5
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 1º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	03,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 2º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	04,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,2
SIM	CADERNO ESTUDANTE MATEMÁTICA 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,7
SIM	CADERNO ESTUDANTE PROJETO INTERVENÇÃO 1º SEMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	06,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE PROJETO VIDA 1º SEMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	03,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE PROJETO VIDA 1º SEMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	2300	01,00
SIM	CADERNO ESTUDANTE PROJETO VIDA 2º SEMESTRE 3º ANO ENSINO MÉDIO	600	03,7
SIM	CADERNO ESTUDANTE PROJETO VIDA 2º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	1700	02,2
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA NATUREZA 2º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	130	018,00
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA NATUREZA 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	130	016,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55.640,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS:
--	----------------------------------	-----------------------	---------------


OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2019** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG** Incidência: **UBERLANDIA/MG**
 Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 CNAF: **181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**
 Serviço: **1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolito, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.**

19/11/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PEDREIRAS/MA
 Pror 220200112022
 FLS 1951
 Rut

 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p>	<p>Município de Uberlândia</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe.</p>	<p>Número da Nota 00001149</p>
		<p>Data e Hora de Emissão 19/11/2019 18:47:30</p>
		<p>Código de Verificação d2f0ced2</p>

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 16.561.461/0001-73</p> <p>Endereço: RUA DOS TROPICOS, Nº1059 - JARDIM BRASILIA - CEP:38401-414</p> <p>Município: UBERLÂNDIA</p>	<p>Inscrição Municipal: 221.488-00</p> <p>UF: MG</p>

TOMADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</p> <p>CPF/CNPJ: 82.951.328/0001-58</p> <p>Endereço: RUA ANTONIO LUZ, Nº111 - BAIRRO CENTRO - CEP:88010-410</p> <p>Município: FLORIANOPOLIS</p> <p>UF: SC E-mail: cplsed@sed.sc.gov.br</p>	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09418
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL/EM DA REDE ESTADUAL DE ENSINO/SC PE Nº 14/2019 PROCESSO SED 7157/2019 CONTRATO Nº 63/2019. CAPA FORMATO ABERTO 42X29,7 4 CORES PAPEL DUPLEX 250G MÍDIO FORMATO FECHADO 21X29,7 04 CORES PAPEL OFFSET ACABAMENTO ALCEAMENTO 2 GRAMPO PRODUTO IMPRESSO EM PAPEL 70GSM CONFORME ARTIGO. 150 INCISO VI ALÍNEA D-CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, ARTIGO 7º, INCISO XIII DECRETO-45490/2000(UCMS); IPI SUSPENSO ARTIGO. 4º INCISO VIII - DECRETO2637/98(RPI); SUSPENSÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 402 DECRETO 45.490/2000(UCMS). RECOPEI DE COMPRA Nº 2019010165043550570 DATA 10/09/2019 Nº Nº 632095 / RECOPEI Nº 2019011152812514607 DATA 11/09/2019 Nº Nº 630754 / RECOPEI Nº 20191001064107557868 DATA 01/10/2019 Nº Nº 401668 / RECOPEI Nº 20191011145341066426 DATA 11/10/2019 Nº Nº 634777 / RECOPEI Nº 2019101818174817581 DATA 18/10/2019 Nº Nº 635718 / RECOPEI Nº 20191018175124585005 DATA 18/10/2019 Nº Nº 635693.
 DADOS BANCÁRIOS
 TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1001-4
 CONTA CORRENTE: 44.399-9
 CNPJ: 16.561.461/0001-73

Tributável	Item	Qtd	Unitário R\$	Total
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 1º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	165	09,00	1.485
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 1º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	165	09,00	1.485
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	165	014,00	2.310
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 2º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	165	012,00	1.980
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	165	014,00	2.310
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	165	014,00	2.310
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 4º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	165	010,00	1.650
SIM	CADERNO PROFESSOR CIÊNCIA HUMANA 4º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	165	012,00	1.980
SIM	CADERNO PROFESSOR ESPANHOL 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	60	015,00	900
SIM	CADERNO PROFESSOR ESPANHOL 4º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	60	015,00	900
SIM	CADERNO PROFESSOR ESTUDOS ORIENTADOS 1º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	100	02,00	200
SIM	CADERNO PROFESSOR ESTUDOS ORIENTADOS 2º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	100	02,5	250
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 1º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 2º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 2º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 3º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925
NTM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 4º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 4º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	195	015,00	2.925
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 1º BIMESTRE 3º ANO ENSINO MEDIO	70	012,00	840
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 1º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MEDIO	70	012,00	840

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 38.340,00				
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	
R\$ 0,00	R\$ *	*	R	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2019**

Local da Prestação do Serviço: **UBERLÂNDIA/MG**

Prestador optante Simples Nacional

CNAE: **181130200 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Serviço: **1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Incidência: **UBERLÂNDIA/MG**


Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

19/11/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PEDREIRAS/MA

 Proc. 2202021/2022
 FLS. 1952
 Rub.

 PREFEITURA DE UBERLÂNDIA	Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00001150
		Data e Hora de Emissão 19/11/2019 18:52:01
		Código de Verificação 23e17ca2

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CPF/CNPJ: 16.561.461/0001-73 Endereço: RUA DOS TROPICOS, Nº1059 - JARDIM BRASILIA - CEP:38401-414 Município: UBERLANDIA	Inscrição Municipal: 221.488-00 UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 82.951.328/0001-58 Endereço: RUA ANTONIO LUZ, Nº111 - BAIRRO CENTRO - CEP:88010-410 Município: FLORIANOPOLIS	
UF: SC E-mail: cplsed@sed.sc.gov.br	

Descrição:
 NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009418
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL/EMTI DA REDE ESTADUAL DE ENSINO/SC PE Nº 14/2019 PROCESSO SED 7157/2019 CONTRATO Nº 63/2019.
 CAPA FORMATO ABERTO 42X29,7 4 CORES PAPEL DUPLEX 250G MIOLO FORMATO FECHADO 21X29,7 04 CORES PAPEL OFFSET ACABAMENTO ALCEAMENTO 2 GRAMPO PRODUTO IMPRESSO EM PAPEL IMUNE CONFORME ARTIGO. 150 INCISO VI ALÍNEA D-CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, ARTIGO 7º, INCISO XIII DECRETO 45490/2000(RICMS); IPI SUSPENSO ARTIGO. 4º INCISO VIII - DECRETO 2637/99(RUP); SUSPENSÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 402 DECRETO 45.490/2000(RICMS); RECOPI DE COMPRA Nº 20190910165043550570 DATA 10/09/2019 NF Nº 630598 / RECOPI Nº 20190911153812514607 DATA 11/09/2019 NF Nº 630754 / RECOPI Nº 20191001054107657868 DATA 01/10/2019 NF Nº 401668 / RECOPI Nº 20191011145341066426 DATA 11/10/2019 NF Nº 634777 / RECOPI Nº 20191018181714817581 DATA 18/10/2019 NF Nº 635718 / RECOPI Nº 20191018175124585005 DATA 18/10/2019 NF Nº 635693.
 DADOS BANCÁRIOS
 TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1001-4
 CONTA CORRENTE: 44.339-9
 CNPJ: 16.561.461/0001-73

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 3º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	70	012,00
SIM	CADERNO PROFESSOR MATEMÁTICA 4º BIMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	70	012,00
SIM	CADERNO PROFESSOR PROJETO VIDA 2º SEMESTRE 2º ANO ENSINO MÉDIO	400	012,00
SIM	CADERNO PROFESSOR QUÍMICA 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	70	012,00
SIM	CADERNO PROFESSOR LINGUAGEM 1º BIMESTRE 1º ANO ENSINO MÉDIO	195	019,6
SIM	CADERNO GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PAPEL DO GESTOR	1400	07,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.942,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS:	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2019	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG	Incidência: UBERLANDIA/MG
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES Serviço: 1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litog, fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixa cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	

XX

XX


Assim o disseram do que dou fé e, me pediram eu lhe lavrei este instrumento que lido, aceita, e assina, todos comigo, Guilherme dos Santos, Tabelião Substituto que a digitei e assino, dou fé. Custas e Emolumentos: 01 código 1437-3: Recompe: R\$1,67; Emol. R\$27,77; Tx. Fisc. R\$9,27; Valor Final: R\$38,71. 07 código 8101-8 – Arquivamentos: Recompe: R\$2,24; Emol. R\$37,94; Tx. Fisc. R\$12,60. Valor Final: R\$52,78. Eu, Guilherme dos Santos, Tabelião Substituto, que a digitei e assino, dou fé (aa) Guilherme dos Santos. representante: José Divino Tavares.*****

“E o que contém na Procuração de Livro e folhas citadas em epígrafe neste Traslado, que bem e fielmente fiz extrair do próprio original ao qual me reporto, dou fé. Centralina – MG, 03 de junho de 2019”.*****

Em testº Santos da verdade.

Tabelião Substituto Guilherme dos Santos

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS**
Miguel Valadares Ribeiro Filho
TABELIÃO
Olga de Melo Valadares - Substº.
Guilherme dos Santos - Substº.
Centralina-MG – Com. Canápolis-MG

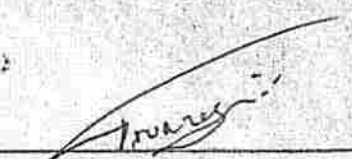
PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA Cartório de Registro Civil	
Selo Digital: CWK42180 Código de Segurança 6485.2908.3917.7294	
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s) 1 (8401) Emol: R\$18,84 + Tx.judic: R\$6,65 = Total: R\$25,49 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/	

PROCURAÇÃO

TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, sediada no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.461.0001-73, por Intermédio de seu representante legal **JOSÉ DIVINO TAVARES**, portador da cédula de Identidade R.G nº M- 7.317.867, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.936.046-87, infra-assinado, **OUTORGA** o presente mandato para o Sr. **Edson Batistella Junior**, portador da cédula de Identidade nº 34.039.995-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.964.578-90, e ao Sr. **Thiago Rocha Benedito**, portador da cédula de Identidade R.G nº 26.462.572-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.144.308-02, conferindo os necessários poderes de representação de sua Matriz e Filiais em cadastros e procedimentos licitatórios em todas as modalidades, Concorrência, Pregão, Tomada de Preços e Carta Convite, podendo para tanto assinar propostas, declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, pedir esclarecimentos e impugnação ao Edital, enfim todos os atos relacionados aos procedimentos licitatórios necessários ao bom desempenho deste mandato, podendo subestabelecer com reserva de poderes os mesmos poderes a terceiros, sendo que a presente é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Uberlândia-MG, 21 de fevereiro de 2022.

RECONHECIDA



JOSÉ DIVINO TAVARES

CPF nº: 039.936.046-87



PROCURAÇÃO

A empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, sediada no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16 561 461 0001-73, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR portador da cédula de identidade R.G nº 2396045 SSP GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.274.466-04, Infra-assinado, **OUTORGA** o presente mandato para o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade nº 34.039.995-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.964.578-90, e ao Sr. Thiago Rocha Benedito, portador da cédula de identidade R.G nº 26.462.572-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.144.308-02, conferindo os necessários poderes de representação de sua Matriz e Filiais em cadastros e procedimentos licitatórios em todas as modalidades, Concorrência, Pregão, Tomada de Preços e Carta Convite, podendo para tanto assinar propostas, declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, pedir esclarecimentos e impugnação ao Edital, enfim todos os atos relacionados aos procedimentos licitatórios necessários ao bom desempenho deste mandato, podendo substabelecer com reserva de poderes os mesmos poderes a terceiros, sendo que a presente é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Uberlândia, 31 de janeiro de 2022.

**JOSE DIVINO
TAVARES
JUNIOR:
67827446604**

Assinado digitalmente por JOSE DIVINO
TAVARES JUNIOR-67827446604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=20828519000170,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR:
67827446604
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2022.01.30 20:24:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Nome: JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR

CPF nº: 678.274.466-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
& CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2396045 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
678.274.466-04 07/05/1970

FILIAÇÃO
**JOSE DIVINO TAVARES
MARIA ABADIA TAVARES**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] B

Nº REGISTRO
02993258557

VALIDADE
09/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/11/1988

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1656953688

OBSERVAÇÕES

Jose Divino Tavares Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO
10/08/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

68257712175
MG539148890

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1656953688



MINAS GERAIS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201001/2021
FLS. 1958
Rub. 2

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120959064-1	16.561.461/0001-73	24/07/2012	15/07/2012

Endereço Completo:

RUA DOS TROPICOS 1059 - BAIRRO JARDIM BRASILIA CEP 38401-414 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO EM OFF-SET (LIVROS, REVISTAS, APOSTILAS, DADOS VARIÁVEIS, ACABAMENTOS, CTP, E CORRELATOS), ALUGUEL DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFECCAO DE BRINDES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, IMPRESSAO DE JORNAIS.

Capital Social: R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome
039.936.046-87 JOSE DIVINO TAVARES

Term. Mandato Participação
xxxxxxx R\$ 200.000,00

Função
SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/01/2022

Número: 8999706

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2019 - CESSAO DE COTAS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2022 19:32

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000305930 e visualize a certidão)



22/060.076-7

PEDREIRAS/MA	
Proc	22010311202 2
FLS.	1959
Rub.	

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 16.561.461/0001-73
Inscrição Estadual: 002000472.00-91
UF: MG
Nome Empresarial: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
CNAE-F Secundária: 1811-3/01 - Impressão de jornais
Data da Inscrição Estadual: 24/07/2012
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 31/03/2021
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 38401414
UF: MG Município: UBERLÂNDIA
Distrito/Povoado:
Bairro: JARDIM BRASÍLIA
Logradouro: RUA DOS TROPICOS
Número: 1059
Complemento:
Telefone: 3432168070



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.561.461/0001-73

Certidão n°: 182311/2022

Expedição: 04/01/2022, às 16:46:44

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.561.461/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2 / 2021 - CPAM/DMP (12.34.25.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 19 de Fevereiro de 2021

Atestamos, para fins de habilitação em licitações, que a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.561.461/0001-73, situada à Rua dos Trópicos, 1059 - Jardim Brasília, Uberlândia/MG, CEP: 38.401-414, cumpriu o compromisso de fornecimento dos itens referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020 relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico SRP: 04/2020			
Nota de Empenho: 2020NE800279			
Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is): 1.778			
Item	Qtde	Valor Total	Produtos
00002	01	R\$ 3.713,33	PLACA IDENTIFICAÇÃO PLACA DE BRONZE FUNDIDO - PLACA DE BRONZE FUNDIDO COM GRAVAÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO. FORMATO CIRCULAR COM 40 CM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 1,3 CM DE ESPESSURA (ALTO RELEVO) E 0,8 DE ESPESSURA (BAIXO RELEVO). BAIXO RELEVO COM PINTURA EM RESINA PRETA. ALTO RELEVO EM BRONZE ESCOVADO. DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS, DE FORMA QUE FIQUEM PRATICAMENTE INVISÍVEIS. O SÍMBOLO A SER GRAVADO EM ALTO RELEVO SERÁ ENVIADO PELA UFLA AO FORNECEDOR.

Pregão Eletrônico SRP: 04/2020			
Nota de Empenho: 2020NE800351			
Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is): 1.268			
Item	Qtde	Valor Total	Produtos
00005	1.000	R\$ 10.950,00	AGENDA UFLA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MIOLO: 138 PÁGINAS INTERNAS (69 FOLHAS) EM PAPEL RECICLATO 75G/M2, PROCESSO DE IMPRESSÃO EM OFFSET/CTP 1X1 COR, FORMATO 185 X 265 MM; 10 PÁGINAS INICIAIS (5 FOLHAS) EM PAPEL RECICLATO 90 G/M2, PROCESSO DE IMPRESSÃO EM OFFSET/CTP 4X4 CORES, FORMATO 185 X 265 MM; 2 PÁGINAS DIVISÓRIA (1 FOLHA) EM PAPEL RECICLATO 90 G/M2, PROCESSO DE IMPRESSÃO EM OFFSET/CTP, 4X1 CORES, FORMATO 185 X 265 MM. CAPA: 2 GRAFORT (PAPELÃO - ESPESSURA 2MM) EM GRAFORT 1220, 0X0 CORES, FORMATO 195 X 270 MM; 2 FORROS EM PAPEL RECICLATO 150 G/M2, 4X0 CORES, FORMATO 185 X 265

			MM; 2 REVESTIMENTOS (CAPA E CONTRACAPA) EM PAPEL RECICLATO 150 G/M2, 4X0 CORES, FORMATO 220 X 295 MM. ACABAMENTOS: LAMINAÇÃO FOSCA BOPP FRENTE (REVESTIMENTO CAPA E CONTRACAPA); COLAGEM DE CAPA DURA (REVESTIMENTO, FORRO E GRAFORT); FUROS QUADRADOS; ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL WIRE-O COM GARRA NA COR PRATA.
--	--	--	---

Pregão Eletrônico SRP: 04/2020			
Nota de Empenho: 2020NE800466			
Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is): 1.269			
Item	Qtde	Valor Total	Produtos
00003	5.000	RS 11.450,00	REVISTA DE JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA - REVISTA DE JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA - 3 EDIÇÕES COM TIRAGEM DE 5.000 EXEMPLARES. FORMATO FECHADO 192 X 256 MM, FORMATO ABERTO 384 X 256. CAPA: FORMATO ABERTO 389 X 256 MM EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150 G/M2, 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP, ACABAMENTO COM VERNIZ TOTAL 1 X 0 NO LADO EXTERIOR. MIOLO: COM 60 PÁGINAS (15 FOLHAS) EM COUCHÊ FOSCO 90 G/M2, 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP. ACABAMENTOS: CORTE INICIAL (MIOLO E CAPA), DOBRA AO MEIO, GRAMPEADO AO MEIO. A ARTE SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE. PROVA EPSON IMPRESSA E DEVIDAMENTE MONTADA EM 5 DIAS ÚTEIS APÓS O ENVIO DA ARTE. ENTREGA DO MATERIAL 20 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO MODELO.

Pregão Eletrônico SRP: 04/2020			
Nota de Empenho: 2020NE801237			
Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is): 1.916			
Item	Qtde	Valor Total	Produtos
00003	5.000	RS 11.450,00	REVISTA DE JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA - REVISTA DE JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA - 3 EDIÇÕES COM TIRAGEM DE 5.000 EXEMPLARES. FORMATO FECHADO 192 X 256 MM, FORMATO ABERTO 384 X 256. CAPA: FORMATO ABERTO 389 X 256 MM EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150 G/M2, 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP, ACABAMENTO COM VERNIZ TOTAL 1 X 0 NO LADO EXTERIOR. MIOLO: COM 60 PÁGINAS (15 FOLHAS) EM COUCHÊ FOSCO 90 G/M2, 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP. ACABAMENTOS: CORTE INICIAL (MIOLO E CAPA), DOBRA AO MEIO, GRAMPEADO AO MEIO. A ARTE SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE. PROVA EPSON IMPRESSA E DEVIDAMENTE MONTADA EM 5 DIAS ÚTEIS APÓS O ENVIO DA ARTE. ENTREGA DO MATERIAL 20 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO MODELO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/202 2
FLS.	1963
Rub.	

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 15:40)
GILSON DAVID LACERDA
COORDENADOR
Matrícula: 2260831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4a43a85f4c**